SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3666

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2025 - GP

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e dá outrasprovidências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
Maria Dhamares Nogueira Ferreira	Fiscal de Compras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DBB0C99B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO N.º PE-007/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO N.º PE-007/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Torna-se público o ato de revogação desta licitação, nos termos do art. 71, inciso II da Lei n.° 14.133/2021. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos sítios: https://bllcompras.com/ (local de realização da licitação), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Esta nota deverá circular na data de **07 de março de 2025,** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial dos Municípios - DOM;

- Outros meios de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:704FA2DB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0167, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 0167, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1608/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Lei nº 1633/2010, que altera o 2º Artigo da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 06/03/2025 a 11/10/2025.

1 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
TITULAR: Kamila Teixeira Costa Peixoto
SUPLENTE: Ruth de Amaral Medeiros

2 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS:
TITULAR: Anna Regina Higino Alves
SUPLENTE: Iana Alves Costa

3 - Secretaria Municipal da Educação:
TITULAR: Geryza Viana de Paula
SUPLENTE: Antonia Eterlene Andrade de Almeida

4 - Secretaria Municipal da Saúde:
TITULAR: Gleisoneyde Albuquerque e Silva
SUPLENTE: Eudezia Andrade de Almeida

5 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
TITULAR: Raimunda Jaiane de Souza
SUPLENTE: Maria de Fátima Gomes do Vale

6 - Grupo Acolher:
TITULAR: Márcia Andrea Pinho Borges
SUPLENTE: Lilith Letícia Torres

7 - Ordem dos Advogados do Brasil:
TITULAR: Marie Isabelle da Silva Batista
SUPLENTE: Jardene Braz da Silva

8 - Coletivo Maravilhosas:
TITULAR: Edinuzia Lima Izidoro
SUPLENTE: Izângela Costa Feitosa

9 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiar:
TITULAR: Francisca Félix da Costa
SUPLENTE: Enivalda Alves Cavalcante Alencar

10 - SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Acopiara:
TITULAR: Caline de Miranda Feitosa Neto
SUPLENTE: Francisca Deyva dos Santos Silva

11- Poder Legislativo:
TITULAR: Antonia Rodrigues da Silva Teixeira
SUPLENTE: Dannila Pinheiro do Nascimento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9AA27DBC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0168, DE 06 DE MARÇO DE 2025. EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 0168, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a ocupante do cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora abaixo discriminada, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDORA	CARGO
GLEISONEYDE ALBUQUERQUE E SILVA	GERENTE DE ATENÇAO ESPECIALIZADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 06 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0BC83C81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **ELMA ARRAES FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.02.26.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.015.813/0001-50, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA "JORNADA PEDAGÓGICA 2025", JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE, pelo valor global de R$ 56.750,00(cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de **31 de março de 2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE,06 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:935500E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.06.01**

RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.26.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12.122.0037.2.011.00.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA "JORNADA PEDAGÓGICA 2025", JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.015.813/0001-50.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.750,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 MARÇO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELMA ARRAES FEITOSA.
.

Aiuaba/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:DD536933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **Elma Arraes Feitosa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.02.27.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M O CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.626.679/0001-08, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do fornecimento de merenda escolar nas escolas e creches da rede municipal de ensino do Município de Aiuaba/CE, pelo valor global deR$ 133.967,77 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 13/2025.

Aiuaba/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:8854B390

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **Elma Arraes Feitosa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.02.27.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SELECT LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.447.259/0001-46, para a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 696.862,50 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência contratual de **02 (dois) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 13/2025.

Aiuaba/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:88FF0C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.05.01** RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.06.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.301.0171.2.036 / 06 01 10.302.0176.2.044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.525.971/0001-13.
VALOR DO CONTRATO: R$ 142.990,74 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 05 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:440C909F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.17.01** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.07.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 01 15.452.0336.2.051– MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: MEGA META CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.873.154/0001-53.
VALOR DO CONTRATO: R$ 121.257,64 (CENTO E VINTE UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BARRETO VIEIRA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.

Aiuaba/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:ECA70345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA MAIA,** CPF (MF) nº. 069.559.173-82, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como das demais atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 06 de março de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4357E2AB

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** CPF (MF) nº. 054.736.793-74, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Câmara, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como das demais atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 002/2024 e 002/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 06 de março de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:79D00BAA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 41, inciso XXIV da Resolução Nº 004/2024 – Regimento Interno e a Lei Municipal Nº 903/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **MARCELO SOARES MOTA,** portador do documento de identidade 2008229753-8, expedida por SSPDS/CE, e inscrito no CPF (MF) nº. 058.084.823-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DA CÂMARA**, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal Nº 903/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em 06 de março de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B3628640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO- CONCORRENCIA ELETRONICA N°2025.02.13.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.1. O Município de Altaneira/CE, comunica aos interessados no processo em referência que fora constatado a ausência das planilhas orçamentárias nos arquivos publicados junto às plataformas, e decide anexar as planilhas com a consequente reabertura de prazo para apresentação de propostas. Por conta disto, a sessão de abertura, fica alterada para o dia **25 de março de 2025** às 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **10 de março de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 06 de março de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:15102669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **ZIDANNE VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portador de RG nº 2009083240, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 614.006.063-06, do cargo de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 210/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1BC51F05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.14.01

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.14.01 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.01.14.01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOCUMENTAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo da Secretar ia Municipal de Administracao., R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:656DCE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.16.01 : DISPENSA Nº DE-2025.01.16.01

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.16.01 : Dispensa Nº DE-2025.01.16.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOCUMENTAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 3001.10.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estrateg. da Secretaria Municipal de Saude., R$ 22.800,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C0256D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.20.01 - DISPENSA Nº DE-2025.01.20.01

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.20.01 - Dispensa Nº DE-2025.01.20.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOCUMENTAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.08.122.0100.2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estrategi co em Assistencia Social., R$ 16.800,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A1D6263A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.22.01 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2025.01.22.01-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.01.22.01 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.01.22.01- CONTRATANTE: SEC.M.OBRAS,INFR,REC.HIDRICOS,ENERGIA E SANEAMENTO - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOCUMENTAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 3301.15.122.0100.2.137 - Gerenciamento Administrativo e Estrategi co Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura., R$ 21.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:193877CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 07/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 07/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PERCENTUAIS DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E EQUIPE MULTIPROFISSONAL, (EMULTI) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, INSTITUÍDO PELA LEI 899/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de distribuição do incentivo financeiro referente ao componente Qualidade, visando a valorização e a motivação dos profissionais envolvidos nas equipes de saúde;
CONSIDERANDO que o incentivo ao desempenho contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à população no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde e dos demais colaboradores que contribuem para a qualidade do atendimento prestado.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido que o incentivo financeiro do componente Qualidade, para as Equipes de Estratégia de Saúde da família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe Multiprofissional, (EMULT) no âmbito da atenção primária à saúde conforme portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, instituído pela Lei nº 21/2024, de 27 de junho de 2024, será distribuído entre os profissionais e colaboradores conforme os percentuais a seguir, aos profissionais da Atenção Primária conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações da Atenção Primária a Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, e Coordenação de Saúde Bucal. Ficando assim, 40% para custeio e 60% para rateio entre os profissionais das equipes conforme anexo I.
Art. 2º - O valor do incentivo a ser distribuído será apurado conforme os resultados dos indicadores alcançados e classificados por equipe que definirão o incentivo financeiro do componente de qualidade conforme estabelecido na Portaria nº 3.493/GM/MS, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade em ótimo, bom, suficiente ou regular.
Art. 3º - No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado à todos os integrantes das equipes que tenham atuado no último quadrimestre daquele ano, respeitando as proporções estabelecidas no anexo I deste decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições do Decreto Municipal nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS 06 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:CC9DFD4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 757.2025

Lei Municipal Nº 757/2025 Aratuba, 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a ampliação da quantidade de cargos de Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência no Âmbito da Administração Direta do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados a quantidade de cargos de Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência, conforme anexo único desta Lei, em consonância com o art. 1º da Lei Municipal nº 660, de 22 de junho de 2022, modificando o Anexo I da referida Lei.

Parágrafo Único - A quantidade de vagas, remuneração e escolaridade mínima para exercício do cargo se dará na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 757/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO
Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência	MAPCD	40	40H	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EF371D14

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 759.2025

Lei Municipal nº 759/2025 Aratuba, 27 de fevereiro de 2025.

Concede reajuste salarial aos Médicos Generalistas na forma que indica e dá ouras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 436/2013 de 23/10/2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste salarial aos Médicos Generalistas que atuam no município de Aratuba, conforme o Anexo Único desta Lei.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2025** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 759/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	CATEGORIA	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
MÉDICO GENERALISTA	ANS	R$ 5.200,00	R$ 12.000,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E81A42F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N] 18/2025

DECRETO Nº 18/2025 Aratuba, 06 de março de 2025.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento da Sra. RITA CLÉSIA JALES PEREIRA - ex-Funcionária Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Funcionária Pública, Sra. RITA CLÉSIA JALES PEREIRA, ocorrido em 05/03/2025;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao serviço público por 16 anos, junto a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, contados a partir desta data, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. RITA CLÉSIA JALES PEREIRA, ex-funcionária pública, que, em vida, prestou serviços ao Município de Aratuba, no exercício da função de Zeladora em Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.
.
JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:201ECF50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.02.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.02.01. **Referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS (CONCENTRADORES) DE OXIGÊNIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **DYNAMYKUS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.** OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo.** Vigência do aditivo: **28/02/2025 a 27/02/2026**. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva, CPF n° 803.498.543-00 - SECRETÁRIO e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e pela CONTRATADA: Sr. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR, CPF nº. 213.840.533-87.

Aratuba/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE1BD4F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.08.21.03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.026-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: RUAN DIEGO AGOSTINHO DA SILVA - CPF Nº 045.104.653-60**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 21/08/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Wescley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADA:** Ruan Diego Agostinho da Silva - CPF Nº 045.104.653-60**.**

Aratuba/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A7FAFEF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE ABASTAMENTO FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 07/03/2025 até o dia 20/03/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 20/03/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C3EC7F9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2025

DECRETO Nº 16/2025 Aratuba, 27 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Reajusta o valor do quilômetro do auxílio transporte a ser pago aos Profissionais do Magistério efetivos do Município de Aratuba, nos termos da Lei Municipal nº 730/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 730/2024 que Institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS/MAG;

CONSIDERANDO o art. 45 da mencionada Lei, que os docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia, exigindo seu deslocamento, em transporte não financiado pelo Município, farão jus a uma ajuda de custo mensal;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 45 da mencionada Lei, que prevê a distância mínima para o pagamento do auxílio transporte, qual seja aquela em que o percurso exceder a 03 (três) quilômetros, considerando os limites município;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 45 da mencionada Lei, que estabelece o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) como índice a ser adotado para o reajuste do auxílio transporte a ser pago aos profissionais do magistério efetivos do Município de Aratuba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do quilômetro do auxílio transporte a ser pago aos Profissionais do Magistério efetivos, nos termos da Lei Municipal nº 730/2024T, de R$ 0,96 (noventa e seis centavos) para R$ 1,00 (um real), percentual aumentado do INPC, de dezembro de 2023, no percentual de 4,83.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2025** revogadas as disposões em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FDCAD1CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.03.02.001 - A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.03.02.001.*** *RE*FERENTE **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002/2022. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às secretarias da prefeitura municipal de Aratuba, conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI,** CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 28/02/2025 a 28/04/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima - CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI** o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, com CPF nº 917.894.273-04.

Aratuba, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD4CE629

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 93/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 93/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O CONSELHO DO PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº09/2025 de 15 de Janeiro de 2025, que institui o Programa Bolsa Capacitação e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Conselho do Programa Bolsa Capacitação e Trabalho, nos termos da Lei Municipal N.º 09/2025.

Presidente: Mariana Souza Torres (CPF:451.411.788-35)
Membro: Luiza Alves Gonçalves (CPF: 030.312.363-00)
Membro: Cícera Pereira Alves (CPF: 933.301.383-00)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:F5219496

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 106/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 106/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **MARIA IZABEL DE LIMA SOUSA**, brasileira, portadora do RG:20087948219, inscrito na CPF sob o n° 073.936.413.80, para exercer o cargo em comissão de **ANALISTA AMBIENTAL (AMA1),** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:3658A00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 107/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 107/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr, **VANDERLANIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 267563619 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 11785720805, para exercer o cargo de **Coordenador da Saúde**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:7689875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 108/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 108/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. **GERSON NATHAN CARVALHO CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG: 2007675929-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 079.681.393-09, do cargo de **Assessor I**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:669FC112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 109/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 109/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 08/2022 de 14 de março de 2022, trata-se da aprovação do Plano Municipal Intersetorial Pela Primeira Infância.

RESOLVE:
Art. 1. ° - Instituir o comitê gestor municipal do programa primeira infância, nos termos da Lei Municipal N.º 08/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Geanes Rodrigues de Sousa
Suplente: Cícera Pereira Alves

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Titular: Isabel Cristina Vieira de Castro
Suplente: Erika Pereira de Carvalho

CONSELHO TUTELAR
Dienye Feitosa de Oliveira
Daiane Alves de Oliveira

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Titular: Anna Thereza Monteiro
Suplente: Antônia Rafaela Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊCIA SOCIAL
Titular: Francisca Marcela Moreira Mota
Suplente: Luiza Alves Gonçalves

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Juliana Feitosa Fernandes Nunes
Suplente: Valéria Araújo Costa

CRAS
Titular: Francisca Ludmila de Sousa Alves Teixeira
Suplente: Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante

VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL
Titular: Amanda Monteiro de Araújo
Suplente: Lorene Karolayne Freire Lima

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Titular: Adriano Nogueira Batista
Suplente: Debora Maria Feitosa Rodrigues

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:B5B32156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 03, 04 e 05 DE MARÇO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 03 e 04 (segunda-feira e terça-feira) de março de 2025 e o expediente no horário da manhã do dia 05 (quarta-feira de cinzas) de março de 2025, devendo os servidores cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13:00h (treze horas).

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, **em 27 de fevereiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8FAD1918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **DEUZIMAR CARDOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 57.922.778/0001-75,** VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2AD61F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.20.03** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **13 de março de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 06 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:40D3BDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.24.01** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **13 de março de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 06 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BC195D29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6D900194

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A2496C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

Contrato: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FFBBC757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B426E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:77A6E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil cem reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D032B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 181, de 06 de março de 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ATRIBUÍDAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO, COM O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

CONSIDERANDO *o disposto no § 6º do art. 37 da Constituição Federal, que estabelece a responsabilidade dos agentes públicos por danos causados ao erário;*

CONSIDERANDO *a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*

CONSIDERANDO *a Resolução nº 363, de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra que a substitua;*

CONSIDERANDO *a Resolução nº 710, de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra que a substitua;*

CONSIDERANDO *a Lei Complementar Municipal nº 119, de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;*

CONSIDERANDO *a necessidade de regulamentar o procedimento para ressarcimento ao erário de valores devidos em razão de multas por infrações de trânsito, decorrentes da direção de veículos pertencentes à frota municipal;*

CONSIDERANDO *a necessidade de garantir a correta responsabilização do condutor de veículos oficiais, em conformidade com a legislação brasileira;*

CONSIDERANDO *a necessidade de observar os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;*

CONSIDERANDO *que as despesas decorrentes de multas de trânsito são consideradas impróprias pela administração pública, uma vez que não atendem ao interesse público e não devem ser custeadas pela população;*

DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos para o pagamento de multas de trânsito aplicadas a veículos oficiais do Município, bem como o ressarcimento dos valores correspondentes aos cofres públicos.

Parágrafo único. As infrações cometidas por servidores públicos, no exercício de suas funções, não os eximem da responsabilidade pelo pagamento das respectivas multas, que será imputada de acordo com a verificação de culpa ou dolo, nos termos do § 6º do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 2º. Compete ao responsável pela frota de veículos de cada secretaria municipal:

I - acompanhar permanentemente a regularidade da frota de veículos do órgão ou entidade, identificando tempestivamente a ocorrência de infrações de trânsito e adotando as providências previstas neste Decreto;

II - garantir a expedição do Certificado de Registro de Veículo (CRV) no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), para veículos adquiridos ou recebidos em

doação, bem como a transferência de titularidade para o nome do órgão ou entidade.

Art. 3º. São responsáveis pela observância dos procedimentos previstos neste Decreto:

I - o condutor do veículo, pelas infrações de trânsito decorrentes de atos praticados na direção do veículo oficial;

II - os titulares do Setor de Frota Municipal ou ocupantes de cargo equivalente, pela regularização dos veículos oficiais, quando a infração for decorrente da falta de regularização do veículo.

Art. 4º. As penalidades serão impostas ao condutor e ao proprietário do veículo, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

§ 1º. Ao proprietário do veículo caberá a responsabilidade pela infração referente à regularização do veículo, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e habilitação legal dos condutores.

§ 2º. Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 5º. O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos oficiais do Município, bem como o ressarcimento aos cofres públicos, deverá seguir o disposto neste Decreto.

Art. 6º. Ao receber a Notificação de Autuação do órgão de trânsito competente, o responsável pela frota de veículos oficiais de cada secretaria deverá:

I - identificar o servidor/motorista condutor para ciência do recebimento da multa, preenchendo o campo da notificação preliminar com o nome do responsável pela infração;

II - autorizar o desconto dos valores da multa na remuneração do servidor, mediante anuência expressa do mesmo.

§ 1º. Caso o motorista infrator, mesmo notificado, não preencha a notificação de autuação preliminar como condutor infrator, poderá ser responsabilizado, além da multa de trânsito, pela multa decorrente da não apresentação do nome do motorista, conforme § 8º do art. 257 do CTB, podendo ensejar responsabilidade civil e administrativa, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 119/1997.

§ 2º. A notificação da multa ao motorista infrator será efetivada mediante coleta de assinatura no auto de infração.

§ 3º. Em caso de recusa do servidor em assinar a notificação, o fato será registrado em termo próprio, apto a produzir efeitos legais.

§ 4º. O ressarcimento com desconto em folha de pagamento só poderá ocorrer com o consentimento expresso do servidor infrator.

§ 5º. Caso o servidor se negue a assinar a notificação, a Administração Municipal adotará as providências previstas no art. 5º, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para identificação do condutor.

CAPÍTULO IV – DO RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

Art. 7º. Transcorrido o prazo para quitação da multa, a Administração Municipal poderá efetuar o pagamento da mesma, adotando as providências necessárias para ressarcimento aos cofres públicos do valor correspondente, em face do servidor infrator.

Art. 8º. O procedimento de ressarcimento previsto neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração de processo administrativo, civil ou criminal para apuração de eventual responsabilidade do servidor público.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D6C565AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto ao Fundo de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:50F6BA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de relógio de ponto para controle de ponto, junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ana Paula Fagundes Pereira.

Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3AA8DEBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2025.02.03.01**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES E GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS E**

LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. Em favor da empresa: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.585.365/0001-20,** cujo valor global é de **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 07 de fevereiro de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:43F89607

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.03.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.03.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES E GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**. CONTRATADO: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.585.365/0001-20**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:6962EB98

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2025.02.14.01**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E SISTEMA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.055.771/0001-60,** cujo valor global é de **R$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 25 de fevereiro de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:53CA4F1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.14.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.11.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2025.02.14.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E SISTEMA DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. CONTRATADO: **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.055.771/0001-60**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:B66DAAE0

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 07.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, LOCAÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DECORAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELADA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° 202412200004, oriunda do Pregão Eletrônico N° 12.002.2024. Órgão Aderente: SECRETARIA DE CULTURA DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **GIDEON SEGURANCA LTDA, – CNPJ Nº 54.024.980/0001-91,** com o valor global de **R$ 437.200,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos reais).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

SAMARA DAYNE LEMOS –
Secretária Municipal de Cultura.

Banabuiú/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3894720B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) N° 07.002/2025-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.01. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) **Nº. 07.002/2025-AD**. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, LOCAÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DECORAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E**

DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELADA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, REPRESENTADA POR **SAMARA DAYNE LEMOS**: CONTRATADA: **GIDEON SEGURANCA LTDA CNPJ: 54.024.980/0001-91,** REPRESENTADA POR SUHELLEN MACHADO, CPF nº 026.804.433-30. VALOR DO CONTRATO: **R$ 437.200,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FEE5F674

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 11.001/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ -CREDENCIAMENTO N.º 11.001/2025-CR. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia **10 de março a 13 de março de 2025**, no horário de 07h30min às 12h, realizará o recebimento dos documentos para análise, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E PODADOR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 07h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Pedro Henrique Lopes Gonçalves. Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú-CE, 06 de março de 2025

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:055F49EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.022/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA DA MULHER – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Naara Figueiredo de Amorim Cavalcante	Assessor de Apoio Operacional	054.xxx.xxx-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CACD9F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 18.02.002/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Arinaldo Feitosa Fernandes	Coordenador de Transporte e Manutenção	425.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 18 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8D306C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.002/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
José Aurino Saraiva Duarte	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	173.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E06225E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 27.02.001/2025 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	127.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:523E8831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.003/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio	Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária	127.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:231B450E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.02.002/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Patrícia Michely Macêdo Elpidio	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	074.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:88AD0B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 07.02.002/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2705/2023,que regulamenta a estruturação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Barbalha/CE, e adota outras providencias;
Considerando a desistência do primeiro convocado pelo Edital de Convocação nº 29.01.001/2025 e a nomeação do 2º Suplente, José

Pereira da Silva, convocado pelo Edital de Convocação nº 30.01.001/2025;
Considerando o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 614.xxx.xxx-53, como Conselheiro Tutelar Suplente para assumir temporariamente as funções de Titular de Conselheiro Tutelar do município de Barbalha/CE, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em substituição aos Conselheiros que se encontram no gozo de férias nos respectivos períodos:

Conselheiro	Período de Férias
Fernanda Cirino Ferreira	03/02/2025 a 04/03/2025
José Gerlandson Farias	08/04/2025 a 07/05/2025
Cicero Anacleto de Andrade	06/03/2025 a 04/04/2025
José Irlando de Matos	08/05/2025 a 06/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CC3DF5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.02.004/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA EXERCER FUNÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor abaixo indicado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias	Secretário Municipal de Cultura	718.xxx.xxx-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:957FAEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 25.02.002/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – DAS

NOME	CARGO	CPF
Vicente Eugênio Pereira	Secretário Executivo de Desenvolvimento Agropecuário	403.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5DBFCB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MATA DOS ARAÇÁS

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO MATA DOS ARAÇÁS CNPJ- 05.083.440/0001-73 – ABERTURA EM 13/08/2001. ENDEREÇO – SÍTIO MATA DOS ARAÇÁ, BARBALHA/CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MATA DOS ARAÇÁS, neste ato representado pela Presidente Sra**. Lidia Barbosa dos Santos** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Estatuto, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, para participarem da assembleia geral para escolha da nova diretoria desta entidade para um novo biênio de gestão. **Sendo de 06 de abril de 2025 a 06 de abril de 2027**. Na oportunidade serão ratificados os atos da atual diretoria desde o vencimento do mandato em 25 de fevereiro de 2025 até a presente data.
DATA: 06 de abril de 2025
HORÁRIO: Às 15 horas
LOCAL: Sede da Entidade, Stio Mata dos Araçás, Barbalha/CE. Comunica outrossim:
A – Para concorrer a qualquer cargo da diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o sócio deverá ter no mínimo seis meses de associado.
B – Para votar o associado deverá está em dia com suas obrigações sociais e terá até o dia 02 de abril para regularizar-se.
D - As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 02 de abril de 2025 e deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, Vice Presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro e Conselho Fiscal.
E – Não poderá integrar a diretoria executiva da associação nos cargos de Tesoureiros e Presidente, bem como, Conselho Fiscal, parentes

afins até até o terceiro grau, tais como: marido e mulher, pai e filho, irmãos, sogro e genro.
F - A eleição acontecerá por escrutínio secreto. Em seguida será realizada a posse dos eleitos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LIDIA BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FE8F8414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.005/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Beatriz Freitas Costa	Assistente Técnico	075.xxx.xxx-75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D91E83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.004/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Antônio de Oliveira	Assistente de Fiscalização do Transporte Escolar	349.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D1B371BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.028/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Emilliany de O. Carvalho Silvino	Secretário Escolar- CEI Martinho Tavares Teles	057.xxx.xxx-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A6E27F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.036/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Lucineide de Castro Pinto Silva	Secretário Escolar- CEI Maria Nilce Correia Filgueira	906.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:992C4D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.035/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Roseana Gonçalves Belarmino	Secretário Escolar- EMEIF Bom Jesus	675.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7FE0D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.034/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Jessica Faustino dos Santos Amorim	Secretário Escolar- E.E.F Senador Martiniano de Alencar	062.xxx.xxx-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3ABEC756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.033/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Lopes	Secretário Escolar- EMEIF São Sebastião	006.xxx.xxx-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AE285AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.032/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Damires dos Santos Pessoa	Secretário Escolar- CEI Maria Raimunda do Espírito Santos Costa	543.xxx.xxx-85

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:51979654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.030/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Luciene Pessoa	Secretário Escolar- CEI Maria Alacoque Sampaio	039.xxx.xxx-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8D16FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.027/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Sandra Maria Xavier Gonçalves	Secretário Escolar- E.E.F Maria Valquiria Teles Moreira	615.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:36F86365

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.023/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Carolaine Libório dos Santos	Secretário Escolar- EMEIF Luiz Filgueira Sampaio	067.xxx.xxx-67

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A94E7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.025/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Márcia Alvino de Figueiredo	Secretário Escolar- CEI Maria Cleonice Pereira	682.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EB684093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.022/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Lara Emanuelle Severo Santos	Secretário Escolar- ETI Josefa Alves de Sousa	624.xxx.xxx-92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:44C8DC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20.02.021/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Laryssa Beatriz Figueiredo Silva	Secretário Escolar- EMEIF José Luis de Matos	096.xxx.xxx-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A4FD4DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.001/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Antonio Allan Leite Saraiva	Assessor Técnico Especial	023.xxx.xxx-28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:35869AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.021/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Humberto Talisson Souza Silva	Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN	055.xxx.xxx-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7C3FFEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.016/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
José Edison Gomes Paulino	Coordenador de Limpeza Urbana	010.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7FCEBC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.02.009/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE – SEJUVE

NOME	CARGO	CPF
Leonardo do Nascimento Vieira	Gerente de Equipamentos Esportivos- Areninhas	044.xxx.xxx-76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1FEBC1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.015/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEURB

NOME	CARGO	CPF
Francisco Eliésio Cavalcante Santana	Assessor de Apoio Operacional	195.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0D718495

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.020/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Davi Sampaio Esmeraldo Soares	Assessor de Apoio em Saúde	089.xxx.xxx-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:63720109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.013/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Vivianny Maria Garcia Sampaio	Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO	055.xxx.xxx-74

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7272E680

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.012/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Mateus de Lima Sampaio Feitosa	Assessor de Apoio em Saúde	062.xxx.xxx-82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:962CB80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.010/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Michele Teixeira Damaceno	Assessor de Apoio em Saúde	646.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4ADA19AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.009/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Rayrama Stéfany Felipe de Santana	Assessor de Apoio Operacional	081.xxx.xxx-65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:20B1761F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.008/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Mônica Kariely dos Santos Ferreira	Assessor de Apoio em Saúde	050.xxx.xxx-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:08090A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.007/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Ianny Morgana Moreira de Andreza Delfino	Assessor de Apoio em Saúde	609.xxx.xxx-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C39F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.02.006/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Vanessa Pereira Viana	Assessor de Apoio em Saúde	113.xxx.xxx-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DFEDEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 25.02.001/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Jayne Faustino dos Santos Amorim	Assessor de Apoio Operacional	063.xxx.xxx-56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF02A244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 13.01.014/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Arinaldo Feitosa Fernandes	Coordenador de Transportes	425.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:66E0A058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 18.02.001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Marcelo Alves da Silva	Coordenador de Transporte	000.xxx.xxx-29

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 18 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2081147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.02.001/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Natanael Marcolino de Brito	Diretoria de Fiscalização e Vigilância Sanitária	057.xxx.xxx-23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6FFBE431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.026/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Polyana Amorim Cruz Nascimento	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	021.xxx.xxx-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2FDAD514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.025/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Marcus Andre Lima Santos	Assessor de Apoio em Saúde	736.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AD3B2EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 04.02.005/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Marcus Andre Lima Santos	Coordenador da Central de Regulação Municipal- CREMU	736.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A24C3518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03.02/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.03.02/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.28.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e Leônidas Rosendo da Silva, **Objeto** Locação de bem imóvel, situado à Rua Santos Dumont, nº 61C – Centro –

Barbalha/CE, destinado ao funcionamento de anexo e auditório da Secretaria de Saúde do Município, **Valor Total:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Vigência do Contrato**: de 12 (doze) meses. Signatários: Leônidas Rosendo da Silva e Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva.

Barbalha/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:8E17CD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.03.01/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.28.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e Leônidas Rosendo da Silva, **Objeto** Locação de bem imóvel, situado à Rua Santos Dumont, nº 61B – Centro – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Saúde do Município, **Valor Total:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência do Contrato**: de 12 (doze) meses. Signatários: Leônidas Rosendo da Silva e Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva.

Barbalha/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:BFA6CEDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO TERMO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.27.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o aviso de adendo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 2025.02.27.002**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS E AROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, informa através do presente aviso de adendo, que foi procedida a(s) devida(s) alteração(ões) conforme o termo de adendo. Em virtude da(s) alteração(ões) no processo do **Pregão Eletrônico nº 2025.02.27.002**, fica marcada uma nova data, que se realizará no dia **21 de Março de 2025** (21/03/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 06 de Março de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:054A2202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Altera o Art. 2º do Decreto 015/2024 de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no município de Campos Sales/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EXMO. SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê da Intersetorial da Primeira Infância no município de Campos Sales, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes:

- Organizações Governamentais:

Secretaria de Políticas para a Educação:
Titular: Francisca Isa Leite Silva| CPF: 064.818.993-70
Suplente: Mirtis Rafaella da Silva | CPF: 026.689.353-85

Secretaria de Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Titular: Laiana Santos Nogueira | CPF: 045.764.323-46
Suplente: Mônica de Oliveira Silva | CPF: 055.004.873-10

Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Titular: Monica Viana Ferreira | CPF: 061.721.573-10
Suplente: Maisa da Silva Oliveira | CPF: 054.165.963-41

Secretaria de Políticas para a Saúde
Titular: Carla Lorena Ferreira Pereira| CPF: 037.428.353-27
Suplente: Joelma Luana Ferreira Alves Pedrosa | CPF: 021.646.523-04

Conselho Tutelar
Titular: Ana Paula Rosa da Silva | CPF: 614.041.763-57
Suplente: Dulce Ana Maria da Silva | CPF: 885.255.033-04

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Maria Lúcia de Andrade Saraiva | CPF: 171.599.543-00
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Alencar | CPF: 713.845.963-72

Cadastro Único de Campos Sales
Titular: Alexandre de Souza Rocha | CPF: 746.094.083-68
Suplente: Laonaria da Silva Carvalho | CPF: 109.483.993-09

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê, nomeados pelo Art. 2º, deste Decreto, não serão remuneradas, porém serão consideradas relevantes ao município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará, em 19 (dezenove) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8C2C159A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250305.0001/2025

PORTARIA Nº 250305.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ANA LÚCIA ARRAIS RIBEIRO,** ocupante do cargo de Coordenadora da Casa de Acolhimento Menino Expedito - CAME, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 06/03/2025, para realizar acompanhamento de uma consulta do usuário da CAME: B. E. A. V. ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), devendo as despesas correrem a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 05 de Março de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6FC7E0C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250227.0003/2025

PORTARIA Nº 250227.0003/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ERIC PAULINO ROCHA,** ocupante do cargo de Técnico de Gestão do SUAS, para deslocar-se à cidade de Brejo Santo (CE), no dia 28/02/2025, para realizar o acolhimento institucional da senhora Maria Raimunda Tomé, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), devendo as despesas correrem a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de fevereiro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3D3392AD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE-055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DLE-055/2025

A Secretaria de Políticas para a Educação torna pública a Dispensa n° 2025.03.06-0001 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE** no dia 06 de Março de 2025.

Fundamentação Legal: 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Critérios de Julgamento: Menor Preço
Modalidade de Dispensa: Bens e Serviços
Data da sessão de julgamento das propostas: 11 de Março de 2025.
Horário de julgamento das propostas: 09:10 hrs.
Local: Licita Campos Sales
Agente de Contratação: Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Campos Sales - CE, 06 de Março de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:C431B725

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para a Saúde, comunica a anulação do Ato Administrativo de Rescisão Contratual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.29.46.PE.FMS**, tornando-o SEM EFEITO para todos os fins fato e de Direito. O referido ato havia sido publicado no dia 21 de Janeiro de 2025 nos veículos Diário Oficial do Estado e Jornal "O POVO".

Campos Sales - CE, 06 de Março de 2025

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:1A414AE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.02.13.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR TOCA DO VALE E BANDA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 170.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E2B4EDF0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/02

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.02.13.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: SEBASTHIAN MONTEIRO EDICOES E PRODUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR SEBASTHIAN MONTEIRO, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AE1A06D8

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/03

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.02.13.03

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR VAQUEIRO KARKARA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4233D6FC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 14.02.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.02.2025/04

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.02.13.04

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR THALES PLAY, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DE3C57A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20.02.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20.02.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.01.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.310.278,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D25A67C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.01.29.01

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 2025.01.29.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. . Vencedor(es): ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 2.410.340,00(Dois Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - . 19 de Fevereiro de 2025.

CARIUS - CE, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E22FE492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 13.02.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.02.2025/03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F MEDEIROS SILVA CLINICA ODONTOLOGICA - ME

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS DE EXAMES CITOPALÓGICOS, ELETROCARDIOGRAMAS, E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.88, no valor de R$ 67.500,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6574842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 13.02.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.02.2025/01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS DE EXAMES CITOPALÓGICOS, ELETROCARDIOGRAMAS, E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.417,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.88, no valor de R$ 22.417,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:71632D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 13.02.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.02.2025/02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LDTA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS DE EXAMES CITOPALÓGICOS, ELETROCARDIOGRAMAS, E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.256,40 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.256,40

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:25E6425B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 13.02.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.02.2025/04

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.23.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RF PROTESE E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS DE EXAMES CITOPALÓGICOS, ELETROCARDIOGRAMAS, E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.88, no valor de R$ 67.500,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5D50DC6A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 28.02.2025/04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.02.25.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FERNANDA FERNANDES DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONTROLE, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS (SINAFLOR-IBAMA) E DEMAIS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS DE GERÊNCIA DA POLÍTICA E DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:89EC369D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 28.02.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 28.02.2025/03

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.02.24.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEDRO GOMES OTONI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E FELINOS ERRANTES OU DE RUA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.900,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9FAF180D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 222/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **JERLIR PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF Nº 301.408.203-10.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3AEF458E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº338/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº 039.150.873-35.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:60FC82DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3B2A2DBB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.16** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C30517B6

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.14** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº **22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 20.670,00 (vinte mil e seiscentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5110E46B

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 127.010,00 (Cento e vinte e sete mil e dez reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo**

Bernardo (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69F7EBBC

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.12**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 26.915,00 (Vinte e seis mil, novecentos e quinze reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5D4C269D

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 38.711,00 (Trinta e oito mil, setecentos e onze reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:82164754

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.14**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 9.961,00 (Nove mil, novecentos e sessenta e um reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:12CAB986

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.02.19.01/DLE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em assessoria para formação de agentes culturais voltados para elaboração de projetos, cadastramento no mapa cultural, criação de portfólio e entre outros, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Croatá-CE na operacionalização dos recursos oriundos do novo programa estadual de incentivo à cultura (PROSIEC), conforme a lei nº Lei 18.012 de 2022 e suas regulamentações** – Tipo de Dispensa: **Com Disputa** – Data da Sessão: **13/03/2025** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E0B660A7

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 25.160,00 (Vinte e cinco mil cento e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:95FD11AA

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.17**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva**

(CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2DD87AF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 70.405,00 (Setenta mil, quatrocentos e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:180CDB29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.10**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 12.662,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A9DB8241

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.17** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº **22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:47023715

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2852F07D

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.15**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:10367467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.12** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº **22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$1.212.640,00 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A18DA616

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.15** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº **22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 496.080,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9E12C3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 27.854,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F95676F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.13**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 1.763,00 (Um mil, setecentos e sessenta e três reais).**– Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:03F51A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.18** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº **22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 3.886,00 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 92.326,00 (noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9EACC6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 4.619,00 (Quatro mil, seiscentos e dezenove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:338E91D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.16**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 81,00 (Oitenta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EF481D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato**

Nº 2025.01.02.13 – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** - Valor da Revisão: **R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)** – Novo Valor Contratual: **R$330.720,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:795BBE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 323.180,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:697F3202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.26.11**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA – EPP,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais)**Data da Assinatura do Contrato: **26/02/2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:895B976C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024-DIVERSAS, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, **VALOR GLOBAL:** R$ **317.000,00** (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.302.1007.**2.035**.0000 – FUNICIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, n°: 06.02 10.122.1015.**2.032**.0000 – FUNCIONAMNETO DA CASA DE APOIO MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO, fonte de recursos: **1500100200**, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2025. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, **REPRESENTANTE:** MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA- SECRETARIO DE SAÚDE, **EMPRESA: OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** SOB CNPJ Nº: 37.599.274/0001-59, COM SEDE À AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 2163, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA -CE, **REPRESENTANTE:** ELIAS ARAGÃO SOARES, PORTADOR DO CPF: 043.497.463- 31.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FF320A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024-DIVERSAS, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ **190.200,00** (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS), **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 02.01 04.122.0402.**2.002**.0000-FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2025, **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, **REPRESENTANTE**: THIAGO ALVES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE **EMPRESA: OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** SOB CNPJ Nº: 37.599.274/0001-59, COM SEDE À AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 2163, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA -CE, **REPRESENTANTE**: ELIAS ARAGÃO SOARES, PORTADOR DO CPF: 043.497.463- 31.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6095AAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DIVERSAS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATOS Nº 2025.0013 – SAÚDE; **2025.0012** – SEMED; **2025.0009** – SEINFRA; **2025.0011** - SEDESE; **2025.0010** – GABINETE. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-DIVERSAS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

CONTRATADA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, com sede à Av. Aristides Augusto Freire, nº 234, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, proprietário, portador CPF nº. ###794.703###. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PE-003/2024-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F7830D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETATIA DIVERSAS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO UNIFICADO AOS CONTRATO DE NºS: **2025.0014** – SEAGRI; **2025.0015** – SEINFRA; **2025.0016** – GABINETE; **2025.0017**/**2025.0018** – SEMED; **2025.0019** – SESA, QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DAS: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO SAGA LTDA. **CONTRATADA**: **POSTO SAGA LTDA**, com sede à Rodovia CE 138, s/n, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº.04.146.342/0001-75, representada neste ato pelo Sr. SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, proprietário, portador CPF nº. ###741.373###. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PE-003/2024-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1C425FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº I-2025.25.02.01-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" concomitante com o parágrafo 3º, da lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: N° 0901 08 122 0816 **2.050** – GERENCIAMENTO DA SEDESE, ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.01** – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSOS: **1.500.000.000**, DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DESTE EXERCÍCIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**, REPRESENTANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA – SECRETÁRIO DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **EMPRESA:** DIÓGENES & SOUZA LTDA ME, COM SEDE SÍTIO ALAGOINHA, Nº 200, ZONA RURAL, PAU DOS FERROS, RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.428.920/0001-69, REPRESENTADA POR GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES, PORTADOR DO CPF N°, 030.098.504-50.**ASSINA PELA CONTRATADA:** GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES - REPRESENTANTE LEGAL - DIÓGENES & SOUZA LTDA ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F524F3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº I-2025.25.02.01-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" concomitante com o parágrafo 3º, da lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: N°0501 12 122 1205 2.008 – GERENCIAMENTO DA SEDUC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DESTE EXERCÍCIO. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ECUCAÇÃO E DESPORTO, **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE DEDUCAÇÃO E DESPORTO. **EMPRESA:** DIÓGENES & SOUZA LTDA ME, COM SEDE SÍTIO ALAGOINHA, Nº 200, ZONA RURAL, PAU DOS FERROS, RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.428.920/0001-69, REPRESENTADA POR GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES, PORTADOR DO CPF N°, 030.098.504-50. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES - REPRESENTANTE LEGAL - DIÓGENES & SOUZA LTDA ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7F37C220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº I-2025.25.02.01-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO A **SECRETARIA DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" concomitante com o parágrafo 3º, da lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: N° 0902 10 122 0402 2.030 – GERENCIAMENTO DA FMS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO

ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DESTE EXERCÍCIO. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, **REPRESENTANTE:** MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA GUERRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **EMPRESA:** DIÓGENES & SOUZA LTDA ME, COM SEDE SÍTIO ALAGOINHA, Nº 200, ZONA RURAL, PAU DOS FERROS, RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.900-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.428.920/0001-69, REPRESENTADA POR GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES, PORTADOR DO CPF N°, 030.098.504-50, **ASSINA PELA CONTRATADA:** GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES - REPRESENTANTE LEGAL - DIÓGENES & SOUZA LTDA ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6FFD0E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº I-2025.25.02.01-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" concomitante com o parágrafo 3º, da lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: N° 0401 04 122 0402 2.003 0902 10 122 0402 2.030 – GERENCIAMENTO DA SEFIN, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DESTE EXERCÍCIO. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, **REPRESENTANTE:** ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GLICIA GENYANE DE SOUZA DIÓGENES - REPRESENTANTE LEGAL - DIÓGENES & SOUZA LTDA ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F73429DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1.624 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.579/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AO PAGAMENTO DE PRÊMIOS NA CORRIDA SÃO JOSÉ

LEI ORDINÁRIA 1.624 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.579/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AO PAGAMENTO DE PRÊMIOS NA CORRIDA SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 2° da Lei n° 1.579/2023 para viger com a seguinte redação:
"Art. 2°. O valor total da premiação aos atletas vencedores da corrida de rua corresponderá a importância de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), a serem distribuídos da seguinte forma:"

Art. 2°. Altera-se o artigo 2° da Lei n° 1.579/2023 para incluir os incisos XVI e XVII, que terão a seguinte redação:
"Art. 2º. [...]
XVI – Corrida Local Masculino – categoria 13 a 17 anos de idade:
O 1° lugar, medalha e R$ 200,00 (duzentos reais)
O 2° lugar, medalha e R$ 150,00 (cento e cinquenta)
O 3° lugar, medalha e R$ 100,00 (cem reais)

XVII – Corrida Local Feminino – categoria 13 a 17 anos de idade:
O 1° lugar, medalha e R$ 200,00 (duzentos reais)
O 2° lugar, medalha e R$ 150,00 (cento e cinquenta)
O 3° lugar, medalha e R$ 100,00 (cem reais)"

Art. 3º. Altera-se o inciso VII do artigo 2° da lei n° 1.579/2023 para viger com a seguinte redação:
"Art. 2° [...]
VII - Corrida Local Masculino – categoria de 50 a 60 anos de idade"

Art. 4º. Altera-se o inciso XV do artigo 2° da lei n° 1.579/2023 para viger com a seguinte redação:
"Art. 2° [...]
XV – Corrida Mirim Geral Local"

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:1FE6692E

GABINETE DO PREFEITO
1.625 - REGULAMENTA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.625 DE 06 DE MARÇO DE 2025

REGULAMENTA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Art. 1º - Fica Regulamentado o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz no Âmbito Municipal no Município de Farias Brito, Estado do Ceará, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, priorizando gestantes e crianças de até 03 (três) anos de idade, que são beneficiários do Programa Bolsa Família, e crianças de até 06 (seis) anos de idade, que suas famílias sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e famílias beneficiaria do Programa Bolsa Família.

As famílias beneficiadas pelo programa serão acompanhadas por profissionais capacitados, que farão visitas periódicas domiciliares.
Art. 2°. O Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz é uma ação do Governo Federal instituída por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
§1°. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos, é coordenado pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), dentro das Políticas da Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em consonância com a *Lei nº 13.257, De 08 de março de 2016.*
§2°. Para fins de execução desta lei, o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz contará com a seguinte equipe:
01 Coordenador do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, contratação opcional;
01 Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, contratação obrigatória;
08 Visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, contratação obrigatória.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

SESSÃO I
Da Coordenação

Art. 3º - Ao Coordenador compete:
Articular-se com as diferentes áreas para a instituição e composição do Comitê Gestor e do Grupo Técnico Municipal e apoio aos trabalhos;
Coordenar procedimentos para regularização do Programa em seu âmbito;
Disponibilizar orientações e outros materiais sobre o Programa, adicionais àqueles disponibilizados pela Coordenação Nacional e Estadual, quando necessário;
Manter permanente articulação com as áreas que integram o Programa em âmbito local, com Comitê Gestor e com Grupo Técnico, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços;
Manter articulação com o Comitê Gestor Municipal visando a elaboração do Plano de Ação do Programa Criança Feliz em seu âmbito;
Coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o Programa, visando a implantação do Plano de Ação e o Monitoramento das ações de responsabilidade do Município;
Articular-se com a Gestão Municipal da Assistência Social e das demais áreas que integram o Programa em âmbito local para a realização de seminários intersetoriais e outras ações de mobilização;
Divulgar o Programa em âmbito local para a rede e para as famílias;
Acompanhar a implantação das ações do Programa de sua responsabilidade, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, protocolos e referencias metodológica e para a elaboração do Plano de Ação disponibilizada pela Coordenação Nacional;
Coordenar a realização de diagnóstico local sobre a Primeira Infância, com informações de diferentes políticas e contemplando necessariamente aqueles que versem sobre o público prioritário;
Apoiar a participação dos Supervisores e Visitadores nas ações desenvolvidas pelo Estado para a capacitação dos mesmos;
Assegurar o registro das visitas domiciliares e implantar ações de monitoramento do Programa de acordo com as diretrizes nacionais.
Parágrafo Único: Cabe à Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, participar das atividades de planejamento, desenvolvimento, organização e oferta do serviço, haja vista que esta unidade se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, sendo uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

SESSÃO II
Da Supervisão

Art. 4º - Ao Supervisor compete:
Viabilizar a realização de atividades em grupos com famílias visitadas, articulando, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;
Articular encaminhamentos para inclusão das famílias nas respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares;
Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças em atenção às demandas das famílias;
Levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate político no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias.
Realizar caracterização e diagnóstico do território.
Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador.
Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares.
Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário.
Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores.
Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor.
Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.
Caso não tenha o Coordenador do Programa Criança Feliz compete também às atribuições do Art. 3º e seus parágrafos.

SESSÃO III
Do Visitador

Art. 5º - Ao Visitador compete:
Visitar as Famílias Beneficiárias do Programa;
Observar os protocolos de visitação e fazer devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
Registrar as visitas em formulário próprio;
Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social);
Divisão dos atendimentos das Famílias Beneficiárias do Programa, entre os visitadores, quando necessário;
Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes.
Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil.
Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor.
Acompanhar e registrar resultados alcançados.
Participar de reuniões semanais com supervisor.
Participar do processo de educação permanente.
Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede.
Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

CAPITULO III
DA HABILITAÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA

Art. 6º - Para ocupação das funções criadas pelo Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz é obrigatório apresentar os seguintes requisitos:
Para a função de Coordenador e Supervisor do Programa, é obrigatório ter formação de nível superior completo, com base na resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
Para a função de Visitador do Programa, é obrigatório ter no mínimo o ensino médio completo, com base na resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

CAPITULO IV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 7º - A ocupação do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, deverá ser provido mediante Processo Seletivo Simplificado, dividido em duas fases: primeira fase por meio de prova objetiva, e a segunda fase por meio de prova de títulos.

Parágrafo Único: Os critérios de seleção, acompanhamento e desenvolvimento das atividades do Programa se darão com carga horária de 40h semanais, definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - A seleção prevista no artigo anterior, terá prazo determinado, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse do Poder Público.

Parágrafo Único: Novo Processo Seletivo deverá ser realizado sempre que houver abertura de novas vagas, necessidade da formação de cadastro reserva ou por conveniência da administração pública.

Art. 9º - Os profissionais admitidos no Programa Primeira Infância receberão bolsas, sem características de vínculo empregatício ou de natureza efetiva, pelo período de duração da Seleção.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo seletivo, visando ao preenchimento das vagas previstas nesta lei.

§1º - Para fins de viabilização da seleção e classificação dos candidatos será constituída uma Comissão, por ato do Executivo Municipal;

§2º - O critério de avaliação será normalizado em Edital de Processo Seletivo destinado à seleção e contratação por prazo determinado para as funções que compõem a equipe de referência do Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Criança Feliz, bem como a formação de cadastro de reserva.

Art. 11 - Aplicam-se ao pessoal contratado os mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os servidores públicos do Município de Farias Brito - Ceará.

CAPÍTULO V
DA FONTE DE RECURSOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

Art. 12 - Será usado o recurso repassado pelo Governo Federal, para manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, para pagamento dos salários e/ou gratificações dos servidores que estiverem lotados nos cargos de contratação obrigatória para a formação da equipe criada por esta Lei, caso não seja suficiente poderá ser utilizado o recurso livre do Município.

Art. 13 - A remuneração da equipe e sua respectiva carga horária serão estipuladas no ANEXO ÚNICO desta Lei, respeitando a ordem de classificação em processo seletivo simplificado.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias disponibilizadas para a efetivação do programa, com recursos oriundos do Governo Federal, caso não seja suficiente poderá ser utilizado o recurso livre do Município.

Art. 15 - A presente Lei será adequada por teste seletivo pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 16 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Lei Ordinária nº 1.440/2017 e Lei Ordinária nº 1.443/2017.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	REQUESITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	Nº VAGAS
Coordenador (Contratação opcional)	Ensino Superior Completo.	40H	R$ 2.277,00	01
Supervisor (Contratação obrigatória)	Ensino Superior Completo.	40H	R$ 2.277,00	01
Visitador (Contratação obrigatória)	Ensino Médio Completo.	40H	R$ 1.518,00	08

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:7F3D45D7

GABINETE DO PREFEITO
1.626 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

LEI ORDINÁRIA 1.626 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As crianças e adolescentes, em caso de falecimento, abandono, negligencia, ameaça e violação dos seus direitos fundamentais por parte de seus pais ou responsável, em havendo destituição de guarda ou tutela, suspensão ou destituição de poder familiar, ou ainda afastamento cautelar de sua família de origem, serão colocadas em família substituta com grau de parentesco e com quem a criança ou adolescente possua vínculos de afinidade e afetividade, por prazo determinado, na forma de guarda subsidiada, nos termos da presente Lei.

Parágrafo Único. O objetivo do amparo da criança ou adolescente sob guarda subsidiada é o de proporcionar meios capazes de readaptá-los ao convívio da família e da sociedade, com possibilidades de retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso.

Art. 2º. A instituição do Programa de Guarda Subsidiada constituir-se-á numa alternativa de atendimento à criança e adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pela Lei Federal no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. O Programa de Guarda Subsidiada, objetiva:

I - Oferecer um lar familiar para crianças e adolescentes violados em seus direitos;

II - Proporcionar ambiente sadio de convivência;

III - Oportunizar condições de socialização;

IV - Oferecer atendimento médico-odontológico, social e moral e/ou orientações;

V - Oportunizar a frequência da criança e do adolescente à escola e a profissionalização;

VI - Integrar a comunidade ao Programa de Guarda Subsidiada;

Art. 4°. A Guarda Subsidiada se constitui na guarda de criança ou adolescente por família com grau de parentesco, capacitada, residente no Município de Farias Brito/CE, que tenha condições de receber e manter condignamente, oferecendo os meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

§1o. Serão admitidos apenas os familiares das crianças e adolescentes a serem acolhidas nos termos desta Lei, caso em que será realizado o cadastramento, emissão de parecer psicossocial, diagnóstico socioeconômico e encaminhamento dos autos do Poder Judiciário para inclusão da criança ou adolescente nessa unidade familiar de guarda subsidiada.

§2o. A Secretaria Municipal de Assistência Social, numa atuação articulada e integrada, providenciará o acompanhamento e a adaptação da criança ou adolescente, com vistas à permanência temporária sob a guarda da família guardiã.

§3o. A colocação de crianças e adolescentes sob guarda faz com que a família guardiã seja responsável por prestar-lhes assistência material, moral e educacional, nos termos dos artigos. 33 a 35, da Lei Federal no 8.069/90.

Art. 5o. As famílias interessadas serão cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, recebendo após análise e orientação por equipe interdisciplinar a serviço daquele órgão, habilitação para acolher crianças ou adolescentes sob sua guarda, na forma da Lei.

§1º A seleção das famílias guardiãs levará em conta o local de moradia, o espaço físico, o ambiente familiar, a motivação e o preparo

para o acolhimento de crianças e adolescentes, conforme determina a Lei Federal no 8.069/90.
§2o. A equipe interdisciplinar definirá o número de crianças e adolescentes que cada família acolherá, a partir do estudo de caso, considerando a situação da criança ou adolescente e também da família guardiã.
§3o. Os grupos de irmãos serão colocados sob a guarda da mesma família guardiã, salvo comprovada impossibilidade, observado o disposto no art. 28, §4o, da Lei Federal no 8.069/90.
§4o. A falta de condições materiais não é motivo para que a criança ou adolescente deixe de ser colocada sob a guarda da família habilitada, especialmente em havendo relação de parentesco, cabendo a inclusão desta, em caráter prioritário e precário, na bolsa auxílio guarda subsidiada.
Art. 6o. Fica criada a bolsa auxílio guarda subsidiada no valor pecuniário mensal e *pro rata* corresponde a meio salário mínimo vigente.
§1º Na hipótese de grupo de irmãos, a concessão não ultrapassará o valor de 01 (um) salário-mínimo mensal e *pro rata*.
§2º Quando a criança ou adolescente for pessoa com deficiência ou estiver acometido de doença grave o subsídio previsto no caput deste artigo poderá ser aumentado em até 30% (trinta por cento), mediante laudo médico e exames atestando a deficiência, acrescido de prévio parecer da equipe técnica do programa, no qual conste as necessidades especiais do protegido;
Parágrafo Único. A família extensa ou ampliada que participar do Programa de Guarda Subsidiada, deverão prestar contas mensais sobre o uso do recurso.
Art. 7o. A escolha da família guardiã caberá ao Juiz da Infância e Juventude, a partir de informações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§1o. A colocação da criança ou adolescente sob a guarda da família habilitada observará o procedimento próprio previsto nos arts. 165 a 170, da Lei Federal no 8.069/90.
§2o. A família guardiã assinará Termo de Guarda da criança ou adolescente, na forma do previsto no art. 32, da Lei Federal no 8.069/90.
§3o. Sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Assistência Social fornecerá assistência jurídica à família guardiã, para viabilizar a concretização da medida e/ou, quando for o caso, para fixação do regime de visitas e cobrança de alimentos junto aos pais da criança ou adolescente acolhida, na forma prevista pelo artigo 33, §4o, da Lei Federal no 8.069/90.
Art. 8o. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social o acompanhamento das crianças e adolescentes colocados sob guarda subsidiada através de equipe técnica interdisciplinar, que também prestará a necessária orientação e amparo psicológico à família guardiã e à família de origem, observados os princípios relacionados no art. 100, parágrafo único, da Lei Federal no 8.069/90.
Art. 9o. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá acompanhamento constante e fiscalização do programa de Guarda Subsidiada, cabendo o registro e a articulação deste com outros programas em execução no município nas áreas da educação, saúde e Assistência Social, de modo a permitir que crianças e adolescentes sob guarda, bem como famílias guardiãs e de origem que deles necessitem, sejam a eles rapidamente encaminhados, gozando de prioridade de atendimento, na forma do previsto no art. 4°, parágrafo único, letra "b", da Lei Federal no 8.069/90.
Art. 10. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no art. 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará em desligamento da família do Programa, com imediata comunicação à autoridade judiciária para a tomada das medidas cabíveis, inclusive eventual destituição de guarda, conforme previsto no art. 35, da Lei Federal no 8.069/90.
Art. 11. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 12. Para efeitos de pagamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social, emitirá declaração, observando-se as condições de guarda bem como o período de atendimento em cada caso.
Art. 13. O Poder Executivo, por intermédio de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, elaborando projeto próprio que levado a registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do previsto no art. 90, incisos II e III e §1o, da Lei Federal no 8.069/90.
Parágrafo Único. Do projeto que regulamentará a presente Lei constará, dentre outras disposições: requisitos mínimos e forma de cadastramento, seleção e habilitação das famílias guardiãs; critérios para o encaminhamento e acolhimento de crianças e adolescentes, com observância dos princípios estabelecidos pelos arts. 28, 92, 94, 100 e 101, da Lei Federal no 8.069/90; prazo para reavaliação da situação da criança ou adolescente, com vista a proporcionar seu retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso, da forma mais célere possível; proposta detalhada de atendimento, inclusive das atribuições da equipe técnica encarregada do acompanhamento da execução do Programa; articulação com outros programas em execução no município etc.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C1532891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

A/O SECRETÁRIO/A DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS do PAIC Integral** no nível IV, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, nos Eixos: Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará.
Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.
Os (As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a

cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9° ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública, e os(as) interessados(as) podem concorrer apenas a um tipo de Bolsa.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço dos técnicos e professores da rede municipal de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento na área pretendida, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.2 Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV

a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação (SME) pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela COPEM, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

e) Ministrar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pela SME;

f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;

g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;

i) Realizar visitas técnicas inerentes à função;

j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;

k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;

I) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;

m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsistas Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;

n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da COPEM/SEDUC/ CREDE;

o) Para o componente de matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe;

p) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário;

q) Sempre que necessário, produzir conteúdo audiovisual com apoio técnico das equipes COPEM com fins formativos.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

4.1 **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelos(aos) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1 Os (As) candidatos(as) deverão preencher o formulário, inserindo as informações, além dos documentos a seguir: Currículo *Lattes*, atualizado com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo III,** desta Chamada Pública.

4.1.2 Na avaliação do Currículo *Lattes*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada Pública.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 min e seguirão as diretrizes abaixo:

Todas as entrevistas serão (VIRTUAIS/PRESENCIAIS), em link ou endereço a ser disponibilizado posteriormente para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1º (Eliminatória)	Análise do Currículo *Lattes*, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**	10 (DEZ) PONTOS
2º (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo V**	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 de março de 2025** e serão realizadas, exclusivamente, no endereço informado.

6.1.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e Trazer os seguintes arquivos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental - Ciclo de Alfabetização 1º e 2º, Anos Iniciais 3º ao 5º e Anos Finais);
Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
Currículo *Lattes*, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;
Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada Anexo **VI**;
Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo III**.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário, bem como o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
7.1 A SME será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida Secretaria.

7.2 A comissão coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas nos sites da SME (citar o SITE), garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
8.1 **Primeira etapa:**
8.1.1 Inscrições (Secretaria Municipal de Educação): **10 a 12 de março de 2025**
8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **13 a 17 de março de 2025.**
8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **24 de março de 2025.**
8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **25 de março de 2025.**
8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **31 de março de 2025.**

8.2 **Segunda etapa:**
8.2.1 Divulgação da data, do horário e do local das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **02 de abril de 2025.**
8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **03 e 04 de abril de 2025.**
8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **07 de abril de 2025.**
8.2.4 Período para interposição de recursos: **08 de abril de 2025.**
8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **10 de abril de 2025.**

9. DOS RECURSOS
9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado nos sites da SME.

9.2. O Resultado Final será divulgado no site da SME, por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de portaria da Secretaria da Educação, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.
10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.
10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a COPEM/SEDUC poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.
11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site da SEDUC.
11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela SME, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.
11.4 Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
11.5 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Farias Brito, 06 de março de 2025.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valores destinados para dedicação de 28 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida aos professores e/ou gestores escolares do município.	R$ 420,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	**PONTUAÇÃO**
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 CANDIDATO(A)
NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1. TÍTULO _____
2.2. BOLSA PRETENDIDA _____
2.3. EIXO DE ATUAÇÃO_____
2.4. COMPONENTE _____
2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.

5. JUSTIFICATIVA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

6. METODOLOGIA
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.

7. RESULTADOS ESPERADOS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará voltadas às ações do PAIC Integral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

9. REFERÊNCIAS
Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO IV- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	4,0 por certificado	04 (quatro) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão em (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

* As publicações precisam constar no Currículo *Lattes*, com acesso aos *links* para verificação.
** As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO V- ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo Pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
Roteiro de Entrevista	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 pontos
Conhecimento relativo à BNCC, o DCRC - Etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2024.	máx. 3 pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 pontos
Pontuação da entrevista	
Pontuação final (mínimo 20, para aprovação):	

CHAMADA PÚBLICA 2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO

Eu, _____, na função Bolsista de (tipo de bolsa) _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo _____, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral 2024.

Fortaleza, ____ de _____, 2024.

_____
Assinatura do Bolsista (Digital simples)

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:62FAC044

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2025.02.27.1, faz publicar a **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos abrangendo a elaboração, diagramação, impressão e logística, além de todos os atos pertinentes à organização e aplicação das provas, visando à realização de concurso público para o Município Farias Brito/CE. **Favorecido: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ,** inscrita no CNPJ n.º 05.342.580/0001-19. **Valor Global Estimado:** R$ 910.700,00 (novecentos e dez mil e setecentos reais), sendo que as despesas decorrentes da contratação serão pagas através da arrecadação das taxas de inscrição recolhidas, obedecidas as condições estabelecidas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Farias Brito/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A01E0150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.02.03.101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Pavimentação CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Irineudo Carneiro dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4F801D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 001/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

EIXO DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA	25	Professores da Educação Infantil
02	CLAUDIA REGINA DE ALCÂNTARA	22	Professores da Educação Infantil

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 06 de março de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4E63D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 002/2025 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

EIXO DE ALFABETIZAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	25	LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

EIXO DOS ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS	25	MATEMÁTICA

EIXO DAS COMPETÊNCIAS SÓCIO EMOCIONAIS:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	EVANILDO AMARO DA SILVA	25	COMPETÊNCIAS SÓCIO EMOCIONAIS

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 06 de março de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6D1392D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2502.01/2025 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2502.01/2025 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.04/2025 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NAS ROTINAS DE

PESQUISA DE PREÇOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FLÁVIO MONTEIRO MACIEL; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025;

Secretária Municipal:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0EB6DD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2602.01/2025 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2602.01/2025 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202.03/2025 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA VÁRIAS ÁREAS MUSICAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** ISAIAS PEDROZA LIMA; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025;

SECRETÁRIA MUNICIPAL:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3411AD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2502.01/2025-SMAF - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1102.01/2025-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2502.01/2025-SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1102.01/2025-SMAF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SOM COM PROFISSIONAL EXTERNO, DENOMINADO CARRO DE SOM COM CONDUTOS, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO SILVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025;

Secretário Municipal:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:85EB91EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento e Produção e o Gabinete do Prefeito do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Primeiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PMF-121223/PE01**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

•
Secretaria de Educação e Desporto

• Unidade Orçamentária: 10.01.10.12.122.0007.2052
• Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Educação
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Secretaria de Administração

• Unidade Orçamentária: 03.01.03.04.122.0007.2010
• Atividade: Gestão administrativa do Governo Municipal
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Secretaria de Saúde

• Unidade Orçamentária: 11.01.11.10.122.0007.2084
• Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

• Unidade Orçamentária: 12.01.12.08.122.0007.2109
• Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

• Unidade Orçamentária: 05.01.05.15.122.0007.2018
• Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Gabinete do Prefeito

• Unidade Orçamentária: 02.01.02.04.122.0007.2002
• Atividade: Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

•
Secretaria de Desenvolvimento e Produção

• Unidade Orçamentária: 07.01.07.04.122.0007.2027
• Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento e Produção
• Fonte: Próprio
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PMF-121223/PE01**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, contados do dia 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROMÁRIO AGOSTINHO DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR, CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA, FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR, AURIVAM PONTES LINHARES.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:91C443A6

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Terceiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do TOMADA DE PREÇOS **Nº 18031101-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI.

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

• **Órgão**: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
• **Unidade Orçamentária**: 05.01.05.15.122.0007.2018
• **Atividade**: Gestão Administrativa da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente
• **Fonte**: Próprio
• **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS **Nº 18031101-TP**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 10 de março de 2025 até 10 de março de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: SALES CAVALCANTE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Antônio Pontes Arruda.

Frecheirinha/CE, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:CA43A7BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 238/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para atuar como Agente de Desenvolvimento e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 680/2016, de 18 de março de 2016, que institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ANTONIO ALEANE OLIVEIRA MAEIRA**, inscrito no CPF nº 615.987.723-25, ocupante do cargo de Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **para desempenhar as atividades de Agente de Desenvolvimento**, conforme previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº 680/2016, de 18 de março de 2016.

Art. 2º - Compete ao Agente de Desenvolvimento promover a implementação e coordenação das ações voltadas ao desenvolvimento dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, fomentando a aplicação da Lei Complementar Federal nº 123/2006 no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 06 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E7A0475D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 239/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Habitação do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALDENIR MELO CAVALCANTE**, inscrita no CPF n° 388.420.683-49, para exercer o cargo de provimento em

comissão, como **CHEFE DE HABITAÇÃO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 06 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E3D82B42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº238/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO HENRIQUE DE ARAGÃO E BALTAZAR, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B631F54E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2802001/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/ , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com.

Guaraciaba do Norte/CE, 07 de março de 2025.

LORRANA CARVALHO PINHEIRO -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F1B213FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026.20250129/0001-06 - CONTRATO Nº 202502110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 03020001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: E.C PRODUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PRÉ-CARNAVAL GUARAFOLIA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2601.04.122.0002.2.086 - Gerenciamento e Manutencao do Gabinete do Prefeito, R$ 59.900,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:68A5E7F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 317/2025, de 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, e outras regulamentações posteriores, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º. A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam

necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do município e do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Ibaretama Estado do Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, integrado, no Município de Ibaretama Estado do Ceará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - O Conselho Municipal de Segurança Alimenta e Nutricional de Ibaretama - CONSEA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Politica Para a Mulher;

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Ibaretama;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Ibaretama e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Ibaretama, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º. A Prefeita Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11º. Ficam revogadas as Leis Municipais n. 290 de 06 de fevereiro de 2024, 291 de 26 de fevereiro de 2024 e 297 de 15 de agosto de 2024.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 06 de Março de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F288B6BE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL Nº - Nº CE001/2025 – SESA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I – UBS, NA AVENIDA JOÃO DE RABELO SAMPAIO, DISTRITO DE PIRANJI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE.** A sessão Pública se **realizará no dia 24 de março de 2025 às 09h00min**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Ibaretama/CE, 06 de março de 2025.

RAFAEL COSTA MARTINS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:574CC688

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 2025.06.03.001—SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADAS:** 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 57.806.857/0001-10 com Valor: R$ 2.402.418,59 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 10.394.436/0001-66 R$ 2.689.814,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos). **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da secretaria de educação do município de Ibicuitinga-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO – Ordenadora de despesas da Secretaria de educação. **ASSINA PELAS CONTRATADAS**: Sara Soares Sena; Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid respectivamente.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:39D96FE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021.

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

CONTRATADA: MEGA ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 03 DE MARÇO DE 2025 FICA PRORROGADO ATÉ 03 DE MARÇO DE 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/03/2025 ATÉ 03/03/2026.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA RODRIGUES CORDEIRO.
ASSINA PELO CONTRATANTE: NORMANDO NONATO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ICAPUÍ - CE., 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:740B2F7F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 003/2023.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2024 para a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.
Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Contratada: Romário Falcão Sociedade Individual de Advocacia
Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 28 de fevereiro de 2025 fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2026.
Prazo de Execução: de 03/03/2025 a 28/02/2026.
Assina pela Contratada: Romário Pinheiro Nobre Falcão
Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Icapuí - CE., 28 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:097D4570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/03/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 20/03/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 06 de março de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8F823D50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250123/0001-60 - CONTRATO Nº 202502280001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.07.01 / CAMCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU /CE, TUDO CONFORME ANEXO. - VALOR TOTAL: R$ 97.700,00 (noventa e sete mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 97.700,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Iguatu-Ce em 06 de março de 2025

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2FD987CB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

A **CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº2025.02.25.01-01**,** resultante do Precesso INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.01, O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 2°, §1°e §2° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU (CE)

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

PROJ./ATIVIDADE: 0101.01.031.0001.2.001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

ASSINA PELA CONTRATANTE: DIEGO GOMES FELIPE

CONTRATADO: RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº**09.163.175/0001-94**

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigerá até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21

IGUATU/CE, 27 de fevereiro de 2025

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D2AC8B9

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - OBJETO: LOCACAO DE VEICULOS E MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, Considerando o equívoco identificado na fase de planejamento da contratação, especificamente no que se refere à cotação de preços, o qual resultou em uma elevação significativa do valor estimado, e tendo em vista a necessidade de resguardar o interesse público, bem como de assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e moralidade, torna-se imperativa a revogação do Pregão Eletrônico nº. 2025.02.19.02 /CAM.

Iguatu-Ce em 06 de março de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D04FFA06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0125PA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
AO PROCESSO Nº 0125PA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

O Município de Ipaporanga/Ce, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2024 / Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 0125PA. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARA. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 33/2024, referente ao SRP; **OBJETO:** Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025. **REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços nº 54/2024. **DETENTORA DO REGISTRO:** A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 12.532.358/0001-44: **VIGÊNCIA DA ATA:** 16/12/2024 a 16/12/2025; **DATA ADESÃO:** 12/02/2025: **VIGÊNCIA ADESÃO:** 12/02/2025 à 12/02/2026.

Ipaporanga/Ce, 12 de fevereiro de 2025.

JESUS DE PÁDUA ALVES GOMES
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:FB649FC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0125PA1

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0125PA1. A Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços n° 54/2024 da Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, cujo Objeto é: Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARA. **CONTRATADA:** A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44**. Valor:** R$ 225.292,60. **Vigência:** Até 18/02/2025. Assinam pelas partes:

Jesus de Pádua Alves Gomes, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde; assina pela contratada representante da empresa: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Data da Assinatura do contrato: 18 de janeiro de 2025.

Ipaporanga/Ce, 18 de janeiro de 2025.

JESUS DE PÁDUA ALVES GOMES
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:490AA584

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 28.02.2025/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.02.25.1

Extrato do Contrato n. 28.02.2025/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2025.02.25.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa VICENTE ALVES DE FREITAS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Biblioteca Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor do Contrato:** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Vicente Alves de Freitas.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2786EBBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25-DL-SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, COM DADOS GPS, PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE **. CONTRATO Nº:** 20250199 **VALOR TOTAL:** R$ 28.493,70 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 28.493,70. **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:5AA0D1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.25-DL-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, COM DADOS GPS, PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE, para a empresa ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.625.398/0001-57, com o valor global de R$ 28.493,70 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Ipueiras/CE 06 de março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6AE3455E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, vem por meio desde, **solicitar amostras** de todos os agricultores e cooperativas classificados, conforme itens propostos no PROJETO DE VENDA, no prazo de 2 dias, conforme item 5.1 do instrumento convocatório, contados após a publicação deste aviso. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E LEGUMES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**.

Ipueiras/CE, 06 de Março de 2025.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:775DCBC6

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.24-PE-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. para as empresas PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 55.866.884/0001-53, com o valor global de R$ 393.750,00, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71 com valor global de R$ 97.467,50, J&G PHARMA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS, CNPJ: 05.283.283/0001-79 com valor global de R$ 190.251,60, FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES CNPJ: 32.085974/0001-01 com valor global de R$ 526.510,00.

Ipueiras/CE 06 de março de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:5B54931D

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.24-PE-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE **CONTRATADA(O):** PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CONTRATO Nº:** 20250190 **VALOR TOTAL:** R$ 196.895,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 196.895,00. **CONTRATADA(O):** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA **CONTRATO Nº:** 20250191 **VALOR TOTAL:** R$ 48.733,75 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 48.733,75. **CONTRATADA(O):** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº:** 20250192 **VALOR TOTAL:** R$ 95.125,80 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 95.125,80. **CONTRATADA(O):** FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES EIRELI **CONTRATO Nº:** 20250193 **VALOR TOTAL:** R$ 263.255,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 263.255,00. **VIGÊNCIA:** 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Fevereiro de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:B9BB2D49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através do FUNDO MUNIC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032.24-PE-FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADES PARA DOAÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** para a empresas, FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES CNPJ: 32.085.974/0001-01, com o valor global de R$ 73.480,00 e para SPORTECENTER CNPJ: 27.833.701/0001-68, com o valor global de R$ 120.000,00.

Ipueiras/CE 06 de março de 2025,

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS,
Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E1E86EEA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032.24-PE-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADES PARA DOAÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE**. CONTRATO Nº:** 20250188 **CONTRATADA:** FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES EIRELI **VALOR TOTAL:** R$ 36.740,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.089 Manutenção das Ações do Programa Benefícios Eventuais (BE) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 36.740,00 **CONTRATO Nº:** 20250189 **CONTRATADA:** SPORTCENTER LTDA **VALOR TOTAL: R$** 60.000,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.089 Manutenção das Ações do Programa Benefícios Eventuais (BE) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 60.000,00**. VIGÊNCIA:** 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Fevereiro de 2025,

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS,
Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E1144A84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.02.25.01, cujo objeto é o Serviço especializado em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento dos processos administrativos disciplinares (PAD) em face de funcionários públicos da secretaria de administração do município de Irauçuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou https://iraucuba.ce.gov.br/lei14133.php. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17h00 do dia 12 de março de 2025 -

Irauçuba/CE, 06 de março de 2025.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BE9C3B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20259009.
ORIGEM .....: Inexigibilidade Eletrônica N° 2025021302 INEX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CONTRATADA(O) ...: ERIK PINHEIRO.
OBJETO .....:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRISTÃO GONÇALVES, 817 E 817-A, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE.
VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, subelemento de despesas 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.
VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 28 de Fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e ERIK PINHEIRO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2025

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:252F3C01

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250121001 CMJ –

CONTRATO Nº 20259010 –

ORIGEM: Pregão Nº 2025013001 PE-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (LICITAÇÃO, SISTEMA CONTABIL, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E TRANSPARÊNCIA) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE. –

VALOR TOTAL: R$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 26.070,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; -
VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3F6CCF33

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250115002 CMJ –

CONTRATO Nº 20259011 –

ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025021301 INEX –

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O).....: RODOLFO MORAIS DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. –

VALOR TOTAL: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 68.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; -

VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:FBE2EDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127001 CMJ Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025020301 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 15.294.308/0001-64 - EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - 11,00 Mês 5.000,00 3.750,00 41.250,00 VALOR TOTAL 41.250,00 Homologado para EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.294.308/0001-64, pelo melhor valor de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), em 06/03/2025.

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:98D0ABF5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025020301 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127001 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação

está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025020301 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. PROPONENTE:EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 06 de março de 2025

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:6EDDC477

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127002 CMJ Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025020302 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 17.400.242/0001-75 - INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM FASE CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES EM SUPORTE PAPEL ACONDICIONADOS EM CAIXAS ARQUIVOS. Própria 11,00 Mês 4.500,00 3.380,00 37.180,00 VALOR TOTAL 37.180,00 Homologado para INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75, pelo melhor valor de R$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais), em 06/03/2025.

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B9FC9D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025020302 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127002 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025020302 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM FASE CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES EM SUPORTE PAPEL ACONDICIONADOS EM CAIXAS ARQUIVOS. PROPONENTE:INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 06 de março de 2025

Assinado Eletronicamente
FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:1F2CA138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE Nº 20240882

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE Nº 20240882. **ORIGEM**: PREGÃO Nº 017-2024-SESA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **RESCINDIDA**: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, COM SEDE R COSME GERONIMO DE OLIVEIRA Nº940, EXPEDITO DIOGEN, JAGUARIBE-CE, CEP 63475-000, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.479.264/0001-94. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART.137 INCISO I C/C ART.138 INCISO I § 1° DA LEI FEDERAL N°14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE **(CONTRATANTE)**. A COMISSÃO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8F809A47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 4.348,92 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Claudionor Santos Couto Roriz Junior e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2CCEC508

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 4.834,10 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Claudionor Santos Couto Roriz Junior e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:43660A0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0003, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 3.272,00 (três mil duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Claudionor Santos Couto Roriz Junior e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5AAED222

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0004, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.367,55 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Claudionor Santos Couto Roriz Junior e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:566F77CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0005, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Planejamento e Orçamento e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Orçamento no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 196,08 (cento e noventa e seis reais e oito centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Napoleão Barreto de Araújo e José Iresvan Araújo.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3CA078F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0006, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Planejamento e Orçamento e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Orçamento no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Napoleão Barreto de Araújo e Leandro Felix Ferreira dos Santos.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BED3E750

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0007, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Planejamento e Orçamento e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Orçamento no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 72,00 (setenta e dois reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Napoleão Barreto de Araújo e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:18B7681A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0008, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Planejamento e Orçamento e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Orçamento no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Napoleão Barreto de Araújo e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D5501881

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0009, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.115,76 (um mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Pereira Lemos e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2109CD1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0010, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 884,15 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Pereira Lemos e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:96BCCFBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0011, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Pereira Lemos e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2B76A146

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0012, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a)

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 36,00 (trinta e seis reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Pereira Lemos e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:96558EAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0013, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb. e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 283,61 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Urias Cavalcante Novais Tavares e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0D591B3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0014, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb. e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Urias Cavalcante Novais Tavares e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F786A8A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0015, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb. e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Urias Cavalcante Novais Tavares e Cicero Samuel de Sousa Luna.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:924271F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0016, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb. e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Urias Cavalcante Novais Tavares e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4F5B02C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0017, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 772,31 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Anthonielle Leite Feitosa e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BB4109BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0018, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 997,13 (novecentos e noventa e sete reais e treze centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Anthonielle Leite Feitosa e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CB2B568D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0019, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.937,50 (um mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Anthonielle Leite Feitosa e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8A84D150

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0020, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 449,67 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Anthonielle Leite Feitosa e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DA133FD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0021, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 5.655,76 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisca Luziana dos Santos e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:583A8988

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0022, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 8.576,37 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisca Luziana dos Santos e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:11EE2930

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0023, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisca Luziana dos Santos e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:132A9DB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0024, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisca Luziana dos Santos e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:18BDD8C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0025, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 4.945,80 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:946F0C7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0026, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 11.932,84 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9114D823

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0027, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 16.567,20 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7FABF168

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0028, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 2.268,60 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D945E83F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0029, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 100.019,89 (cem mil dezenove reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D422A3A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0029, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 100.019,89 (cem mil dezenove reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AA8408FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0030, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 85.841,26 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Leandro Felix Ferreira dos Santos.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9E6C003F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0031, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 77.324,95 (setenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9837A586

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0032, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 79.377,01 (setenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e um centavo). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:712018F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0033, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 99.746,45 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2E351DDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0034, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 249.203,73 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e três reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Leandro Felix Ferreira dos Santos.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1D25034B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0035, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 37.084,30 (trinta e sete mil oitenta e quatro reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Cicero Samuel de Sousa Luna.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F3A3C0D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0036, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Jardim/CE, conforme especificações

constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 66.242,38 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:07A7E443

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0037, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 459,40 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francislandio Juvenal Pereira e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AA6A38EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0038, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 27,04 (vinte e sete reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francislandio Juvenal Pereira e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E472BC71

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0039, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francislandio Juvenal Pereira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:33C821C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0040, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 289,28 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francislandio Juvenal Pereira e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7D868493

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0041, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 952,62 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e José Iresvan Araújo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:48334AA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0042, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 804,25 (oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Leandro Felix Ferreira dos Santos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:25B24A6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0043, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FD441668

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.21-0044, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.14.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 323,76 (trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: José Teixeira de Carvalho Neto e Dijalma Martins.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:805962AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.28-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.06.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS LTDA. **OBJETO:** Serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 244.999,80 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e José Manoel da Silva.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:79824DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOÃO MAXIMO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F8012C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOZIANA CORREIA DE ALENCAR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7100D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GABRIEL CELESTINO FIGUEIREDO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Setor Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C6BE4306

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

EDILSON FRANCISCO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8B2219EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

RUTHE HELENA SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CB5D8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA DAS NEVES SÁ CRUZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6DEA6688

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSENOBIO ALVES DE ANDRADE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Jardim Mirim, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CE2BD1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GIRLENE DE BRITO SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – Código 01.08, localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:77A51613

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

IZAEL CANDIDO PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Brejão Do Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:46CE714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LIVIA MARIA ALENCAR LOPES VIANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:06717137

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250211/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250211/2025, assinado em 06/03/2025. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada referente ao apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação e tributação objetivando o incremento das receitas de competência municipal. Junto a prefeitura municipal de jati/ce.. Processo Administrativo nº 20250211/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 20250211/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: I. A. FURTADO DE SA LTDA, CNPJ nº 36.167.598/0001-55. Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 6 de Março de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:880D429C

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250211-1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250211-1/2025, assinado em 06/03/2025. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema de arrecadação tributária com nota fiscal eletrônica. Junto a prefeitura municipal de jati/ce.. Processo Administrativo nº 20250211-1/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 20250211-1/2025. Contratante: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, Contratado: RONALDO COSME BEZERRA LTDA, CNPJ nº 17.453.808/0001-27. Valor Global: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 6 de Março de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:C459DD15

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124/2025, assinado em 06/03/2025. Objeto: Recepção, Abate e a Devolução de Bovinos Provenientes e Para Consumo no Município de Jati-ce; Bem Como O Tratamento da Carne Obtida Dentro dos Padrões Especificados Pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e Demais Órgão Reguladores da Qualidade de Segurança Alimentar de Produtos Ofertados ao Consumidor, Devidamente Acondicionada e Refrigerada, em Razão da Inexistência de Matadouro Público ou Privado Neste Município. Processo Administrativo nº 20250124/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 20250124/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.864.742/0001-07. Valor Global: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026.

PATRICIA ROCHA DA SILVA -
Secretária Municipal de Governo, Finanças e Tributos.

Jati - CE, 6 de Março de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:37C670F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE TESOUREIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Tesoureiro, estabelecido na Lei Municipal nº 1.311, de 1 de abril de 2015, Anexo III, Quadro 2, passa a ser fixado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O reajuste estabelecido nesta Lei observará os limites e diretrizes impostos pela legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36B06457

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.367/2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.367, de 26 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 1º - Fica criado o Adicional de Incentivo Financeiro e autorizado o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde da Família, um percentual de até 30% (trinta por cento) do valor dos recursos recebidos do Governo Federal a título de incentivo financeiro adicional, nos termos das Portarias Nº 1.599, de 09 de julho de 2011, Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Portaria Nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, todas do Ministério da Saúde, bem como da Lei Federal N° 12.994 de 17 de junho de 2014 e Lei Municipal Nº 1.289 de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.367, de 26 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 3º - O incentivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas da Atenção Básica, conforme Quadro de Metas constante no Anexo I da presente Lei.
Parágrafo único. Será considerado para fins de recebimento do incentivo integral os seguintes percentuais:
I - 30% (trinta por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;
II - 15% (quinze por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;
III -Os Agentes Comunitários de Saúde que não atingirem o mínimo de 04 (quatro) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas não farão jus ao recebimento do incentivo de que trataapresenteLei.

Art. 3º - O reajuste estabelecido nesta Lei observará os limites e diretrizes impostos pela legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9BAA9F21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS REQUISITADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PARA ATUAREM NO CARTÓRIO DA 76ª ZONA DO ESTADO DO

CEARÁ – MUNICÍPIO DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º – Fica criada uma gratificação especial para os servidores municipais efetivos, da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, legalmente requisitados para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 76ª Zona, com sede em Mauriti/CE, excetuando-se aqueles requisitados esporadicamente pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º – A gratificação prevista no artigo anterior será devida ao servidor enquanto perdurar sua requisição pela Justiça Eleitoral, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – O valor da gratificação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor requisitado.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81590243

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.884

LEI MUNICIPAL Nº 1.884/2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.563 de 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria da Eminente Vereadora Virgínia Reis – PT.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.563 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 10 de fevereiro. "
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:92A12317

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.885/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.885/2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INGRESSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM GARRAFAS DE VIDRO EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido o ingresso e a permanência de bebidas alcoólicas acondicionadas em garrafas de vidro em eventos públicos e privados realizados em espaços públicos no Município de Mauriti.

Art. 2º. A proibição se aplica a eventos realizados em praças, parques, ruas, arenas, estádios, ginásios e demais espaços públicos, independentemente de serem promovidos pela administração pública ou por terceiros mediante autorização do poder público.

Art. 3º. A comercialização de bebidas alcoólicas nesses eventos somente será permitida se os produtos estiverem acondicionados em embalagens descartáveis, como plástico, alumínio ou materiais similares, que reduzam riscos à segurança dos participantes.

Art. 4º. Os organizadores dos eventos deverão adotar medidas para fiscalizar e impedir a entrada de garrafas de vidro, podendo contar com apoio da Guarda Municipal e outros órgãos competentes.

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais situados no entorno dos locais de realização dos eventos deverão colaborar para o cumprimento desta Lei, orientando seus clientes e fornecendo bebidas em recipientespermitidos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B869F032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701.001-2025 - CONTRATO Nº 1701.001-2025 -01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1701.001-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: I N MARQUES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE-SIMEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA - VALOR TOTAL: R$ 92.675,00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R$ 92.675,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B4983A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03.01/2025

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.24.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e o senhor Pedro Gustavo Cardoso dos Santos, inscrito no CPF nº. 686.880.163-72. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 06 de Março de 2026. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Pedro Gustavo Cardoso dos Santos.

Milagres/CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:0FA64059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14.02.2025/2

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.02.07.2-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de gestão administrativa, objetivando a modernização organizacional de interesse da Câmara de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:BEA03708

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14.02.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.02.07.1-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa **PAULO LAURENCO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 52.453.372/0001-77. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo a orientação quanto a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Paulo Laurenço Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:680F848D

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.02.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.01.27.1-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa **BRENDA VITORNO FELIZ SERVICOS E VENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE,. **Valor Total do Contrato**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Brenda Vitorino Felix.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:6DB0259F

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 04.02.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.01.27.1-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ nº. 04.601.397/0001-28. **Objeto**: contratação de serviços a serem prestados de 2 pontos de serviços de conexão de internet banda larga com velocidade de 100 megafull + IP fixo e 100 megas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta), **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Josivan Fernandes de Queiroz

Data de Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:A7C21857

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14.02.2025/3

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.02.07.3-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:81C86D17

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14.02.2025/4

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.02.07.4-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**,

inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de Serviços técnicos especializados no acompanhamento e fiscalização das ações voltadas ao atendimento a Lei Complementar 131/2009 - Lei da Transparência de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:EB72F411

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14.02.2025/5

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.02.07.5-CMV. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria no acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo de Missão Velha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses. **Signatários**: George Fechine Tavares e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:DB0D6EA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 03022501SME; 03022501SMS; 03022501SDS; 03022502SDS; 03022501SEAD; 03022501SEOF; 03022501GAPR; 03022501SAP; 03022501SEINF; 03022501SSP; 03022501SECT; 03022501SEJU E 03022501SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 6.835.339,36 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.122.0004.2.024 / 1003.12.361.0016.2.032 / 1003.12.362.0016.2.034 / 1003.12.364.0016.2.035. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14/3.3.90.30.00/3.3.90.30.99/4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/4.4.90.52.00/4.4.90.52.33 - **FONTE DE RECURSOS:** Receita de imposto e Transf. Educação/Transferência do FUNDEB – imposto/ Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 6.552.577,12 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0004.2.013 / 0901.10.302.0009.2.019 / 0901.10.304.0009.2.022 / 0901.10.315.0009.2.023/0901.10.301.0009.2.015 - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:**3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.30.00/3.3.90.30.99/4.4.90.52.00/4.490.52.04/4.4.90.52.00./4.4.90.52.33. **FONTE DE RECURSOS**: Receita de Imposto e Transf. – Saúde/ Transferência SUS – Bloco de manutenção/ Transferência SUS – Bloco de Estrutura.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 342.873,45 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.08.122.0004.2.045 / 1401.08.122.0013.2.047 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.12 / 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.04 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.30 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99/3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022502SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE **- VALOR TOTAL**: R$ 1.750.018,41 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, dezoito reais e quarenta e um centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402.08.122.0013.2.049 / 1402.08.122.0013.2.050 / 1402.08.245.0013.2.057 / 1402.08.245.0013.2.058 / 1402.245.0013.2.059 - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.14 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.30 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto/FMAS.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SEAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE **- VALOR TOTAL**: R$ 94.883,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.010 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.14 **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO –
Secretário de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SEOF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR - **OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 174.226,08 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.0009. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501GAPR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pelo **GABINETE DO PREFEITO,** neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE **- VALOR TOTAL**: R$ 650.445,00 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0004.2.003 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto. .

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Chefe do Gabinete.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE **- VALOR TOTAL**: R$ 2.389,088,00 (dois milhões,

trezentos e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.20.122.0004.2.011 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.30.00/3.3.90.30.99/3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

***JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO* –**
Secretário de Agricultura e Pecuária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 8.980.770,26 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 / 2001.15.451.0010.1.108 / 2001.15.452.0012.2.070. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.12 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.14 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.30 / 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.04 / 4.4.90.52.00/4.4.90.52.33 **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SSP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE **- VALOR TOTAL**: R$ 1.577.757,14 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quartoze centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.181.0003.2.063/1701.04.122.0003.2.062 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.12 / 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.04 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.14 / 4.4.90.52.00 / 4.4.90.52.33 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.30 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.99.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto..

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SECT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 346.306,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto..

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

***NEY WERBSON MOREIRA ALVES* –**
Secretário de Cultura e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SEJU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 346.306,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.27.122.0004.2.067 - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto. Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025. **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO –** Secretário de Esporte e Juventude.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241008/0001-42 - CONTRATO Nº 03022501SEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-SRP.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** - CONTRATADA: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,** representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR **- OBJETO**: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou

tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 731.938,60 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1313.18.122.0004.2.044 **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 - **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Imposto.

Mombaça/CE, 03 de fevereiro de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B4B0ADC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102402SDS.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 006/2024SDS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102402SDS.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 006/2024SDS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo um valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0013.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A): ERMANO SÁ LIMA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D8AFE370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025SEJU- CP

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025SEJU- CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **EDITAL Nº 002/2025SEJU- CP** do **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ATLETA NOTA 10, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 171/2018, de 16 de outubro de 2018**, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, O recebimento das Propostas Técnicas ocorrerá até o dia 09 de abril de 2025, até às 10:00hs, através do endereço eletrônico institucional (https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, 06 de março de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:772448D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 540 - DECRETO Nº 540

A Prefeita do Município de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar nº 848/2025, **DECRETA**:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os Empregados Públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de todas as Secretarias Municipais, cargos estes com as simbologias **GDS 1, GDS 2, GDS 3, GDS 4, GDS 5, PG1, PGC, PGA1, ASE, GAB, CTCI, CTCSJ, CTC, AGS, CCVS, CPBCO, SESP** e demais simbologias presentes na estrutura administrativa do Município de Mombaça.
Parágrafo Único. A exoneração não alcança os servidores efetivos que fazem parte dos grupos relacionados ao caput.
Art. 2º. As exonerações previstas no **art. 1º** deste Decreto não se aplicam aos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação, os quais permanecerão no exercício de suas funções.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 28 de fevereiro 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A8079B65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249010 - CMMN.ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-001/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: RAP SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA(O)A CNPJ/MF Nº 51.625.458/0001-77, COM SEDE À RUA R, 33, GIRÃO MAIA, MORADA NOVA/CEARÁ.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249010 - CMMN**, ATÉ **01/01/2026.DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAIRTON RICARTT ALVES DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:608A139F

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO SETIMOTERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005 - CMMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 -

CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.120.861/0001-55.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IIDA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209005 - CMMN**, POR MAIS **01 (UM) MES**, A CONTAR DO DIA **01/03/2025.DO VALOR :** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 4.952,70 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:08C478D6

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20249017 - CMMN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017 - CMMN.ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-009/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ZANELLI BRASIL CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.042.412/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249017 - CMMN**, ATÉ **05/10/2025.DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 6.500,00 (SEIS MILE QUINHENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33903503 - DEMAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:BC8E76E5

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1902-A/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE,** Conselheira Tutelar, matrícula 1394816, lotada no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS - CE**, no dia **19 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de acompanhar uma criança para realizar exames na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 19 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:0BF4038F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1902-B/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 4, da Lei Municipal 2.142, de 31 de março de 2023 e o Decreto 32, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARIA JOSÉ BEZERRA,** Conselheira Tutelar, matrícula 60415, lotada no Conselho Tutelar, **½ (meia) diária,** no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente ao deslocamento para a cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **05 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de acompanhar uma criança para realizar exames na PEFOCE.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 19 de fevereiro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:2B027D04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 02022023 CMNO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 02022023 CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02022023 CMNO, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 19.12.2022/02 TP CMNO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA.

NOVA OLINDA/CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:1A3E2276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.03.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.02.03.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E SERVIÇO DE**

PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA/PAIF FEDERAL, BEM COMO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de março de 2025, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 06 de março de 2025.

***SAMARA PEREIRA DE LUCENA* –**
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7628E72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.14.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.02.14.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE**, com abertura marcada para o dia 21 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 06 de março de 2025.

***SAMARA PEREIRA DE LUCENA* –**
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:129F81B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora pública **ANTONIA ERINALVA DE SOUZA CARDOSO,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 009/2021, pela fundamentação do artigo 32, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em ***vigor retroativo a data de 28 de fevereiro de 2025***, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:F1F1F4B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. [ERRATA]

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no **dia 25 de fevereiro de 2025,** com o objetivo de participar do evento da **Planificação das Redes de Atenção – Oficina de Pré-tutoria do Eixo APS**. Será realizado na URCA – Salão de Atos, localizado á Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:414CC5DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E A FACULDADE PRINCESA DO OESTE / SALES BURGOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.993439/0001-01 com sede governamental na Rua Pe Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - CE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. Giordanna Silva Braga Mano, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO)**, Instituição de Ensino Superior privada, mantida pela **SALES BURGOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, também denominado **(FPO/SBC-SE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 09.490.478/0001-11, com sede e foro à Rua Zacarias Carlos de Melo, 920, Bairro São Vicente, Crateús-CE, aqui representada por sua Diretora Acadêmica, Sra. Karoline Burgos de Macêdo Alves, brasileira, portadora da Identidade nº 95002501810, SSPDS/CE, e CPF nº 762.119.083-34, residente e domiciliada em Crateús-CE,

resolvem celebrar o presente ***Termo de Convênio*** acima referido, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágios dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da **FPO/SBC-SE,** na modalidade de estágio ou internato no município de Nova Russas.
Para fins deste Convênio, entende-se como estágio as atividades ligadas à área de formação acadêmica, voltadas para a complementação do aprendizado do estudante através de sua participação em situações reais de vida e trabalho.
As atividades acadêmicas terão a duração e carga horária de acordo com o previsto nos regulamentos internos dos cursos/áreas, obedecidas à legislação em vigor.
O estágio regularmente formalizado e desenvolvido de acordo com o presente Convênio e com o Termo de Compromisso de Estágio não cria vínculo empregatício.
Constitui também objeto deste Convênio a cooperação conjunta para o desenvolvimento de projetos científicos, ensaios de pesquisa e trabalhos técnicos, sob todos os aspectos entre a **CONCEDENTE** e a **FPO/SBC-SE** no apoio, manutenção e criação de cursos de formação, treinamento e capacitação profissional.
Os estágios não serão remunerados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente Convênio;
b) Conceder estágio aos alunos regularmente matriculados na **FPO/SBC-SE**, nos termos da legislação vigente, conforme as disposições deste Convênio;
c) Fixar as vagas existentes para o estágio e apresentá-las à **FPO/SBC-SE,** sob a forma de proposta de estágio, para a devida análise de adequação curricular;
d) Indicar um interlocutor entre o supervisor de estágio e a **FPO/SBC-SE;**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FPO/SBC-SE

a) Responsabilizar-se pela correta execução do Convênio, bem como pela reparação de qualquer dano decorrente do exercício do estágio, tanto em relação a Secretaria de Saúde quanto a terceiros;
b) Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor de cada estudante estagiário, nos termos do Artigo 8º, do Decreto Federal Nº 87.497/82, durante todo o período de vigência do Convênio;
c) Definir as condições de realização do estágio segundo as necessidades do Curso;
d) Designar Supervisor de Estágio para acompanhar e avaliar as atividades previstas durante o período de estágio curricular;
e) Apresentar cronograma de atividade dos trabalhos;
f) Permitir a utilização da sua Biblioteca, para pesquisa "*in loco"*; dos laboratórios para treinamento e capacitações específicas oriundas da demanda hospitalar;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Empreender tantas atividades quantas forem necessárias, visando atender e promover a **CONCEDENTE** e a **FPO/SBC-SE**, de forma que possam, através de cooperação mútua, atingir suas missões, objetivos e diretrizes, para produzir benefícios sociais, materiais e financeiros para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

A ocorrência de irregularidades que impliquem em descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento poderá acarretar a sua rescisão imediata. Independentemente de procedimentos judiciais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONCEDENTE** e a **FPO/SBC-SE**, poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Convênio, por livre iniciativa de cada parte, mediante anuência formal, com 30 (trinta) dias de antecedência.
O não cumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas ensejará a sua rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em decorrência do presente Convênio será celebrado Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno e a **CONCEDENTE**, com a interveniência e assinatura da **FPO/SBC-SE**, nos termos 1º do Artigo 6º, do Decreto Federal nº 87.497/82. O estágio que vier a ser realizado ao abrigo deste Convênio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição citada, nos termos do disposto no artigo 6º, do Decreto Federal nº 87.497/82.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Crateús-CE para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente Convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.
E assim por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Crateús-CE, 17 de janeiro de 2025.

KAROLINE BURGOS DE MACEDO ALVES	***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Diretora Academica Da Faculdade Princesa Do Oeste	Prefeita Municipal De Nova Russas

Testemunhas:			
1º		RG:	CPF:
2º		RG:	CPF:

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC1F332A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº SAF-IN001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SAF-IN001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO DA RUA MANOEL PEIXOTO, 82 – ALTOS CENTRO-NOVA RUSSAS/CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:E105A2AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/2025

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: EDITORA FTD S/A.**

Nova Russas/CE, 06 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:CA515FC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250220/0001-42 - Objeto: SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE)COMPREENDENDO: CONTABILI DADE SIAFIC, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO, PATROMÔNIO E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de março de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA. CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001-60. Valor Global: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7EF89623

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250220/0001-42 - CONTRATO Nº SAAE-DL010/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL010/2025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE)
COMPREENDENDO: CONTABILIDADE SIAFIC, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALMOXARIFADO, PATROMÔNIO E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 32.400,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:775E6ABB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – Ce. Endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:866F0747

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-V QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 na Função Gratificada de **ENCARREGADO DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL,** Símbolo FG-V, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Operacional ETA, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russa

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:20CB07D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **GIULIA ARAÚJO MOREIRA**, portador do CPF nº 089.584.623-37 e RG nº 53.958.984-6 do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7EA5619F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250205/0001-84 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133
de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de março de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: H. F. DA FONSECA. CNPJ/MF Nº 46.552.093/0001-68. Valor Global: R$ 60.210,00 (sessenta mil, duzentos e dez reais)

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:00B4EC82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250205/0001-84 - CONTRATO Nº SAAE-DL011/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL011/2025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: H. F. DA FONSECA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 60.210,00 (sessenta mil, duzentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 60.210,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B2C57306

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 334/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – DESIGNAR o senhor **PAULO MARCIO LIMA BRAGA**, inscrito no CPF nº 803.872.173-04 para atuar como responsável pela **OUVIDORIA,** e responsável pelo **SIC** do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8D5BF4A4

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 336/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **NOESIA NUNES DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 601.310.853-60 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1AEE39D5

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 337/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **RAQUEL MONTE BARBOSA DOS REIS** inscrita no CPF nº 016.701.803-52 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS,** Símbolo CC-10, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D4247BC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.12.04.01-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.12.04.01-08** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.04.01-SRP**:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Uni. da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Sec. Uni. da Educação
DOTAÇÃO:	**12 361 0181 2.036 - Manutenção do Pnae**
elemento:	**3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 126.652,24 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO MACHADO DE MEDEIROS
ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F740F898

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.01.31.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.01.31.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.31.01**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Uni. da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Sec. Uni. da Educação
DOTAÇÃO:	**12.122.0021.2.033** - Gerenciamento e Manutencao das Atividade s da Secretaria de Educacao
elemento:	**33.90.40.00**

VALOR GLOBAL: R$ 148.700,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 06 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:25CB162D

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu ordenador de despesas Sr. **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.31.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (CNPJ N° 02.130.122/0001-28) com o lote único no valor total de **R$ 148.700,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**, importando esta adjudicação e homologação no **VALOR TOTAL DE R$ 148.700,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS),** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 06 de março de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1321A1AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1374/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO PERIODO CARNAVALESCO, USO DE PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES SILMILARES, BEM COMO HORÁRIO DE EVENTOS E TRÂNSITO LOCAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social;
CONSIDERANDO que o regime constitucional brasileiro, e a autonomia municipal não é resultado de eventual delegação do Estado-membro em que o Município se situa, mas da própria Constituição brasileira;
CONSIDERANDO que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2025 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.
D E C R E T A:
Art. 1°- Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025.
§ 1°- Nas datas previstas no art. 1° deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, bem como os serviços administrativos considerados essenciais que devem atuar em forma de plantão sendo assessoria Contábil, assessoria do Setor de digitalização, assessoria Administrativa em Licitações, assessoria do Setor de Recursos Humanos.
Art. 2° - Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários: (I) – SEXTA – FEIRA (28.02.2025) das 14:00h às 18:00h (II) - SÁBADO (01.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (III) - DOMINGO (02.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (IV) - SEGUNDA-FEIRA (03.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (VI) - TERÇA-FEIRA (04.03.2025) das 09:00h às 18:00h;
Art. 3°- Este decreto não alcança o uso de paredões de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.
Art. 4°- Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.
Art. 5°- Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 17:00h do dia 28.02.2025 até às 04:00h do dia 04.03.2025, horário de término do Carnaval.
Parágrafo único. Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.
Art. 6°- Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após as 17:00h dos dias 28.02.2025 a 04.03.2025.
Art. 7°- Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 5°, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2025.
Art. 8°- Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.
Art. 9°. Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco(I) - SEXTA-FEIRA (28.02.2025) das 19:00 às 01:00h; (II) - SÁBADO (01.03.2025) das 18:00 às 03:00h; (III) - DOMINGO (02.03.2025) das 17:00 às 03:00h; (IV) - SEGUNDA-FEIRA (03.03.2025) das 18:00 às 03:00h; (V) - TERÇA-FEIRA (04.03.2025) das 18:00 às 03:00h.
Art. 10°- Encaminhe-se cópia deste diploma legal as Secretarias municipais, a Câmara Municipal de Palhano-Ce e à Polícia Militar, esta, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.
Art. 11°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se,
Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal De Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:09B31B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
RESOLUÇAO Nº 020-2025

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 7,5%, a todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Ficam os servidores comissionados e as funções gratificadas reajustadas nos termos dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Resolução serão retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 28 de fevereiro de 2025.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Vereador

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM FUNÇÕES REMUNERADAS.

CARGO EM COMISSÃO	*QUANTIDADE*	*VENCIMENTOS*
TESOUREIRO	*01*	*R$ 1.800,00*
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	*01*	*R$ 1.800,00*
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	*01*	*R$ 1.800,00*
ASSESSOR DE GABINETE	*01*	*R$ 1.800,00*

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	*QUANTIDADE*	*VENCIMENTOS*
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	*01*	*R$ 600,00*
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	*01*	*R$ 600,00*
MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	*03*	*R$ 450,00*
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	*02*	*R$ 450,00*
GESTOR DE CONTRATO	*01*	*R$ 600,00*
FISCAL DE CONTRATO	*01*	*R$ 600,00*

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:D03AFAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o Sr. Damião Geraldo Barboza, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,000 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 27 e 28 de fevereiro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, no Hospital do Coração em Messejana.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 26 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:5E85F12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA NA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA NA SECRETARIA DE TRANSPORTE, o senhor PAULO JEFFERSON FELIZARDO COSTA, brasileiro, portador do RG n° 2002098054535 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 051.411.443-64, residente e domiciliado no Sitio Santo André, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:449F3DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Paula Alves de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora PAULA ALVES DE LIMA, matrícula nº 00000843, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 06 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:2AC24D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MANOEL SILVA FERREIRA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 077/2025-GAB, de 27 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Declarar vago o cargo mencionado no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B92AEE70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 174/2025.

Dispõe sobre exoneração da Superintendente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra. VALÉRIA FRANCO DE SOUSA CPF nº 209.248.523-72 do cargo de provimento de Superintendente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9A2F2273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza cessão de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o objeto do termo de convênio de cooperação técnica, celebrado entre o município de Piquet Carneiro e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, para a cessão de servidores;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por Sua Excelência, o Presidente do CPSMIG, Sr. Francisco Gildecarlos Pinheiro, por meio do Ofício nº 26/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora VALERIA FRANCO DE SOUSA, CPF 209.248.523-72, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matr. 090249-7, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 28 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:92AE52E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033A/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Evanusia de Lima, CPF nº 277.634.123-72, servidora responsável pela Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.
Art. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F484D78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO DE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 11/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C98ED5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025

O(A) PREFEITO(A), LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO DE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 11/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8D5EAFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PAULO RICARDO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de COORDENADOR DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO DE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 11/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7FCF2956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LAIRTO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE ENCONTRO DE NOVOS GESTORES MUNICIPAIS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu Iguatu/CE, Sebrae na data 11/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8B9F0887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº045/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a criação dos componentes do município de Piquet Carneiro, estado de Ceará, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, pela Lei nº 213/2013, de 15 de abril de 2013;
CONSIDERANDO que Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal é um dos componentes do SISAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, conforme determina o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 213/2013, de15 de abril de 2013:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Tamara Machado do Nascimento Bezerra
Suplente: Cristina Michele Pinheiro de Souza Alcântara
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Titular: Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Suplente: John Vieira Pinheiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Francisco Sarmento do Vale
Suplente: Gabrielle Rodrigues Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Titular: Edinardo Sales Pinheiro
Suplente: Marcelino Alves Campos
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:80FF3E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº046/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, em conjunto com a presidência do Conselho Municipal dos direitos do idoso- CMDI, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política da pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal dos direitos do idoso, a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, das 7:30 às 16;00, no Auditório Municipal Vereador Sabino Chagas Sales, Rua Cícero Marcos de Sousa, SN, Centro, tendo como tema central: Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência dos direitos do idoso, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro.
Art. 3º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

MATEUS BEZERRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de Piquet Carneiro.

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C28A0A3E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 006/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas/sspds Pefoce. na data 07/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2DF57EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025
O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diárias, CONFERENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Caucaia/CE, Conferencia Estadual do Meio Ambiente, Sesc Iparana no período de 14/03/2025 a 15/03/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)
Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
CNPJ: 07.738.057/0001-31

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:A62E9C1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2025

DECRETO Nº 14/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

RETIFICA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 36/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA EXCLUSÃO DE TRECHO QUE MENCIONA O PREÇO MÉDIO PRATICADO NO ESTADO DO CEARÁ, DIVULGADO PELA ANP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios de referência para precificação dos combustíveis adquiridos pela Administração Pública, garantindo maior aderência à realidade local e melhor competitividade no processo licitatório;
CONSIDERANDO que a retirada da referência ao preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP, visa aprimorar a metodologia de cálculo, utilizando exclusivamente a média dos preços praticados por postos de combustíveis localizados no município de Potengi/CE, assegurando transparência e conformidade com os princípios administrativos da eficiência e economicidade;
DECRETA:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 36/2024, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Potengi/CE, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Potengi (CE), aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:75767D7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO 004/2025

ATO DE NOMEAÇÃO 004/2025

O Prefeito Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado do concurso público provido pelo edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 01/2016;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do referido concurso até 07 de março de 2025, conforme Decreto nº 37/2022;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 01/2025 de 26 de fevereiro de 2025, direcionado a candidata Cicera Rafaela Rodrigues de Sousa;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação para o cargo efetivo de Cozinheira – Assistência Social - CRAS, cargo criado mediante a Lei Municipal nº 542/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** a Sra. **CICERA RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA,** inscrito no CPF sob nº 071.980.133-84, aprovado no concurso público em 02 de agosto de 2015, no cargo efetivo de COZINHEIRA – Assistência Social - CRAS, com carga horária de 40 horas/aulas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de desistência tácita da nomeação.
Art. 3º - Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 4º - Determinar o envio deste ato ao Departamento de Pessoal e à Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências cabíveis.

Potengi-CE, aos 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:395179E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO 002/2025

ATO DE NOMEAÇÃO 002/2025

O Prefeito Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado do concurso público provido pelo edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 01/2016;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do referido concurso até 07 de março de 2025, conforme Decreto nº 37/2022;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 01/2025 de 26 de fevereiro de 2025, direcionado a candidata Antonia Rodrigues da Fonseca;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem para a Vila Escondido, bem como a criação do cargo pela Lei Municipal nº 542/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA RODRIGUES DA FONSECA,** inscrito no CPF sob nº 884.928.423-34, aprovado no concurso público em 02 de agosto de 2015, no cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM – VILA ESCONDIDO, com carga horária de 40 horas/aulas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de desistência tácita da nomeação.
Art. 3º - Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 4º - Determinar o envio deste ato ao Departamento de Pessoal e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Potengi-CE, aos 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B4AA8CB9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO 003/2025

ATO DE NOMEAÇÃO 003/2025

O Prefeito Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado do concurso público provido pelo edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 01/2016;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do referido concurso até 07 de março de 2025, conforme Decreto nº 37/2022;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 01/2025 de 26 de fevereiro de 2025, direcionado a candidata Raphaela Rodrigues de Alencar Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação para o cargo efetivo de Secretária Escolar -SEDE, decorrente de vacância de cargo ADELAIDE MARIA RODRIGUES MENDES DE SOUZA, em virtude de aposentadoria pelo INSS no ano final do ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** a Sra. **RAPHAELA RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 026.734.853-33, aprovado no concurso público em 02 de agosto de 2015, no cargo efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR - SEDE, com carga horária de 40 horas/aulas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de desistência tácita da nomeação.
Art. 3º - Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 4º - Determinar o envio deste ato ao Departamento de Pessoal e à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Potengi-CE, aos 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:ECBCCC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.03.06.1 Objeto: Fornecimento de combustível (Perímetro Fortaleza), destinado a frota de veículos vinculados às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE**, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de março de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 25 de março de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 25 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**.

Potengi/CE, 06 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8D55F327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 2025.02.27-001, 2025.02.27-002, 2025.02.27-003,

2025.02.27-004, 2025.02.27-005, 2025.02.27-006, 2025.02.27-007, 2025.02.27-008, 2025.02.27-009, 2025.02.27-010, 2025.02.27-011, 2025.02.27-012, 2025.02.27-013, 2025.02.27-014. RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.04.1

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.04.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADAS.....: (CELIA V. D. BEZERRA – ME) - (COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA).

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, AGUA MINERAL DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (13KG E 45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA.....: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:18A93BD1

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 06/03/2025-01

PORTARIA Nº 06/03/2025-01, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIA SORAIA SOARES DA SILVA,** portador do CPF: Nº 061.083.913-67, para o Cargo Comissionado de **Agente Cultural,** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
Art. 2º. Designar a servidora nomeada para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Municipal,** parte indispensável para a efetivação dos ditames da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações**.**
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:88F8D784

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.016

Extrato de Contrato Nº 2025.02.27.016 Pregão Eletrônico Nº 2025.01.20.1, Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. VENCEDORA DOS LOTES – LOTE: II - ENLATADOS, CONDIMENTADOS, TEMPEROS E AFINS E LOTE: VI - HOTTFRUT. Valor Total do Contrato: R$ 97.335,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 27/02/2026. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C4E91CB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.015

Extrato de Contrato Nº 2025.02.27.015 Pregão Eletrônico Nº 2025.01.20.1, Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTCIOS -ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. VENCEDORA DOS LOTES - LOTE: I - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, LOTE: III - LEITE, MASSAS, LOTE: IV - PÃES, LOTE: V - PROTEINAS. Valor Total do Contrato: R$ 414.192,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 27/02/2026. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Dijalma Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3CB53D5B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
EDIÇÃO Nº 3660 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
PORTARIA Nº 25/02/2025-05, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RETIFICAÇÃO DE TEXTO
ONDE SE LÊ: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº

060.714.703-23, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de natureza de serviços de engenharia e obras do município.**

LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **060.714.703-23**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de aquisição, serviços comuns, serviços de engenharia e obras do município.**

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:73543362

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/02/2025-01

PORTARIA Nº 28/02/2025-01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva **EMANNUELLE RODRIGUES ALENCAR**, ocupante do cargo de **Digitadora**, portadora do CPF nº 026.718.483-23, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei Municipal nº 535/2025.
Art. 2º O cargo em comissão de Assessora Técnica Especial será exercido em consonância com as normas legais, regulamentares e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo à servidora desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de assessoramento.
Art. 3º O exercício do cargo em comissão não implica alteração do vínculo estatutário da servidora efetiva, sendo sua remuneração conforme cargo em comissão, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 4º Compete à Assessora Técnica Especial:
I - Prestar suporte técnico especializado na análise, planejamento e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a eficiência das políticas públicas e o alcance das metas institucionais;
II - Assessorar diretamente a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração e implementação de planos, programas e diretrizes;
III - Exercer atividades de direção, chefia ou assessoramento, conforme exigência constitucional para cargos em comissão;
IV - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 02/01/2025-20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 28 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2E9AFAF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/03/2025-02

PORTARIA Nº 06/03/2025-02, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR O Sr. **JOSEILSON FERNANDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **511.834.713-00**, para cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 06 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:19F3FE4B

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2025

Trata-se de processo administrativo instaurado de ofício pela Secretária de Saúde do Município, por meio da portaria nº 2701001/2025, de 27 de janeiro de 2025, com a finalidade de extinguir de forma unilateral o contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, entre o Município de Potengi/Secretaria de Saúde e o Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, inscrito no CNPJ nº 29.782.496/0001-84, com fundamento no art. 137 da lei nº 14.133/2021.

Observa-se que a autoridade instauradora do processo suspendeu por meio de medida cautelar os efeitos do contrato de gestão nº 2022030316S e motivou sua extinção unilateral pautado nas seguintes irregularidades:

1 - Constatação em relatório técnico elaborado pela Secretaria de Saúde do Município no início da atual gestão, que os serviços de contratados de prontuário eletrônico e de gestão, que vinham sendo pagos pelo Município, são oferecidos de forma gratuita pelo Ministério da Saúde, revelando-se onerosa a manutenção de serviços do contrato que podem ser supridos por soluções gratuitas, contrariando os princípios da eficiência e economicidade, além de enriquecimento ilícito e dano ao erário;

2 - Inexecução parcial dos serviços contratados e indícios de superfaturamento de preços;

3 - Descumprimento pelo contratado das obrigações contratuais previstas nos itens 6.11, 6.12 e 6.14 do edital do processo de chamamento público, bem como nos itens 21.4, 21.14, do contrato nº 2022030316S, conforme detalhado na motivação para encerramento de contrato firmada pela Secretaria de Saúde do Município, datada de 07 de janeiro de 2025, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados a população;

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, em 28 de janeiro de 2025 foi encaminhada notificação para a representante legal do Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, Sra. Sara Wania Menezes Pedrosa Leite, através do telefone whatsapp, (55) 85 96980545, dando ciência dos termos da instauração do processo administrativo, bem como concedendo o prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Por sua vez, em 29 de janeiro de 2025 foi recebido ofício do Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, onde foi solicitado da Secretária de Saúde do Município, o envio da relatório técnico detalhado mencionado na portaria nº 2701001/2025, que especifica as irregularidades apontadas na execução do contrato, tendo sido justificado que tal documento seria fundamental para compreender as questões levantadas e, assim, elaborar uma defesa adequada dentro do prazo estabelecido.

Em seguida, no dia 30 de janeiro de 2025 foi encaminhado para a representante legal do Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, Sra. Sara Wania Menezes Pedrosa Leite, através do telefone whatsapp, (55) 85 96980545, o relatório técnico conforme solicitado.

Apesar de devidamente notificado para apresentação de defesa e tendo recebido o relatório técnico solicitado, o Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, não apresentou defesa, sendo considerada revel no presente processo administrativo.

Instado a se pronunciar no processo administrativo a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer jurídico em 27/02/2025, opinando pela extinção unilateral do contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, entre o Município de Potengi/Secretaria de Saúde e o Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, com fundamento nos arts. 137, inciso I e 138, inciso I, da lei nº 14.133/2021, por entender que as irregularidades detectadas na execução do contrato por meio do no relatório técnico produzido pela Secretaria de Saúde do Município, não rebatidas pelo contratado, são tidas por verdadeiras, em razão da revelia do contratado consumada no presente processo administrativo.

Registrou o órgão de representação jurídica do Município, que a revelia na seara administrativa, a exemplo do que ocorre no processo judicial se traduz na presunção deveracidade dos fatos alegados pela parte contrária.

Por fim, avaliou a Procuradoria Geral do Município que a manutenção do contrato de gestão nas condições em que vinha sendo executado de forma parcial e lesiva ao erário público não pode ser tolerada, visto que fere os princípios basilares que regem a administração pública, dentre os quais a eficiência, a economicidade, a legalidade e moralidade.

Com efeito, a lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Lei 14.133/2021, permite a extinção unilateral dos contratos licitatórios, conforme nos deparamos dos arts. 137, inciso I e 138, inciso I:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município como fundamentação suficiente para amparar este ato decisório e em consequência, declaro a extinção unilateral do contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, com fundamento nos arts. 137, inciso I e 138, inciso I, ambos da lei nº 14.133/2021.

Ratifico a medida cautelar proferida pela Secretária Municipal de Saúde em 27/01/2025, que suspendeu os efeitos do contrato gestão de nº 2022030316S.

Publique-se a presente decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Dê-se ciência a deste ato decisório ao representante legal do Instituto de Gerenciamento Médico – IGM.

Potengi/CE, 06 de março de 2025.

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 19/02/2025-0

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3193F17B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 036/2025GAB

Ofício N° 036/2025GAB Quiterianópolis-Ce, 06 de março de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: 8168-x
Município: Quiterianópolis

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ, CNPJ n° 42.269.482/0001-20 perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Davi Gomes Carvalho CPF: 603.545.323-67
Cargo: Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente
Ass Obrigatória (x) sim ou ( ) não
E-mail: davigcarvalho7@gamil.com Telefone: (88) 9. 9681.61.98

Nome Outorgado 2- Vitória Pedrosa Alencar CPF: 067.184.493-85
Cargo: Diretora de Licenciamento e Fiscalização
Ass Obrigatória (x) sim ou ( ) não
E-mail: vitoriapedrosa20@gmail.com Telefone: (85) 9. 9.9630.0714

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:28DD4402

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502270001 E 202502270002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação/FUNDEB. **Empresas Detentora do Registro de Preço**: STATUS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, **CNPJ:** 45.017.568/0001-53, **Valor Total**: R$ 318.650,00 (Trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais) e MONTEREY COMERCIAL LTDA, **CNPJ:** 00.543.669/0001-20, **Valor Total**: R$ 540.900,00 (Quinhentos e quarenta mil e novecentos reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, UNIFORMES E FARDAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Aurineide Pires de Lima Ferreira - Proprietária e David Saymon de Castro Sampaio - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 27/02/2025.

Quiterianópolis - CE, 06 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:10184C4E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502280001

Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo. **Empresa Detentora do Registro de Preço**: AC PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA, **CNPJ:** 27.068.666/0001-38, **Valor Total**: R$ 504.063,70 (Quinhentos e quatro mil, sessenta e três reais e setenta centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 007/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Augusto Cesar Alves Araújo - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 28/02/2025.

Quiterianópolis - CE, 06 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:317EFC3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.02.002/2025

ATO Nº 21.02.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ITALO CESAR LIMA CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO,** simbologia **DNS-10,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:987D4AE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO N.º 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre as regras de concessão e manutenção das pensões dos dependentes de servidores públicos do Município de Quixadá/CE, conforme previsto na EC N.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019, Emenda a Lei Orgânica N.º 001/2022, Lei complementar N.º 25/2022 de 05 de setembro de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022 e Portaria Federal MPT N.º 1467 de 02 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, Prefeito do Município de Quixadá/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixadá/CE.

de forma assemelhada com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 24, §2º da Lei Complementar N° 25 de de 20 de julho de 2022, com vigência em 05 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As pensões dos servidores públicos municipais, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Quixadá, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixadá - IPMQ, ficam regulamentadas neste decreto, em cumprimento ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2022 do Município de Quixadá, Emenda Constitucional N.º 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria Federal MPT Nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Para os fins exclusivos desse decreto, considera-se:

I - ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - regime próprio de previdência social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;

III - unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública do Muncipio de Quixadá, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;

IV - IPMQ – Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Quixadá, autarquia unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social de Quixadá;

V - segurados: os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, incluídas suas autarquias, fundações e Câmara Municipal;

VI - beneficiários: os segurados aposentados e pensionistas amparados no RPPS;

VII - benefícios previdenciários: aposentadorias e pensão por morte;

VIII - cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatuto do ente municipal cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

IX - carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo;

X - tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos;

XI - remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes;

XII - base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética;

XIII - cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário;

XIV - Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria;

XV - Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei;

XVI - Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo;

XVII - Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese;

XVIII - Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese;

XIX - Habilitação de dependente: o reconhecimento do direito do dependente ao benefício de pensão por morte;

XX - Inscrição de dependente: o ato de cadastramento dos dependentes do segurado no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Quixadá.

Seção I

Regras de concessão, cálculo e reajuste da pensão por morte

Art. 3º Aos dependentes dos segurados ativos e inativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Quixadá, falecidos a partir da data de publicação da Lei Complementar Nº 25 em 05 de outubro de 2022, será concedido o benefício de pensão por morte, conforme disposto nesta Seção.

§1º A pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§2º A pensão por morte, calculada conforme § 1º, será dividida em partes iguais entre os dependentes habilitados.

§3º As cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§4º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefício do RGPS; e

II - Uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem) por cento, para o valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS.

§5º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte será recalculado na forma do disposto nos §§ 1º e 2º.

§6º O dependente divorciado, separado judicialmente ou de fato ou cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, concorrerá em igualdade de condições com os demais dependentes habilitados.

§7º Cessará a pensão nos seguintes casos:
I - Por morte do beneficiário;
II - Pela maioridade do beneficiário, se filho, salvo inválido;
III - Pela emancipação econômica, se filho, a qualquer momento;
§8º Cessará a pensão ao cônjuge e a(o) companheiro(a):
I - Se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação dos incisos "II" e "III";
II - Em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
III - Transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
a) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
b) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
c) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
d) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
e) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
f) Vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.
§9º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III do §8º do art. 3º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.
§10 Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição deve ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§11 Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.
§12 Após o cálculo e rateio da pensão, sobre a cota parte reservada ao cônjuge ou companheiro(a), e ao cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou companheiro(a) cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, se acumulada com os benefícios de que trata o art. 165 da Portaria Nº 1467 de 02 de junho de 2022 incidirão os redutores na forma nela prevista.
§13 O valor da pensão por morte, calculada conforme o § 1º, antes do rateio entre os dependentes, não será inferior ao salário-mínimo quando houver ao menos um dependente para o qual esse benefício seja a única fonte de renda formal por ele auferida, nem será superior ao valor da aposentadoria a que o segurado teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.
§14 O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.
§15 A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data de inscrição ou habilitação.
§16 O pensionista de que trata os §§1º e 2º do art. 36 da Lei Nº 2103 de 29 de julho de 2002, deverá declarar anualmente que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediamente ao gestor do IPMQ o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Seção II

Regras de acumulação de benefícios

Art. 4º É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social.
§1º Excetua-se da vedação do caput as pensões por morte do mesmo segurado instituidor no âmbito do mesmo regime de previdência social, decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37, XVI da Constituição Federal.
§2º Será admitida, nos termos do § 3º, a acumulação de:
I - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com pensão por morte concedida em outro RPPS ou no RGPS, e pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com pensão por morte deixada no âmbito do RPPS;
II - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
III - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
IV - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com aposentadoria concedida por RPPS ou RGPS;
V - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com aposentadoria concedida por RPPS ou RGPS;
VI - Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS ou do RGPS com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
VIII - Pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito de RPPS.
§ 3º Nas hipóteses das acumulações previstas no § 2º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:
I - 100% (cem por cento) do valor da parcela de até 1 (um) salário-mínimo nacional;
II - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo nacional, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;
III - 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;
IV - 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e
V - 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.
§4º O escalonamento de que trata o § 3º:
I - Não se aplica às pensões por morte deixadas pelo mesmo cônjuge ou companheiro decorrentes de cargos acumuláveis no âmbito do mesmo RPPS, exceto quando as pensões forem acumuladas com aposentadoria de qualquer regime previdenciário; e
II - Poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.
§5º Quando houver mais de um dependente, a redução de que trata o § 3º, considerará o valor da cota parte recebido pelo beneficiário que se enquadrar nas situações previstas no §2º.
§6º As restrições previstas neste artigo:
I - Se aplicam ainda que os entes não tenham efetuado reforma na legislação do RPPS de seus servidores e continuem a aplicar as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
II - Não serão aplicadas se o direito a todos os benefícios, acumuláveis nos termos da Constituição Federal, houver sido adquirido antes de 13 de novembro de 2019, ainda que venham a ser concedidos após essa data;
III - Representam condições para a efetiva percepção mensal de valores, a serem aferidas a cada pagamento, e não critério de cálculo e divisão de benefício; e
IV - Não alteram o critério legal e original de reajustamento ou revisão do benefício que deverá ser aplicado sobre o valor integral para posterior recálculo do valor a ser pago em cada competência a cada beneficiário.
§7º Aplicam-se as regras de que tratam os §§ 2º e 3º se o direito à acumulação ocorrer a partir de 13 de novembro de 2019, hipótese em que todos os benefícios deverão ser considerados para definição do mais vantajoso para efeito da redução de que trata o § 3º, ainda que concedidos anteriormente a essa data.
§8º A parte do benefício a ser percebida, decorrente da aplicação das faixas de que tratam os incisos do § 3º, deverá ser recalculada por ocasião do reajuste do valor do salário-mínimo nacional.
§9º Em se tratando de única fonte de renda formal, o benefício da pensão por morte não terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.
Art. 5º O dependente inválido, independente da sua idade, deverá, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se, de 05(cinco) em 05(cinco) anos, a exame médico a cargo do órgão competente.
Art. 6º Os proventos de pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a

legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Seção III

Do Requerimento do Benefício de Pensão

Art. 7º Os dependentes deverão apresentar requerimento de pensão, acompanhado, conforme o caso, de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

§1º Documentos de apresentação obrigatória para todos os dependentes:

I - Certidão de óbito do servidor ou aposentado;

II - Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, do beneficiário;

III - Dados bancários do beneficiário, contendo nome/código do banco, agência e conta;

IV - Comprovante de residência;

V - Declaração de não acumulação de pensão;

VI - Declaração de beneficiário do INSS ("Nada Consta");

VII - Declaração de percepção de benefícios previdenciários em outros RPPS;

VIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VIII - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, na versão detalhada.

§2º Documentos específicos, conforme o dependente:

I - Filho:

a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade.

II - Filho ou irmão inválido ou deficiente:

a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade; e

b) Laudo pericial, emitido sob gestão do IPMQ, que ateste a invalidez e sua preexistência em data anterior ao óbito do servidor ou aposentado; ou

c) Laudo pericial, por meio de instrumento específico para avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, sob gestão do IPMQ, que ateste a deficiência intelectual, mental ou grave e sua preexistência em data anterior ao óbito do servidor ou aposentado.

III - Enteado e o menor tutelado judicialmente equiparados a filho:

a) Certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis atualizada do servidor ou aposentado com o genitor ou genitora do enteado, emitida após a data do óbito;

b) Comprovação de união estável do servidor ou aposentado com o genitor ou genitora do enteado;

c) Certidão de nascimento ou carteira de identidade do enteado ou equiparado;

d) Declaração firmada pelo servidor de existência de dependência econômica do enteado e do menor tutelado para com ele;

e) Declaração de não emancipação para o enteado e o menor tutelado com idade inferior a 21 (vinte e um) anos;

f) Comprovação de dependência econômica do enteado ou o menor tutelado com o servidor ou aposentado falecido, nos termos deste decreto; e

g) Certidão judicial de tutela, em se tratando de menor tutelado.

IV - Pais:

a) Documento oficial do servidor ou aposentado;

b) Comprovação de dependência econômica, nos termos deste decreto.

V - Irmão:

a) Certidão de nascimento ou carteira de identidade; e

b) Comprovação de dependência econômica, nos termos deste decreto;

VI - Cônjuge:

a) Certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis, com via emitida após a data do óbito do servidor ativo ou aposentado, com a devida averbação;

b) Declaração de Convívio Marital.

VII - Companheira ou companheiro:

a) Para fins das comprovações da condição de união estável, deverá ser apresentado a Declaração de Convívio Marital e, no mínimo, mais 3 (três) dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
2. Certidão de casamento religioso;
3. Declaração de união estável registrada em cartório;
4. Sentença judicial de reconhecimento de união estável;
5. Declaração de imposto de renda do servidor ou aposentado, da qual conste o interessado como seu dependente;
6. - Prova de residência no mesmo domicílio;
7. Registro em associação de qualquer natureza, do qual conste o nome do interessado como dependente do servidor;
8. Apólice de seguro de vida da qual conste o servidor como titular do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
9. Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o servidor como responsável;
10. Escritura de compra e venda de imóvel pelo servidor em nome do dependente;
11. Disposições testamentárias;
12. Declaração especial feita perante tabelião;
13. Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
14. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
15. Conta bancária conjunta;
16. Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; e
17. Quaisquer outros que possam levar à comprovação do fato ou da situação.

§3º Nos casos em que a qualidade de dependente for reconhecida judicialmente, deverá ser apresentada a respectiva decisão judicial.

§4º Para os maiores de 16 (dezesseis) anos, é necessária a apresentação de, pelo menos, um documento oficial de identificação com foto.

§5º O auxílio financeiro ou quaisquer outros meios de subsistência material custeada pelo instituidor não constitui meio de comprovação de dependência econômica.

§6º As provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anterior à data do óbito, não sendo admitida a prova exclusivamente testemunhal.

§7º Para fins das comprovações da condição dependência econômica, deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:

I - Declaração de imposto de renda do segurado, que deve constar o dependente;

II - Prova de residência;

III - Conta bancária conjunta;

IV - Registro em associação;

V - Apólice de seguro;

VI - Ficha de tratamento em instituição de saúde;

VII - Escritura de compra e venda de imóvel;

VIII - Extrato bancário;

IX - Comprovante de despesas essenciais;

X - Comprovante de pagamento de colégio ou curso;

XI - Dependência em plano de saúde ou odontológico;

XII - Dependência em apólice de seguro de vida;

XIII - Guarda definitiva;

XIV - Declaração especial feita perante tabelião;

XV - Registro em associação de qualquer natureza.

§8º Caso não esteja caracterizada a dependência econômica, o IPMQ poderá requerer a apresentação de outros documentos além daqueles previstos neste artigo.

Art. 8º O cônjuge, o(a) companheiro(a), o ex-cônjuge ou o(a) ex-companheiro(a) com pensão alimentícia fixada judicialmente têm presunção absoluta de dependência econômica.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçoes contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Quixadá, Ceará, em 20 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72337576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036/2024

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024

Investigado(a): Francisco Silas Leandro Dede
Portaria: 16.07.001/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024, instaurado pela Portaria nº 16.07.001/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 17.02.015/2025 e adoto seus fundamentos para **DECRETAR A ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDÉ** da acusação de cometimento da infração prevista nos **incisos II e III do artigo 140 da Lei Complementar nº 001/2007** (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá).

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:54283732

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2024

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024

Investigado(a): Francisco Silas Leandro Dede
Portaria: 26.03.001/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024, instaurado pela Portaria nº 26.03.001/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 12.02.002/2025 e adoto seus fundamentos para **DECRETAR A ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDÉ** da acusação de cometimento da infração prevista no **inciso V do artigo 140 da Lei Complementar nº 001/2007** (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá).

Determino a reintegração do servidor ao serviço público municipal, em outro cargo administrativo, tendo em vista que o Processo Administrativo nº 022/2023, instaurado contra o próprio servidor, ainda se encontra em tramitação, aguardando julgamento, bem como o restabelecimento da remuneração a partir da data de sua reintegração.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 13 de fevereiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:27B9CE78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CMEQ Nº 002/2025

PORTARIA CMEQ Nº 002/2025

Torna públicos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá - Ceará, conforme disposições do Anexo Único desta Portaria, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará – CMEQ, por nomeação legal,

Com fulcro nos princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Fundamentado no pálio da Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinada com as disposições da Lei Municipal N° 2329/2008 e;

Considerando, ainda, as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá-CE,

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar público os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, durante o mês de fevereiro de 2025, conforme disposições do Anexo Único, desta Portaria.

Parágrafo único. Os atos, de que tratam o *caput* do artigo anterior, deverão ser afixados no local público de costume e publicados no Diário Oficial adotado pelo Município de Quixadá – Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CMEQ Nº 002-2025 – PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO CMEQ – MÊS: FEVEEIRO DE 2025

SPU Nº	Nº PARECER/ PORTARIA/ RESOLUÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	VALIDADE ATÉ O DIA	DESCRIÇÃO DO ATO - EMENTA	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
ATO DE OFÍCIO	PORTARIA Nº 001/2025	=	=	Portaria CMEQ Nº 001/2025 – Edita normas gerais para instrução processual das demandas impetradas no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, Ceará.	ATO PRIVATIVO DA PRESIDÊNCIA
002/2025 =	002/2025	19-02-2025	=	EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CMEQ – Aos 19/02/2025, às 8 horas, no Auditório da instituição, sob a presidência interina do professor Francisco Carlos Saraiva de Brito, conselheiro de mais idade, em razão da norma regimental, considerando que os mandatos, respectivamente, do conselheiro presidente e da vice-presidente anteriores	ATO PRIVATIVO DA PRESIDÊNCIA

				venceram em 31 de dezembro de 2024. Comunicação do afastamento da conselheira Cícera Kuícia Barros de Aguiar, para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, sendo apresentada e empossada, após prestar compromisso, a suplente Marcela de Oliveira Silva. Leitura da Portaria nº 001/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeando, respectivamente, os conselheiros Antônio Martins de Almeida Filho, Aíla Maria Holanda Albuquerque e Saronita Cavalcante de Holanda Pinto, para integrar a Terceira Turma de conselheiros durante o triênio 2025 a 2027, com validade dos mandatos até 31 de dezembro de 2027, e que, após prestarem compromisso, tomaram posse no colegiado pleno. Eleição da presidência do colegiado, por meio de escrutínio secreto, conforme o artigo 14, § 6º da Lei Municipal nº 2329/2008, sendo o professor Antônio Martins de Almeida Filho reconduzido ao cargo de presidente e a professora Aíla Maria de Holanda Albuquerque reconduzida ao cargo de vice-presidente, para o triênio 2025 a 2027, tomando posse em seguida e assumindo a condução dos trabalhos. Foi apresentado e aprovado o Calendário de Atividades Anuais do Conselho para o exercício de 2025. Em conformidade com os princípios da razoabilidade, da economicidade, da celeridade processual e o quantitativo de processos em andamento, cuja resolução do mérito poderá ser efetivada na fase de instrução processual, visto não haver razões a serem saneadas nem diligências a serem cumpridas, o presidente convocou uma reunião extraordinária do colegiado para ocorrer em 30	

				(trinta) minutos, considerando o interesse público, por tratar-se dos processos de autorização de exercício de direção dos Distritos Educacionais e das homologações de Secretários Escolares dos mencionados Distritos Educacionais.	
002/2025	001/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça, em favor de Carla Patrícia de Oliveira Sousa.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
001/2025	002/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça, em favor de Francisca Auricélia Ferreira Alves da Silva.	Antônio Martins de Almeida Filho
015/2025	003/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Dom Maurício, em favor de Rosângela Rocha de Almeida Cabral.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
016/2025	004/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do Distrito Educacional Dom Maurício, em favor de Carlos Alberto Rodrigues de Sousa.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
023/2025	005/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional São João dos Queiroz, em favor de Maria da Conceição Marculino Pereira.	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto
017/2025	006/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional São João, sede do município de Quixadá, em favor de Janicleide Saldanha de Oliveira Pinheiro.	Antônio Martins de Almeida Filho
018/2025	007/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional São João, sede do município de Quixadá, em favor de Cândida Mara de Sousa Oliveira.	Antônio Martins de Almeida Filho
018/2025	008/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da	Antônio Martins de Almeida Filho

				direção do consórcio do Distrito Educacional Campo Velho, em favor de José Amadeu da Silva Filho.	
022/2025	009/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Campo Velho, em favor de Maria Vilani Maciel Teodoseo	Antônio Martins de Almeida Filho
003/2025	010/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Centro, em favor de Saronita Cavalcante de Holanda Pinto.	Antônio Martins de Almeida Filho
004/2025	011/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Centro, em favor de Thalyta de Sousa Cordeiro.	Antônio Martins de Almeida Filho
011/2025	012/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Juá, em favor de José Edivardo Bezerra.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
012/2025	013/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Juá, em favor de Diana Maria Castro de Lima.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
019/2025	014/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Tapuiará, em favor de Esmeralda Rodrigues Teixeira.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
020/2025	015/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Tapuiará, em favor de Laêlia Maria Pinheiro da Silva Sousa.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
014/2025	016/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Cipó dos Anjos, em favor de Francisco Valneis Silva de Almeida.	Aíla Maria Holanda Albuquerque
013/2025	017/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretária Escolar do consórcio do Distrito Educacional Cipó dos Anjos, em favor de Josivalda Nobre de Araújo.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
009/2025	018/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Custódio, em favor de Francisco Laécio Barreto da Silva.	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto
010/2025	019/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do Distrito Educacional Custódio, em favor de Antônio Aflânio Linhares Monte.	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto
007/2025	020/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Califórnia, em favor de Pedro Paulo Correia Saraiva.	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto
008/2025	021/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do Distrito Educacional Califórnia, em favor de Airles Bernardo da Silva.	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto
005/2025	022/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Campo Novo, em favor de Simone Maria André de Medeiros	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
006/2025	023/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do Distrito Educacional Campo Novo, em favor de Maria de Nazaré da Cruz Fernandes.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
025/2025	024/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do Distrito Educacional Rachel de Queiroz, em favor de Francisca Carliana Almeida Torres dos Santos.	Antônio Martins de Almeida Filho
024/2025	025/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Rachel de Queiroz, em favor de Paulo Henrique da Silva.	Antônio Martins de Almeida Filho
026/2025	026/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Autoriza o exercício da direção do consórcio do Distrito Educacional Riacho Verde, em favor de Lidima Fernandes de Sousa Oliveira.	Antônio Martins de Almeida Filho
027/2025	027/2025	19-02-2025	Até ulterior deliberação	Homologa o exercício do cargo de Secretário Escolar do consórcio do	Antônio Martins de Almeida Filho

				Distrito Educacional Riacho Verde, em favor de Patrícia Alves Marinho.	

Quixadá, Ceará, 21 de fevereiro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Do CMEQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0C3D6C1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia, respectivamente, Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, CMEQ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

O que preconiza o artigo 14, § 6º da Lei Municipal nº 2.329/2008;

As disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá e;

A decisão do colegiado pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá lavrada na Ata da Reunião Ordinária do dia 19/02/2025 e a mim apresentada,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, respectivamente, o professor Antônio Martins de Almeida Filho Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá e a professora Aila Maria Holanda Albuquerque, como vice-presidente.

§ 1º. Os mandatos instituídos no *caput* do artigo anterior, para o triênio 2025-2027, terão vigência até a última reunião ordinária do colegiado em 2027, quando será eleita e tomará posse a nova presidência.

A reunião de que trata o § 1º do artigo anterior, deverá ser aberta pelo presidente em fim de mandato e encerrada pelo presidente eleito e recém-empossado, de forma a garantir que, em razão do excepcional interesse público e do princípio da continuidade da administração pública, o respectivo cargo não fique vacante.

§ 2º. A designação dos profissionais elencados no *caput* do artigo para atender ao excepcional interesse da administração pública não causará a estes prejuízo funcional nem financeiro pelo fato de terem sido designados, respectivamente para os cargos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, aos 20 de fevereiro 2025

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5F8604D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA FRACASSADA - 06.001/2025-DE

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Planejamento e Financas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal ng 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve: DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA: N2 do processo Edital de licitação Modalidade Data da licitação Objeto 06.001/2025-DE 06.001/2025-DE Dispensa 24 de fevereiro de 2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA,PARA O QUATRIÊNIO DE 2025 A 2028, JUNTO A SECRETARIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE. Ao setor competente destes autos. para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Quixadá/26 de Fevereiro de 2025

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:1B60B5A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0114/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o(a) Sr.(a). **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA LIMA,** do cargo em comissão da função de **DIRETOR DE ALMOXARIDO – CC3.** Portaria de nomeação 0071/2025, nomeado em 03 de fevereiro de 2025.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 06 de março de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:652C2695

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0115/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o(a) Sr.(a). **FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES,** do cargo em comissão da função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENARIO – CC3.** Portaria de nomeação 0012/2025, nomeado em 02 de janeiro.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 06 de março de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9031BF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:883D873A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS DORES DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125929-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8CE3553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:733A2CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) RAELI GABRIELE SOUSA LIMA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 127398-1 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C13331B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) KARLA ALMEIDA BANDEIRA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123480-3, Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F769813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência"05", Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:904C5126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9C237FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFF93140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SUYANE JANNSEN PINHEIRO OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 127479-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66FAFC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:007F3333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B2EAD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 127391-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DA304DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B728FFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125146-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD65C5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.27.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9010CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B2704A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:259B5214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.21.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:484F05FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.29.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90598940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ESTELIO DE FREITAS ARAÚJO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041760-2/ Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1277753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a)ANA FLAVIA DE MELO SENA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 127254-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73A5CAC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAYNARA LETICIA NUNES RODRIGUES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 127450-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B671E4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.30.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2 Classe "D" Referência "10"/041751-3, Classe "D" Referência "07" comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDB1886B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041.02.01.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2025 a 31.01.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A62CE8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a(s) Cidade(s) de Itaitinga-Ce, Fortaleza-Ce, Jaguaribara-Ce,

Caucaia-Ce e Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 01,07,08,09,13 e 18/02/2025, com a finalidade ida à serviço da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62E78C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribara-Ce no(s) dia(s) 07/02/2025 para participar de Encontro Regional da ACONTESCE no Vale Jaguaribe; ida a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 13/02/2025 para tratar de assuntos relacionados aos Direitos da Criança e Adolescente na 2ª Companhia do 1º BPM e para a Cidade de Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 18/02/2025 pra resolver assuntos na Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AACDA30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribara-Ce no(s) dia(s) 07/02/2025 para participar de Encontro Regional da ACONTESCE no Vale Jaguaribe; ida a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 13/02/2025 para tratar de assuntos relacionados aos Direitos da Criança e Adolescente na 2ª Companhia do 1º BPM e para a Cidade de Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 18/02/2025 pra resolver assuntos na Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CA915AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.10.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Prefeito, 04 (quatro) ajuda(s), no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um total de 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s) 10,11,12 e 13/02/2025 com a finalidade de participar de Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas promovido pelo Governo Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7D4DBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 13/02/2025 para ida à 2ª Companhia do 1º BPM para tratar de assuntos relacionados aos direitos da criança e adolescente , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de fevereiro de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72C3AFB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. TIAGO RÉGIS DE MELO ALVES, ocupante do cargo de Procurador

Geral do Município, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN no(s) dia(s), 14/02/2025, com a finalidade de tratar acerca da realização de convênio para estágio não obrigatório com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte-UERN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DC7AEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.02.2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) LUZIA DE MELO COSTA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribara-Ce no(s) dia(s) 07/02/2025, com a finalidade de participar de Encontro Regional d ACONTESCE no Vale do Jaguaribe, e no(s) dia(s) 18/02/2025 para a Cidade de Jaguaruana-Ce para ida à Casa de Acolhimento para tratar de assuntos relacionados à criança e adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01E1C52D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 039/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da85ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
89	0118	EMILE CORREIA RODRIGUES

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
47	0609	KARLLOS HENRYKI LIMA GONÇALVES

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
12	0716	ANA CLARA SANTOS FREITAS
13	0860	MARCUS VINICIUS SANTIAGO BARRETO SANTOS

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
41	0313	VALDENIZIA DE LIMA PEREIRA

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
82	0490	MARCOS MARCIEL FERNANDES SOUZA

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
34	0297	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA
35	0299	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
37	0133	MARA LIDIA ESTACIO SILVA
38	0312	MARIA GEANE DE SOUSA
39	0331	FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS
40	0328	MARIA ANTÔNIA DE MATOS
33	0711	MARIA ANGÉLICA DA COSTA PEREIRA
42	0185	CLEUDIVÂNIA MARTINS DA SILVA
43	0571	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIM
45	0304	MARIA VANIA LIMA

Prefeitura deQuixeré-CE, aos06diasdo mês demarçodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D651128

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 040/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025, REFERENTE A 86ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia10demarçode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
90	0562	LARISSA EVILI MELO SANTIAGO	08:30hrs

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
48	0054	JAQUELINE SANTOS MOREIRA	08:30hrs

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
14	0059	ARTUR CHAVES SOUZA BEZERRA	08:40hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
83	0579	DIOGO LIMA SOUSA	08:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos06dias do mês demarçodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:823B7692

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.21.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 24 a 28/02/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Unip Grau Técnico e Master Christi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EFEE143

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 03 (três) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN e Mossoró_RN, no(s) dia(s) 18,19 e 26/02/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C264FC4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.27.02/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000086	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	80%	R$ 2.671,08
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.214,40
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 400,66
0000088	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	80%	R$ 1.282,12
0000081	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 379,50
0000024	GUILHERME DE SOUSA REGIS	TECNICO EM SANEAMENTO	25%	R$ 500,82
0000078	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 379,50
0000079	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 379,50
0000085	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 379,50
0000083	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 379,50
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 379,50
0000080	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25%	R$ 379,50

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AB03D1F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 003.27.02/2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2025, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 100%
0000080	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	14h
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	14h

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de fevereiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:30F93482

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.27.02/2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francijúnior Martins Sousa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000085 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de fevereiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D12BAD45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.03/2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10/03/2025 com a finalidade de participar do Seminário " Universalização – Um desafio para os Sistemas Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs, que será realizado no dia 10 de março de 2025, no Auditório da ARCE, localizado no Centro Administrativo da Cambeba.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 06 dias do mês de março de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D34E3CBD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.03/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (o) S.r., JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO ocupante do cargo de Operador de Bomba, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10/03/2025 com a finalidade de participar do Seminário " Universalização – Um desafio para os Sistemas Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs, que será realizado no dia 10 de março de 2025, no Auditório da ARCE, localizado no Centro Administrativo da Cambeba.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 06 dias do mês de março de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1634254D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250227.001 - GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240905/0002-22- CONTRATO Nº 20250227.001 ORIGEM: PREGÃO Nº 001.18.11.2024-DIV - CONTRATANTE: GABUNETE DO PREFEITO - CONTRATADA: AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.608.538/0001-20; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 11.307,00 (onze mil trezentos e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0201 04 122 0200 2.004 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: 33.3.90.30.07 – Generos alimenticios , com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR, consignados no Orçamento de 2025- VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:94768FB9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o Extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220310.001-SEMED**, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00110022022-SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE

TÉCNICO/PEDAGÓGICO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS QUE VISA INTEGRAR FERRAMENTAS E RECURSOS OS QUAIS PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **28 de fevereiro de 2025** até **28 de fevereiro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA.

Russas/CE, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto Escola

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E8214811

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO N° 20211279-SETAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20211279-SETAS,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-07.03.01.2022-SETAS**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DOUTOR JOSÉ RAMALHO, 1576, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reajuste no percentual de **4,83% (dezembro de 2023 a dezembro de 2024),** correspondendo ao valor de **R$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos),** perfazendo o **NOVO VALOR MENSAL** em R$ 3.144,90 **(três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:ITEM 1-LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DOUTOR JOSÉ RAMALHO, 1576, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. VALOR MENSAL CONTRATADO (R$ 3.000,00), VALOR DO REAJUSTE 4,83%(R$ 144,90), VALOR MENSAL COM REAJUSTE 4,83%(R$ 3.144,90).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de março de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ARI CÉLIO REGES MENDES**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ DE ASEVEDO CORREIA.

Russas/CE, 03 de fevereiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2B77344E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.001-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.001-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.18.01.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **27 de Fevereiro de 2025 até 27 de Fevereiro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de Fevereiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR

Russas/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:51B880DB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.002-SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230227.002-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.18.01.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA**

FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **27 de Fevereiro de 2025 até 27 de Fevereiro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de Fevereiro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR

Russas/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:177C475B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO N° 20240209.001-SEFIN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240209001**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.02.02.2024-SEF**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: 1) PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO, CONTROLE E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA; 2) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; 3) ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; E 4) ELABORAÇÃO DE SEUS PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual aproximado de 17,59% (dezessete virgula cinquenta e nove por cento).**DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE VALOR**: O acréscimo de valor no percentual aproximado de 17,59% (dezessete virgula cinquenta e nove por cento), correspondendo ao valor de R$ 5.291,55 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o novo valor global do contrato originário em R$ 63.498,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:
ITEM 01- SERVIÇOS DE LICENÇA PELO USO DE SOFTWARE DURANTE 12 MESES. VALOR UNITÁRIO R$ 4.500(ACRÉSCIMO DE 17,59%). VALOR ADITIVADO R$ 5.291,55. VALOR TOTAL ANUAL ADITIVADO R$ 63.498,60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de fevereiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO.**ASSINA PELA CONTRATADA**: JANIO AMARO

Russas/CE, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:77C6CCCE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240321/0002-44 - CONTRATO Nº 20250212-001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIRO MACIEL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 7.188,50 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura, R$ 7.188,50 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ECSON TORRES MEDEIROS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F4C76290

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240321/0002-44 - CONTRATO Nº 20250212.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIRO MACIEL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 176.282,71 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educacao e desporto Escolar;0801.12.366.1212.2.047 - Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%;0801.12.365.1208.2.038 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., R$ 176.282,71 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025- DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:573AB1BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PORTARIA Nº 250306001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 250306001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;
CONSIDERANDO o art. 12, III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 003/2025 da Câmara Municipal de Salitre-CE;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 860.606.353-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR (A) JURÍDICO (A), junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, e tem efeitos retroativos a 1º de março de 2025.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 06 de Março de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:5B628769

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 072252SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Lillian Cordeiro Coelho

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B6920291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10225SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Bruno Figueiredo Menezes

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:05D570E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 212241SMS – VICENCIA LINARD GONÇALVES SALU
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2025 até 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077- Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:63B2AF67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2025.03.06.01-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°27.01.2025.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: N DA SILVA EQUILIBRIO – ME, CNPJ: 53.671.959/0001-15
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.801.440,00 (um milhão e oitocentos e um mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025
VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DBEBAB96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2025.03.06.02-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°27.01.2025.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: RW COMERCIAL-ME, CNPJ N° 52.951.440/0001-28
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.251.483,20 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025
VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8A604101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0603004/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **ARISLENY OLIVEIRA ROCHA,** portadora do CPF nº 637. ***.113-**, parte integrante da Secretaria da Ouvidoria Municipal, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a data de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AC1B3C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0603005/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **JURDANIA RODRIGUES AMARANTE BARROS,** portadora do CPF nº 035. ***.873-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a data de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:ABF7752D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - JS3 SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240924/0002-68 - CONTRATO Nº 202502270001 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.847.179,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.362.0017.2.072 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio, R$ 1.325.296,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0802.12.122.0002.2.064 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação, R$ 1.521.883,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0802.12.361.0014.2.070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Senador Pompeu-CE, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:341A200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240924/0002-68 - CONTRATO Nº 202502270002 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.571.328,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0803.12.361.0013.2.081 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%, R$ 1.571.328,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Senador Pompeu-CE, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0E1F9C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SI-ARP001/2025.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SI-ARP001/2025.

O SECRETÁRIO DA UNIDADE ADERENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA- ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº SI-ARP001/2025, A SEGUIR.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
FAVORECIDOS: ALIVAN LOCAÇOES DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 37.358.529/0001-91, VALOR GLOBAL: R$ 1.025.938,00 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS); ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 36.064.139/0001-46, VALOR GLOBAL: R$ 364.205,04 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R$ 1.390.143,04 (Um milhão, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADO PELO SR. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA– ORDENADOR DE DESPESAS;

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E5110B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - LANEMED HOSPITALAR LTDA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Senador Pompeu-CE, 06 de Março de 2025.

Prezado Licitante (a),
LANEMED HOSPITALAR LTDA

A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, através desta Comissão de Licitação, vem apresentar resultado sobre o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO nº** SS-PE001/2025-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**,** tendo em vista os seguintes fatos:

Considerando que a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS enviada na plataforma M2A "19/02/2025 às 14:47, Fica convocado o representante legal do(a) LANEMED HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.325.730/0001-81, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº SS-PE001/2025-SRP, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20241119/0001-40 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.
Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço."

Portanto Certifico que o prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,** DECORREU, sem que a empresa LANEMED HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.325.730/0001-81, assinasse a referida Ata ou apresentasse quaisquer justificativas de recusa.

Atenciosamente,

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Responsável

PARA:
LANEMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.325.730/0001-81;
ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 2616, Joaquim Távora, Fortaleza / Ce - Cep: 60.110-535

CEP: 60.110-535
FONE: (85) 3015-1142
E-MAIL: contato@lanemedhospitalar.com

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:087A8CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Senador Pompeu-CE, 06 de Março de 2025.

Prezado Licitante (a),
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, através desta Comissão de Licitação, vem apresentar resultado sobre o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO nº** SS-PE001/2025-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**,** tendo em vista os seguintes fatos:

Considerando que a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS enviada na plataforma M2A "19/02/2025 às 15:14, Fica convocado o representante legal do(a) MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.576.534/0001-02, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº SS-PE001/2025-SRP, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20241119/0001-40 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.
Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço."

Considerando que a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA enviou e-mail dia 21 de fev. de 2025, 12:08,informando: "Boa tarde Prezados, Por falta de observância não vimos na descrição do produto que tratava - se de medicamento de uso veterinário, por esse motivo não enviamos a proposta adequada, pois não temos a licença necessária para a comercialização do medicamento referente ao item arrematado. Assim, solicitamos, com a devida vênia, que o item seja repassado ao próximo licitante habilitado.
Pedimos desculpas pela situação e enfatizamos que nossa intenção nunca foi causar qualquer tipo de transtorno ou complicação ao município.
6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.
Atenciosamente, Medmaia Comercio de Produtos MédicosLtdame Fone (85) 3034 2877"

Portanto Certifico que o prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,** DECORREU, sem que a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.576.534/0001-02, assinasse a referida Ata.

Atenciosamente,

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Responsável

PARA:
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.576.534/0001-02;
ENDEREÇO: Rua 60, 20, Prefeito José Walter, Fortaleza / Ce - Cep: 60.750-740
CEP: 60.750-740
FONE: (85) 3034 2877
E-MAIL: medmaia16@gmail.com

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BB01514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SF-ARP001/2025.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº SF-ARP001/2025.

A SECRETÁRIA DA UNIDADE ADERENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ- ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº SF-ARP001/2025, A SEGUIR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
FAVORECIDOS: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 41.107.229/0001-07, E MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 06.167.998/0001-08

VALOR GLOBAL: R$ 55.891,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADO PELO SR. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– ORDENADOR DE DESPESAS;

Senador Pompeu/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:301259D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as --, do dia 13/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa D.N ° 002 2025 - SEMEB Objeto: O município necessita de garantir a infraestrutura adequada para a implementação de 12 salas de aula padrão FNDE no Distrito de Olho D'Água da Bica, assegurando a expansão e melhoria das condições educacionais em conformidade com as diretrizes de educação básica e as metas locais.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: .

Tabuleiro do Norte/CE, 07/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D61E969F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O Agente de Contratação da PMTN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **20/03/2025 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br "Acesso Identificado no link – acesso público", www.tce.ce.gov.br e https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:359D609A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE TARRAFAS/CE**

FAVORECIDO: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 44.608.778/0001-53, sediado(a) na KM 18 CONJ CAFE DA LINHA GALPAO01, S/N ZONA RURAL - ABAIARA CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado Emerson Patrick Alves Martins, inscrito no CPF Nº 044.532.513-51

VALOR GLOBAL: **R$ 73.836,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:406D05F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.011E

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS POR HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**

FAVORECIDO: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 44.608.778/0001-53, sediado(a) na KM 18 CONJ CAFE DA LINHA GALPAO01, S/N ZONA RURAL - ABAIARA CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado Emerson Patrick Alves Martins, inscrito no CPF Nº 044.532.513-51

VALOR GLOBAL: **R$ 51.179,40 (cinquenta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:30C36B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.006

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS POR HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**

FAVORECIDO: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 44.608.778/0001-53, sediado(a) na KM 18 CONJ CAFE DA LINHA GALPAO01, S/N ZONA RURAL - ABAIARA CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado Emerson Patrick Alves Martins, inscrito no CPF Nº 044.532.513-51

VALOR GLOBAL: **R$ 36.918,00 (trinta e seis mil novecentos e dezoito reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:0B43F51C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.142/1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que a 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é uma forma de revisar e atualizar as Políticas Públicas do Município e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025 que dispõe sobre a aprovação da realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora expedida pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada na data de 26 de maio de 2025, às 08h, na EEFM Dr. Pedro Sátiro, localizada na Rua Padre José Otávio, S/N, Centro, Várzea Alegre, CE.
Art. 2° A 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 3° O Tema Central da 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora deverá gerar informações, discussões e debates, tendo como objetivos principais analisar a situação da saúde, bem como debater e formular diretrizes e propostas no âmbito municipal.
Art. 4° A 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral.

Art. 5° A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6° As despesas com a realização da 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde).

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 28 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7953FDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ISAQUE SOARES PINTO**, portadora do RG n.º ****019039**-* – SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***.547.953-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:855B720F

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 01

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EDITAL Nº 002/2025
O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **TORNA PÚBLICA** a presente inclusão de **ADITIVO** ao Edital Nº 002/2025 de Seleção Pública Simplificada a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções Temporárias, estabelecendo as regras para o dia de aplicação da prova, com o objetivo de garantir a organização, lisura e igualdade de condições entre os candidatos.

12. DAS REGRAS PARA O DIA DA PROVA
12.1. DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA
12.1.1. Os portões dos locais de prova serão abertos às **07h50** e fechados às **08h50**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma justificativa.

12.2. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
12.2.1. Para ter acesso à sala de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, dentro do prazo de validade, tais como:
Carteira de Identidade (RG);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Passaporte;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Documento de Identificação oficial expedido por ordens ou conselhos de classe.
12.2.2. Serão aceitos documentos digitais, desde que apresentados diretamente no aplicativo oficial do respectivo órgão emissor. Não serão aceitos prints de tela ou fotografias do documento.
12.2.3. A não apresentação de documento de identificação impedirá a participação do candidato no certame.

12.3. DOS MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS
12.3.1. O candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor preta ou azul.
12.3.2. Será vedado o uso de:
Aparelhos eletrônicos (celulares, *smartwatches*, fones de ouvido, calculadoras, tablets, entre outros);
Relógios de qualquer natureza;
Qualquer material de consulta, anotações ou impressos;
Bonés, chapéus, gorros ou similares.
12.3.3. O candidato que portar aparelhos eletrônicos deverá mantê-los desligados e guardados em embalagem lacrada fornecida pela Comissão Organizadora.
12.3.4. Qualquer efeito sonoro que vier a ser emitido por aparelho eletrônico, ainda que desligado e dentro do envelope porta-objetos, durante a aplicação de prova, resultará na eliminação do(a) candidato(a).

12.4. DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS
12.4.1. O candidato que descumprir qualquer uma das regras estabelecidas neste aditivo estará sujeito à eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
12.4.2. O candidato flagrado utilizando ou portando aparelhos eletrônicos ligados durante a aplicação de prova, será automaticamente eliminado.
12.4.3. Qualquer tentativa de fraude ou comunicação com outros candidatos resultará na desclassificação imediata do participante.

12.5. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.5.1. As regras estabelecidas pelo presente aditivo, são comuns a todos os candidatos, sem exceção.
12.5.2. Este aditivo passa a integrar o Edital nº 002/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, Ceará, em 06 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:079C1514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 06.02.008/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Barbalha, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ASSENTO
HOOSEVELT AMMILSON RAMALHO DIAS	718.xxx.xxx-78	Secretaria Municipal de Cultura
AQUILES SOARES SAMPAIO	003.xxx.xxx-70	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (substituta da Secretaria Municipal de Finanças)
JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA	678.xxx.xxx-34	Secretaria Municipal de Educação
DEBORA DOS SANTOS CARLOS	619.xxx.xxx-04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA	980.xxx.xxx-87	Secretaria Municipal de Governo
GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	CORRUPIO POVO CARIRI
FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	-	ONG ENGENHO VELHO
FRANCISCA PINHEIRO MONTE	-	ASSOCIAÇÃO SÍTIO RUA NOVA
IGOR DOS SANTOS	-	CÍRCULO OPERÁRIO
JERONIMO GONÇALVES DA SILVA	-	UNAB UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7D2794B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 04.02.006/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Polyana Amorim Cruz Nascimento	Diretor do Centro de Especialidades e Diagnóstico - CED	021.xxx.xxx-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0CB39097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/SESA

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **JUGAMENTO DE RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha Edital nº 001/2025/SESA:

MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**	**ITEM RECORRIDO**	**JULGAMENTO**	**RESULTADO**
2	THAYANE FURTADO ROLIM LIMA	059.xxx.xxx-07	10	Experiência de trabalho no exercício da função nos últimos 10 (dez)anos.	Não houve registro de experiência no ato de preenchimento do currículo para inscrição, precluindo o direito de o fazer nesta ocasião, não sendo possível apresentação em sede de recurso.	INDEFERIDO
MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**	**ITEM RECORRIDO**	**JULGAMENTO**	**RESULTADO**
3	DANIELLY GONÇALVES SOMBRA LIMA	702.xxx.xxx-53	17	- Experiência de trabalho no exercício da função nos últimos 10 (dez)anos. - Curso de Capacitação correlato com a função.	-O recurso não foi apresentado em formulário próprio, indicado em edital. - A pontuação é atribuída conforme comprovações apresentadas no ato da inscrição, sendo considerados apenas os documentos indicados em edital e não podendo ser cumulativa a pontuação de períodos coincidentes. - A pontuação é atribuída conforme previsão em edital e análise da comprovação apresentada, sendo atribuída a mesma pontuação para especialização ou residência médica na área.	INDEFERIDO

Barbalha/CE, 02 de março de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1CA268B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/SESA

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha Edital nº 001/2025/SESA:

MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
1	THIAGO MOREIRA DE ALENCAR	026.xxx.xxx-46	16
2	ADALBERTO CRUZ SAMPAIO	889.xxx.xxx-34	12
3	RONALDO GOIS SILVA JUNIOR	083.xxx.xxx-07	10
MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS			
MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA			
DESCLASSIFICADOS			
CANDIDATO		**CPF**	**MOTIVO**
NÃO HOUVE			
MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
1	JOSEPH SAMPAIO DE FIGUEIREDO	890.xxx.xxx-49	16
2	THAYANE FURTADO ROLIM LIMA	059.xxx.xxx-07	10
MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS			
MÉDICO(A) REUMATOLOGISTA			
DESCLASSIFICADOS			
CANDIDATO		**CPF**	**MOTIVO**
NÃO HOUVE			
MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
1	GUSTAVO LIBORIO SAMPAIO	921.xxx.xxx-20	21
2	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO FILHO	066.xxx.xxx-73	20
3	DANIELLY GONÇALVES SOMBRA LIMA	702.xxx.xxx-53	17
4	GILBERTO LEAL DE BARROS FILHO	017.xxx.xxx-30	16
5	MARIA IVILYN PARENTE BARBOSA	061.xxx.xxx-99	11
MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
ORD.	**CANDIDATO**	**CPF**	**PONT.**
NÃO HOUVE INSCRITOS			
MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA			
DESCLASSIFICADOS			
CANDIDATO		**CPF**	**MOTIVO**
AMORA MARIA DUARTE GOMES BRINGEL		044.xxx.xxx-12	documentos apresentados em desconformidade com o edital
DANIEL LIBORIO SAMPAIO		812.xxx.xxx-20	documentos apresentados em desconformidade com o edital

Barbalha/CE, 02 de março de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3312CA94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº SME 003/2025 ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPI

PROCESSO SELETIVO Nº SME 003/2025

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas à formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação do município de Farias Brito/CE

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento dos cargos de **Supervisor** e de **Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil (Padin)**, para execução em 2025.

• DO PROGRAMA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) destina-se à promoção do apoio às famílias nos cuidados e na educação de suas crianças de 0 (zero) a 47 (quarenta e sete) meses de idade, as quais estejam fora da creche, objetivando-se, por meio de suas ações, em especial de visitação domiciliar, promover o desenvolvimento infantil, através do brincar e da estimulação das habilidades e capacidades cognitivas, socioemocionais e físicas, favorecendo a integração e otimização das políticas de atenção a primeira infância no Estado.

• DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

I - Fortalecimento das competências familiares para o desenvolvimento integral da criança;
II - Promoção de intersetorialidade entre as várias instâncias dos governos estadual e municipal, assim como entidades da sociedade civil;
III - promoção de rede de apoio comunitário por meio da socialização e da ampliação de experiências favorecedoras do aprendizado e da prevenção às violações dos direitos da criança pequena;
IV - Realização de vivências comunitárias por meio da participação infantil permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

• DA METODOLOGIA DO PROGRAMA

I - Visitação Domiciliar às Famílias (VDF), com o objetivo de orientar e apoiar as mães, os pais/cuidadores para favorecer o desenvolvimento infantil, além de propiciar a observação das relações mães/pais/cuidadores/filhos;
II - Grupo de Brincadeiras e Convivência (GBC), realizados com as famílias de residências próximas e que tenham crianças que estejam em estágios de desenvolvimento próximos;
III - Encontros de Orientações para Pais e Cuidadores (EO), reuniões que visam orientar as mães e os pais/cuidadores de crianças para o fortalecimento do vínculo com o bebê, além de esclarecer dúvidas sobre os cuidados com a saúde do bebê;
IV - Encontros Familiares Comunitários (EFC), reuniões que visam promover estímulo para a construção de redes de apoio comunitário para a socialização e ampliação de experiências que incentivem a comunicação entre as famílias visando ao apoio mútuo, permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

• DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Para execução das atividades do Programa, são selecionados Supervisores e Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (ADI), que são capacitados ao longo de cada ano da execução do Programa.

• DOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. Supervisor/a
a) Profissional com titulação mínima de graduação, prioritariamente professor/a ou na área de educação e/ou gestor/a educacional, com experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação na educação básica, preferencialmente na Educação Infantil;
b) Prioritariamente servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
II. Agente do Desenvolvimento Infantil (ADI)
a) Profissionais, servidores públicos ou não, no mínimo de nível médio;
b) Residir, prioritariamente, no Município/comunidade onde o Programa está sendo executado;

• DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

I. Elaborar Plano de Trabalho contendo cronograma das ações a serem realizadas pelos ADIs;
II. Planejar quinzenalmente, em conjunto com as/os adis, as visitas domiciliares, os grupos de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários, considerando cronograma dos encontros;
III. Realizar quinzenalmente, em conjunto com as/os adis, **encontros de estudos** de aprofundamento das temáticas anuais e de **socialização das dificuldades** encontradas na realização de cada ação das/os ADIS;
IV. Apoiar as/os ADIs em todas as atividades de execução do Programa;
V. Acompanhar, analisar e validar os relatórios mensais das/os ADIs;
VI. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), a partir dos relatórios das/os ADIs;
VII. Participar, efetivamente, em conjunto com as/os ADIs, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;

• DAS ATRIBUIÇÕES DO ADI

I. Participar dos encontros quinzenais, organizado pelo/a Supervisor/a, para planejar as Visitas Domiciliares, os Grupo de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;
II. Participar dos encontros quinzenais **de estudos**, organizados pelo/a Supervisor/a, para aprofundamento das temáticas anuais e de **socialização das dificuldades** encontradas na realização de cada ação dos ADIS;
III. Realizar as visitas domiciliares, os Encontros de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;
IV. Alimentar o Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), no módulo VISITAS, com todas as informações relacionada às famílias;
V. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (https://padin.seduc.ce.gov.br/), para conhecimento e validação dos Supervisores;
VI. Participar, efetivamente, em conjunto com o/a Supervisor/a, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;
VII. Manter os dados das famílias cadastradas sempre atualizados.

• DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será concedia bolsas de pesquisa e de extensão tecnológica para os profissionais que executarão as atividades do Padin, ofertadas pela Secretaria da Educação do Estado, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 (Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC);

com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 (Regras adicionais para concessão de bolsas; com a Lei Nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021 (Consolida e atualiza o Programa Mais Infância).

• DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

I. Supervisor - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III
a) Carga horária semanal de 40h
b) Valor da bolsa: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
II. ADI - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV
a) Carga horária semanal de 20h
b) Valor da bolsa: R$ 600,00 (seiscentos reais)

• DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
10.2 A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, **10.3** As inscrições ficarão abertas conforme cronograma;
10.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) entregara o modelo padrão de Currículo divulgado, para o preenchimento e a devolução do mesmo, efetuando assim sua inscrição.

• DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
11.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;
b) Comprovante de residência**;**
c) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios **sem** a necessidade de autenticação em cartório;
d) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados nos subitens a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade do Procurador.

• DAS FASES DA SELEÇÃO

12.1 A seleção para as/os Supervisoras/es e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:
a) Primeira Fase – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;
b) Segunda Fase – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
12.2 Será classificada/o na Primeira Fase e habilitada/o para a segunda fase, somente os (as/os) candidatas(os) habilitadas(os) na análise de Currículo.
12.3 Será considerada/o apta/o a/o candidata/o que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.
12.4 O resultado da seleção de cada candidata(o), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
12.5 A entrevista realizar-se-á pela comissão designada, na Secretaria Municipal da Educação, por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais, conforme estabelecido neste Edital.
12.6 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser publicada no site da prefeitura Municipal de Farias Brito/CE

• DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

13.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site da Secretaria Municipal de Educação, um banco de candidatos aptos a serem bolsista do Programa PAIC, alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidades desta Secretaria;
13.1.1 A data de **início da vigência** do banco deverá ser a data da publicização;
13.2 O banco contendo a relação dos candidatos aptos, não gera direito adquirido ao recebimento de bolsa do Programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades desta Secretaria;
13.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pela Seduc, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações prevista no âmbito do Programa PAIC, alinhado às estratégias do Programa Mais Infância.
13.4 Em concordância com o Art. 11 da Lei 15.276/2012, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

• DO PROCESSO SELETIVO

14.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido conforme cronograma no anexo;
14.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.
14.3 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60 (sessenta) minutos, antes da sua entrevista;
14.4 A não justificativa da/o candidata/o, implicará na eliminação do mesmo.

• TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

15.1 A prova de títulos e da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);
15.2 A/O candidata/o terá o seu Currículo aprovado quando obtiver a soma de no mínimo 25 pontos.
15.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

Limitando-se a 02 (dois) cursos:
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação
Certificado de Especialização em Educação Infantil
Certificado de Especialização em Educação Especial
Certificado de Especialização em Psicopedagogia.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____10 PONTOS
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 03 (três) cursos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos.Limitando-se a 02 (dois) pontos por ano.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____05 PONTOS
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 03 (três) cursos, sendo 03 (três) pontos por curso.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____10 PONTOS
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____05 PONTOS

• DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade desta Secretaria para o Desenvolvimento do Padin;
16.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site desta Secretaria;
16.3 Fica reservado a esta Secretaria Municipal o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
16.4 A inscrição da(o) candidata(o) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital;
16.5 O presente edital é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), firmado com a Secretaria da Educação do Estado para o quadriênio 2025/2028.
16.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº _____/ 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	
2. Análise de currículos	
3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os)	
4. Realização das entrevistas	
5. Divulgação do resultado final.	
6. Início das atividades de Programa para as(os) candidatas(os) aprovadas(os)	

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/ 2025

ANEXO II - CURRÍCULO
Todas as experiências e os cursos aqui listados precisam ser comprovados por meio dos originais ou cópias autenticadas

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

Nacionalidade:

Endereço:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Especialização (se houver)**:**
Instituição:

Ano de conclusão:

Graduação (se houver)**:**
Instituição:

Ano de conclusão:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas (se houver).
Instituição:

Ano(s) de conclusão*:

** Inserir neste espaço apenas o(s) ano(s) em que participou da(s) formação(ões).*

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos (se houver)
Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos (se houver).
Título do curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

Título do curso:

Instituição:

Ano(s) de conclusão:

EXPERIÊNCIA(S) PROFISSIONAL(AIS)
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos (se houver).
* Se a experiência de trabalho for na mesma instituição, inserir numa única tabela.
Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Experiência de trabalho no exercício do magistério, nos últimos 5 anos (se houver).
Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Instituição:

Atividade exercida:

Período:

Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), nos últimos 5 anos.
Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

Título do Seminário/Conferência:

Instituição:

Período:

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/ 2025

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do declarante) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que resido à (nome da rua/avenida) _____ nº _____, (complemento)_____, (bairro) _____, Cep _____na cidade de _____ - _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

_____– Ce, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura do declarante)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/ 2025
ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANÁLISE DE CURRÍCULO			
TÍTULOS	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Certificado de Especialização, preferencialmente na área da Educação e/ou afins.	5,0 por certificado	5,0	
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação	5,0 por certificado	5,0	
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 03 (três) cursos.	3,0 por formação	9,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos.	3,0 por curso	9,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	5,0 por curso	5,0	
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos.	2,0 por ano	10,0	
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.	1,0 por evento	5,0	
TOTAL		**48,0 pontos**	

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/ 2025

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	**Pontuação MÁXIMA**
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	20,0
Domínio do aporte teórico-metodológico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN.	20,0
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10,0
TOTAL	**50,0 (cinquenta) pontos**

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F82288E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº SME 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

PROCESSO SELETIVO Nº SME 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação (MEC), conforme dispõe a Resolução FNDE nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

1- DO PROGRAMA
O Programa Brasil Alfabetizado - PBA foi instituído no ano de 2003, pelo Ministério da Educação, com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.
Em 2023, com a reconstituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Ministério da Educação retomou o compromisso com a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e tiveram início os trâmites administrativos para que estados, municípios e Distrito Federal fossem autorizados a executar os saldos remanescentes do PBA, paralisados nas contas dos entes federados.

1.1 São diretrizes do Programa:
a) priorizar a alfabetização por localidades, regiões ou entes federativos com grandes índices de analfabetismo, considerados os dados mais atualizados do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
b) utilizar o município como base territorial para a execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado;

c) respeitar as particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação;
d) incentivar a identificação de dificuldades de aprendizagem dos alfabetizandos;
d) valorizar o alfabetizador como ator voluntário promotor de cidadania.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Alfabetizadores objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem como voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no ano de 2025.

Este processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado.

2.1 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local. Em se tratando de local onde não haja nas imediações espaço público para funcionar a turma, o local pretendido será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação antes de dar início às aulas.

2.2 O presente processo seletivo seguirá critérios objetivos e impessoais, promovendo a seleção de alfabetizadores, atividade de natureza voluntária sendo afastada, em qualquer hipótese a configuração de vínculo empregatício com o candidato aprovado.

2.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua Antonio Fernandes Lima, 316, Centro, Farias Brito – CE, no horário de 8:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas, no período de 10 a 12 de março de 2025.

2.3.1 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.3.2 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, não havendo cobrança de qualquer taxa ou emolumento.

2.3.3 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por ato próprio da Secretária Municipal de Educação.

2.4 A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, fornecida pela Secretaria de Educação, conforme modelo que constitui o Anexo I do presente Edital, e apresentação dos documentos relacionados adiante, em cópias autenticadas em tabelionato, sendo admitida a autenticação pelo servidor responsável, mediante confrontação com os originais.

a) comprovante de habilitação/escolaridade;
b) documento de identidade e CPF;
c) comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
d) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
e) comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses.

2.4.1 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

2.4.2 A Ficha de Inscrição deverá estar acompanhado do currículo atualizado do candidato, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo II deste Edital.

3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR

Para concorrer às vagas de ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

a) ser brasileiro;
b) possuir, no mínimo, 18 anos completos de idade;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) ter, no mínimo, formação de nível médio completo, preferencialmente, ou nível superior completo;
f) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas.

4 - DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para Alfabetizador Voluntário de Turma do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito deste Município de Farias Brito, distribuídas nas zonas urbana e rural em turmas de 20 alunos.

4.1 Caso o alfabetizador selecionado desista do processo de alfabetização deverá manifestar-se formalmente na Secretaria Municipal de Educação e registrar o fato através de termo de desistência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, deixando, automaticamente, a vaga aberta para substituição.

4.2 No caso de desistência do alfabetizador, durante a vigência do Programa, o mesmo deverá ser substituído por outro alfabetizador selecionado, seguindo os critérios de classificação do presente edital.

5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A inscrição dos candidatos será realizada, no período de 10.03 a 12.03 conforme cronograma, a seleção e analise será realizada pela Comissão de Inscrição e Avaliação designada, constituída por 03 (três) membros, servidores do quadro efetivo da Secretaria de Educação, com experiência em alfabetização.

5.1 O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise do currículo e documentação comprobatória, observando os itens e a respectiva pontuação conforme tabela adiante.

TÍTULO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR COMPLETO	20
QUALIFICAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO (5 PONTOS POR EVENTO)	20
DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (5 PONTOS POR ANO)	20
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO	40
TOTAL	**100**

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;
b) maior idade.
c) Apresentação do plano de ensino

7 - DOS RESULTADOS

O resultado final consiste no somatório das pontuações obtidas na avaliação.

7.1 Serão considerados selecionados os candidatos cuja pontuação esteja contemplada na quantidade de vagas abertas, e classificados os demais candidatos que participaram do processo.

7.1.1 Os candidatos classificados, na forma do subitem 7.1 integrarão cadastro de reserva para convocação na hipótese de eventuais desistências ou impedimentos de candidatos selecionados ou surgimento de novas vagas.

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de março de 2025, por meio do diário oficial do município de Farias Brito, e no site da prefeitura.
7.3 Após a divulgação do resultado, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto à Secretaria de Educação, em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação.
7.4 Julgados os eventuais recursos apresentados, o resultado definitivo será homologado e divulgado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma indicada no subitem "7.2".

8 - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA

a) aplicar, obrigatoriamente, os testes cognitivos, de leitura/escrita e matemática aos alfabetizandos, utilizando, obrigatoriamente, os testes oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura e desporto, para aferir o desempenho cognitivo dos jovens, adultos e idosos em dois momentos:
1) Teste de entrada, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas;
2) Teste de saída, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

b) realizar atividades de avaliação a cada mês registrando a data de cada uma delas. Essas atividades de avaliação deverão ser arquivadas em portfólios e preservadas, por exigência do MEC, para registro e acompanhamento da trajetória de cada alfabetizando.
c) planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;
d) encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para a Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido;
e) realizar visitas às residências dos alunos faltosos, para conhecer os motivos das ausências e incentivá-los a retornar;
f) participar da Formação Inicial;
g) participar da Formação Continuada;
h) cumprir carga horária semanal mínima de 12 (doze) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;
i) propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos.
J) É função do alfabetizador realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma

9 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Os Alfabetizadores classificados neste Edital não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa.
9.1 As bolsas concedidas no âmbito do Programa serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador.
9.2 A fonte de recursos para o pagamento de bolsas aos alfabetizadores será oriunda dos recursos dos saldos financeiros remanescentes do PBA transferidos pelo MEC em ciclos anteriores.
9.3 O valor da bolsa dos alfabetizadores será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

10 - DA DURAÇÃO DO CICLO

As aulas terão início a partir de 01 de abril de 2025 com término previsto para 01 de maio de 2026.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa, são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
11.1 O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção e, desse cancelamento, não cabe recurso.
11.2. A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.
11.3 Os candidatos que prestarem declaração falsa ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.
11.4 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.
11.5 O Processo de seleção dos voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado disciplinado por este Edital tem validade apenas para o ano de 2025 e 2026.
11.6 Somente serão preenchidas as vagas indicadas no item "4" e convocadas as pessoas presentes na classificação deste Edital.
11.7 A Secretaria Municipal de Educação manterá em banco de dados a lista dos selecionados neste Edital que poderá ser utilizada no caso de substituição de bolsista, respeitando a ordem de classificação.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da comissão responsável pelo Processo de Seleção.
11.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e editais referente a este edital de convocação.

12 - DOS ANEXOS
Integram o presente Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
b) ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO
c) ANEXO III - TERMO DE DESISTÊNCIA DE ALFABETIZADOR DE TURMA

Farias Brito/CE, 06 de março de 2025.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	10.03.2025 a 12.03.2025
2. Análise de currículos	13.03.2025
3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os)	17.03.2025
4. Realização das entrevistas	19.03.2025 a 20.03.2025
5. Divulgação do resultado final.	25.03.2025
6. Início das atividades de Programa para as(os) candidatas(os) aprovadas(os)	01.04.2025

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME				CPF
ENDEREÇO				BAIRRO
CEP	CIDADE/UF	TELEFONE	SEXO	DATA NASCIMENTO
EMAIL		DOC IDENTIFICAÇÃO (TIPO/Nº/DATA EMISSÃO/ORGAÕ EMISSOR)		
AO PROCEDER MINHA INSCRIÇÃO, DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO EDITAL Nº SME 001/2025, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SME 001/2025, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).				
DATA	ASSINATURA			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. SME 001/2025 SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME		CPF
DATA DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO			CPF	
ENDEREÇO COMPLETO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	TELEFONE	EMAIL
DOC IDENTIFICAÇÃO			FILIAÇÃO	
FORMAÇÃO / TITULAÇÃO				
CURSO COMPROVAÇÃO ANEXA				
OUTROS EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO				
EVENTO COMPROVAÇÃO ANEXA				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º, 2º E 3º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL)				
EXPERIENCIA			COMPROVAÇÃO ANEXA	
LOCAL E DATA			ASSINATURA	

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ALFABETIZADOR DE TURMA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, emitido pela_____, DECLARO a minha desistência do serviço voluntário no Programa Brasil Alfabetizado, onde desempenharia ou desempenho a função de Alfabetizador de Turma Voluntário(a).

Farias Brito – CE, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:19A3CE3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROGRAMA CAMINHOS DO APRENDIZADO RESULTADO FINAL

I- MONITORES DE APOIO ESCOLAR (SALA - EDUCAÇÃO INFANTIL)						
Nº	**NOME**	**Nº de Inscrição**	**CARGO**	**PCD**	**PONTUAÇÃO ENTREVISTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	**GIZELE JORGE DA SILVA**	**12**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**SIM**	**100**	**1º**
2	**BIANCA MORENO BEZERRA**	**75**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**SIM**	**99**	**2º**
1	**MARIA LUISA SOARES FARIAS**	**1172**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**1º**
2	**ROZANGELA SOARES PINTO**	**398**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**2º**
3	**ADRIANA SILVA DE ARAÚJO**	**453**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**3º**
4	**JULIANA DA COSTA SOARES**	**133**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**4º**
5	**TATIANE ALVES DA SILVA SOUSA**	**547**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**5º**
6	**SIMPLICIA ALVES DE CASTRO**	**1175**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**6º**
7	**RITA DE CÁSSIA VIEIRA CAVALCANTE**	**55**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**7º**
8	**LUNARA RIBEIRO DE PAIVA**	**698**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**8º**
9	**YZAMARA FERREIRA BARROS**	**118**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**9º**
10	**FRANCISCA GERMANA PINTO MOURA**	**1173**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**10º**
11	**CLARA ARAÚJO BEZERRA**	**68**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**11º**
12	**KELI DE SOUSA AZEVEDO**	**47**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**NÃO**	**100**	**12º**

13	FABRICIO SARAIVA DO NASCIMENTO	705	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	100	13º
14	LAINE DE SOUSA SILVA DE MESQUITA	385	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	100	14º
15	ANA CLARA FARIAS DE SOUSA	295	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	100	15º
16	SÂMILA ARAÚJO DE SOUSA	886	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	100	16º
17	BIANCA MAGALHÃES SOUSA	1079	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	17º
18	NAIANE BRAGA SOARES	528	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	18º
19	AMANDA DE SALES BEZERRA	263	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	19º
20	SAMARA GOMES BEZERRA	186	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	20º
21	ANTONIO JÚNIOR MORAIS DOS SANTOS	564	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	21º
22	MARIA DJANDIRA DOURADO BEZERRA	1176	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	22º
23	STEFANY MARIA DE SOUSA COSTA	1054	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99,5	23º
24	MARCELENE PEREIRA DA COSTA	507	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	24º
25	MIRIAN DE SANTANA ALVES	132	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	25º
26	MANUELINA DO NASCIMENTO MELO	26	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	26º
27	ANA PAULA ARAÚJO LEITÃO	420	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	27º
28	D ÁVILA FRANCO OLIVEIRA	40	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	28º
29	FRANCISCA DÁCIA MORENO DE OLIVEIRA	204	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	29º
30	MICAELY MENDES OLIVEIRA	38	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	30º
31	FRANCISCA BEATRIZ SEVERIANO DE SOUSA	104	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	31º
32	BIANCA MARQUES CAMELO	110	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	32º
33	MARIA NUNES ALBUQUERQUE	120	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	33º
34	MARIA BEATRIZ SOARES DA SILVA	535	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	34º
35	MAIZA LOPES DA SILVA	109	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	35º
36	SAMARA DA SILVA RIBEIRO	25	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	36º
37	MARIA ISABELA DA SILVA RAQUEL	1178	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	37º
38	SABRINA CORRÊA DA SILVA RODRIGUES	536	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	38º
39	EMMILY THAIS RIBEIRO ALVES	740	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	39º
40	LARA KÉZIA MARTINS	404	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	40º
41	FRANCISCA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	314	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	41º
42	LAISA MARIA VALE DE SOUSA	98	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	42º
43	ALCIONE DOS SANTOS PAIVA	442	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	43º
44	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	1171	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	99	44º
45	ALESSANDRA FERNANDES DE PAIVA	855	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	45º
46	ELANE DO NASCIMENTO SOUSA	191	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	46º
47	MARIA GLEIDIANE CARDOSO RODRIGUES	1024	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	47º
48	MARCIA CRISTINA CORREIA DA SILVA SEGUNDO DA SILVA	430	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	48º
49	ROSILENE ROCHA DE OLIVEIRA	70	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	49º
50	LUCIENE FERREIRA MATOS MARINHO	985	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	50º
51	FLAVIANA RIBEIRO DOS SANTOS	182	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	51º
52	KATIANE DE LIRA BARBOSA ROCHA	613	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	52º
53	SONARIA SOUZA CASTRO	63	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	53º
54	MARIA NEUMA SOUSA SOARES	421	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	54º
55	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA	1171	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	55º
56	DANIELA DE SOUZA BARROS	375	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	56º
57	ANTONIA ALINE DE SOUSA PINTO	257	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	57º
58	MARIA ANDRESSA DA SILVA	165	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	58º
59	FRANCISCA ADRIELE COELHO DE SOUSA	301	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	59º
60	KARLA AVELINO DE SOUZA	261	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	60º
61	MARIA APARECIDA LAURENTINA LOPES	36	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	61º
62	MARIA TATIANE BERNARDINO MESQUITA	320	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	62º
63	MARIA JOANA D'ARC DE ARRUDA	407	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	63º
64	ANTÔNIA TAIS DA SILVA FEITOZA	249	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	64º
65	TAIS MARTINS RIBEIRO	199	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	65º
66	BRENDA RIBEIRO BRITO GOMES	841	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	66º
67	JOÃO ANTONIO DE SOUSA BEZERRA	138	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	67º
68	LAUANDA LIMA DE SOUSA FEITOSA	406	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	68º
69	ANTONIA MAIRA LIMA MARINHO	1000	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	69º
70	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	1159	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98,5	70º
71	FRANCISCA CARLA LEONARDO DA SILVA FREITAS	661	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	71º
72	CAMILA MARIA DE ANDRADE MORORÓ	34	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	72º
73	ANDRELINE RODRIGUES MARTINS	608	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	73º
74	FRANCISCA MIKAELY COSTA MATIAS	1124	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	74º
75	MICHELE MARQUES VIDAL	815	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	75º
76	FRANCISCA RAIANE GOMES	461	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	76º
77	PAULIANE AGUIAR RODRIGUES	285	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	77º
78	LARISSA BARRETO PINTO	1151	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	78º
79	EDUARDA MARTINS FARIAS	139	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	79º
80	SUELEN FELISMARIO RIBEIRO	1085	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	80º
81	FERNANDA DE PAULA PEREIRA	30	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	81º
82	LUANA VALE DE SOUSA	80	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	82º
83	LARISSA GOMES DA SILVA	636	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	83º
84	FRANCISCA CLAIANE DO NASCIMENTO LIMA	74	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	84º
85	RAUL RODRIGUES DO NASCIMENTO	595	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	85º
86	NAIELI VALE DE SOUSA	722	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	86º
87	NAIRA LUÍSA DE SOUSA CASTRO	634	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	87º
88	EDLIN SOUZA PINTO	241	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	88º
89	CAILANE PEREIRA DE ARAÚJO	484	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	89º
90	ALESSANDRA DE SOUZA LIRA	720	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	90º
91	ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA	368	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	91º
92	BEATRIZ RODRIGUES LOPES	149	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	92º
93	BIANCA RODRIGUES LOPES	150	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	93º
94	MARIA VITÓRIA ARAÚJO DE SOUSA	244	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	94º
95	GEOVANA DA SILVA GOMES	563	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	95º
96	MARIA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	225	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	96º
97	LUIZ FERNANDO ALVES DOROTEU	136	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	97º
98	FERNANDA BEATRIZ ARAÚJO MARTINS	423	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	98º
99	GISELE DE SOUSA MENDES	1016	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	99º
100	MARIA CLARA BRITO MARTINS	690	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	100º

101	GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	315	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	101º
102	MARIA REGIANE FERREIRA SILVA	505	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	102º
103	JOCIANE VERAS BRITO	172	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	103º
104	LAIANE DE SOUSA ARAÚJO	255	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	104º
105	SHAYRA DE SOUSA ABREU	222	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	105º
106	MARA LÍVIA SANTOS DA SILVA	195	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	106º
107	MARIA FABRICIA DE SOUSA FARIAS	194	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	107º
108	IZABELE OLIVEIRA LIMA	173	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	108º
109	GABRIELE SOUSA DA SILVA	606	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	109º
110	TAMIRES BARBOZA DE SOUZA	679	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	110º
111	MARIA CLARA DE SOUSA ARAUJO	253	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	111º
112	ANA JÚLIA DE CASTRO ABREU	344	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	112º
113	TATIANA LEMOS RIBEIRO	62	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	113º
114	TAYNARA FARIAS DA SILVA	85	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	114º
115	JAQUELINE SIMPLICIO DE SOUSA	87	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	98	115º
116	ELIANE DE SALES MENDES	433	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	116º
117	ANTONIA GLAUCIA SOUSA FARIAS	464	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	117º
118	AROLIZIA ALICE DA SILVA CARVALHO	704	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	118º
119	NATALIA ALVES DA SILVA	157	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	119º
120	JANAINA PEREIRA DE SOUSA	402	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	120º
121	MARIA DEBORA DE OLIVEIRA MATOS	330	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	121º
122	CALIDIA ARAÚJO MELO	134	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	122º
123	MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA VERAS	462	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	123º
124	MARIA TALIA ALVES GONÇALVES	267	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	124º
125	MIRIAN MARTINS SALES	548	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	125º
126	ANA GABRIELE ROSA DA SILVA	342	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	126º
127	NAIRA LAVINE BEZERRA DA SILVA FEITOZA	372	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	127º
128	ANTONIA DE MARIA BARBOSA DA SILVA	146	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	128º
129	JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA	188	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	129º
130	ANA FLÁVIA ARAUJO VIEIRA	310	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	130º
131	MARIA CLARA MELO ROCHA	651	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	131º
132	MARCILIA FARIAS DE SOUSA	749	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	132º
133	LETICIA BEZERRA DA SIVA	1099	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	133º
134	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DOS SANTOS	1172	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	134º
135	MARIA ROSIANE LOPES DE SOUZA	824	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	135º
136	ANTONIA KASSIA DE SOUSA GOMES	898	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	136º
137	VITÓRIA VERAS CAVALCANTE	233	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97,5	137º
138	MARIA NIRLANDIA FREITAS MORORO	66	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	138º
139	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	519	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	139º
140	LUCIETE BATISTA DO NASCIMENTO	6	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	140º
141	CLESIANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	983	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	141º
142	KAMILA MARA BEZERRA NUNES	1143	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	142º
143	ANTONIA SUZIELY FEITOZA DE MELO	273	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	143º
144	NEILIANE SOUSA OLIVEIRA	271	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	144º
145	MARIA JAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA	276	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	145º
146	ANA CAROLINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	146º
147	JAQUELINE ROSA DO CARMO	419	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	147º
148	TALITA HÁVILA SILVA BEZERRA	269	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	148º
149	CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	355	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	149º
150	CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	1141	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	150º
151	BRUNO ALVES RIBEIRO	723	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	151º
152	MARIA LUIZA SARAIVA DO NASCIMENTO	783	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	152º
153	ANTONIA MILENA COSTA PEREIRA	323	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	153º
154	BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	432	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	154º
155	KARININA SOUSA DE MELO	516	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	155º
156	GABRIELA NASCIMENTO DA COSTA	492	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	156º
157	JANIELE LIMA DE SOUSA	187	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	157º
158	CICERA MARIA GOMES DE CASTRO	339	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	158º
159	MARIA GABRIELA FERNANDES GONÇALVES	232	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	97	159º
160	LIGIANE PONTES BEZERRA	10	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	160º
161	DAIANA CARLA DE MELO CUNHA	518	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	161º
162	MARIA ALINE FERNANDES DE ARAÚJO	290	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	162º
163	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	272	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	163º
164	CLARA PEREIRA DOS SANTOS	95	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	164º
165	MARIA SHIRLANE DA SILVA SOUSA	162	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96,5	165º
166	MARILENE BATISTA DA COSTA SILVA	5	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	166º
167	TATIANA SOUSA DA SILVA BARRETO	275	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	167º
168	FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	266	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	168º
169	ANA CLARA DE ARAÚJO BALBINO	717	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	169º
170	LEONARDA ARAÚJO ALVES	436	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	170º
171	FRANCISCA ELAINE CARVALHO DA SILVA	816	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	96	171º
172	IASMIN RAMOS ALVES	277	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	172º
173	ANTÔNIA CRISTINA LOPES FARIAS	1103	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	173º
174	MARIA JACLENE DE LIMA SOUSA	986	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	174º
175	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	377	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	175º
176	FRANCISCA CRISLANE CASTRO SOUZA	206	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	176º
177	MARIA STEFANI DE FARIAS ALVES	376	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	177º
178	MARIA EDILANE DE SOUSA BEZERRA	205	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95,5	178º
179	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	657	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95	179º
180	ALUIZIO RIBEIRO DE SOUSA	787	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95	180º
181	MARIA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	49	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	95	181º
182	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DO NASCIMENTO	90	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	182º
183	IMILIANA DE SOUSA LIMA	171	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	183º
184	SAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	543	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	184º
185	PATRICIA DE SOUSA FÉLIX SOARES	101	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	185º
186	NAYARA FERNANDA LIMA DE SOUSA	551	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	186º
187	DHENEFER DA SILVA RODRIGUES	126	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	187º
188	SABRINA VIEIRA DE MORAIS	684	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	188º
189	LAIANE FERREIRA DA SILVA	538	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	189º

190	MANUELA DA SILVA ABREU	1126	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	190º
191	DAIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA	859	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	191º
192	GERLANE SOUZA SILVA	626	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	192º
193	LUCIANA BEZERRA SALES	114	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	193º
194	DEBORA DE SOUSA MATOS	1040	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94,5	194º
195	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	910	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94	195º
196	MAIARA PALMEIRAS FERREIRA ARAÚJO	625	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	94	196º
197	MARIA REGILANE DE ABREU NEVES	32	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	197º
198	ANTONIA JAMILIANE MAMEDE DE SOUSA	282	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	198º
199	VITORIA DE SOUSA RODRIGUES	652	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	199º
200	MARIA FERNANDA DE SOUSA UMBELINO	555	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	200º
201	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	486	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	201º
202	LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA	767	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	202º
203	ANTONIA KERCIA DE SOUSA SILVA	112	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	203º
204	IASMIN RODRIGUES ARAUJO	934	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	204º
205	ANA KELY SOUSA PEREIRA	99	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	205º
206	CRISTIANO MELO RODRIGUES	338	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	206º
207	SAVINA LUISA FREITAS DE SOUSA	127	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93,5	207º
208	MARIA TAMIRES BEZERRA CASTOR	174	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	208º
209	MARIA TAINARA DA COSTA LIMA	780	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	209º
210	FRANCISCA MIKAELE CAMELO SANTOS	347	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	210º
211	MONALISA SOUSA VERAS	230	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	211º
212	ANA SAMILA DE OLIVEIRA BASTOS	166	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	212º
213	MARIA LUISA BARROSO TORRES	418	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	213º
214	MARIA LORENAINE DE SOUSA	116	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	93	214º
215	FRANCISCA EDILENE NOBRE COELHO	211	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	92	215º
216	GLORIA RAFAELA VALE PONTES CARNEIRO	647	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	92	216º
217	FRANCISCA JANE LEITÃO DE OLIVEIRA	1127	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	91,5	217º
218	LUZIENE MAGALHÃES SENA	1046	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	91	218º
219	TAINARA FERREIRA DE MESQUITA	975	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	89,5	219º
220	MARIA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	557	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	89	220º
221	SANDRA REGINA NOBRE MELO DA SILVA	1108	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	88	221º
222	FRANCISCA MICHELLY PEREIRA MARTINS	754	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	88	222º
223	ANA BEATRIZ DO CARMO SABOIA	119	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	88	223º
224	FRANCISCA MARIA PINHEIRO DE MORAIS	426	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	87,5	224º
225	MARIA ANDREZA PEREIRA SALES	201	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	87	225º
226	LIDIA RIBEIRO CARVALHO	629	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	87	226º
227	FRANCISCA DE MARIA SILVA NASCIMENTO	1064	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	86,5	227º
228	LEANE MARIA MARQUES CAMELO	745	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	86,5	228º
229	ANGELA MARIA MALAQUIAS DA SILVA	88	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	86	229º
230	ANA GABRIELA ALVES SOUSA	382	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	86	230º
231	PEDRO DOUGLAS NEVES ARAÚJO	305	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	85	231º
232	LARISSA MARIA CASTRO SILVA	363	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	85	232º
233	GLÓRIA MARIA ARAUJO NUNES	712	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	84,5	233º
234	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUSA	871	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	84	234º
235	MARAYANE PALMEIRAS FERREIRA ARAUJO	819	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	83	235º
236	RAISSA DE MORAIS RIBEIRO	794	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	83	236º
237	MARIA LUIZA FARIAS GOMES DOS SANTOS	806	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	83	237º
238	FELICIANA DE SOUSA PINHEIRO	1138	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	82,5	238º
239	CLARISSE MENDONÇA MOURA	209	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	82	239º
240	FRANCISCA ELIZIANE LIMA GALDINO TORRES	318	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	81	240º
241	VITÓRIA MARINHO DE ARAÚJO	748	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	80	241º
242	JOSIANE DE SOUSA LEMOS	48	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	79,5	242º
243	TAMIRES FREITAS MARTINS	113	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	79	243º
244	MARIA REGIANE TORQUATO	586	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	79	244º
245	GEOVANA SILVA DE ARAÚJO	454	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	78	245º
246	IZABELE COSTA RODRIGUES	243	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	78	246º
247	HELLEN MARIA CAMELO DE SOUZA PAIVA	1129	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	78	247º
248	MARIA VIVIANE RODRIGUES PEREIRA CHAVES	937	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	77,5	248º
249	MARCELO DE SOUSA PAIVA	655	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	77,5	249º
250	IANAIARA DE LIMA SOUSA	903	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	77	250º
251	VITÓRIA MARIA BEZERRA BARBOSA	51	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	76	251º
252	LORENA BRITO MARQUES	361	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	73,5	252º
253	CRISLÁINE OLIVEIRA DE PAULO	23	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	73,5	253º
254	JULIANA CIPRIANO DO NASCIMENTO	360	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	73,5	254º
255	LAÍS ALVES PAIVA	65	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	73,5	255º
256	ARIERLA VICTORIA RIBEIRO SOUSA	106	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	73,5	256º
257	GISLENE DE SOUSA MELO	143	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	72	257º
258	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	304	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	71	258º
259	DEUSIANE DA SILVA SOUZA	478	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	71	259º
260	MARIA LAIANE DA SILVA FEITOZA	412	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	71	260º
261	ADLA EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS	718	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	70,5	261º
262	ANTONIA HELENA OLIVEIRA MORENO	78	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	70,5	262º
263	ANTÔNIA RENATA SAMPAIO DO NASCIMENTO	487	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	70	263º
264	ANTONIA CLEIDIANE SILVA ALVES	539	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	69	264º
265	ANTONIA CAROLINE MENDES ALBUQUERQUE	1160	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	69	265º
266	KAYANY RIBEIRO FARIAS	941	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	68	266º
267	IANA TORQUATO DO NASCIMENTO	1052	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	68	267º
268	LILUAN DOS SANTOS MARTINS	210	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	66	268º
269	THAYNÁ MELO DE SOUZA	1149	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	65,5	269º
270	ANTONIA DE MARIA PEREIRA CARVALHO	192	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	65,5	270º
271	ANA KASSIA MELO SOUZA	183	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	65,5	271º
272	MARIA AUXILIADORA BRAGA RIBEIRO	880	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	65	272º
273	KÁSSIA MARIA RIBEIRO ALVES	102	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	65	273º
274	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	362	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	63	274º
275	DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	691	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	63	275º
276	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DO NASCIMENTO	1165	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	62,5	276º
277	NATANY MESQUITA NEVES	1133	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	62	277º
278	RAFAELA MARTINS ALVES	77	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	61	278º

279	FRANCISCA IZABEL DOS SANTOS CARMO	197	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	60	279º
280	MARIA CLARA DO NASCIMENTO ARAGÃO	203	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	60	280º
281	JESSICA DA SILVA SALDANHA	212	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	60	281º
282	ANTONIA ELIDA RODRIGUES OLIVEIRA	177	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	60	282º
283	ANTONIA SUZANA PEREIRA DE MORAES	509	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	59	283º
284	ANGELINA DA SILVA SOUSA	15	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	59	284º
285	MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	470	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	59	285º
286	MARCILENY BESERRA RODRIGUES	274	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	58	286º
287	ANTONIA LILIA PAIVA DE MESQUITA	1095	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	58	287º
288	THAÍS ALVES RIBEIRO	81	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	58	288º
289	ANA CLARA VERAS DE LIMA	932	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	58	289º
290	SAFIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	984	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	58	290º
291	LUCIANA DE SOUSA PONTES	599	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	56	291º
292	EVA SALUSTINO LIMA	351	EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	56	292º

II-MONITORES DE APOIO ESCOLAR (ROTAS ESCOLARES)

Nº	NOME	Nº de Inscrição	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	EMILLY FURTADO CAMELO MARTINS	58	ROTAS ESCOLARES	SIM	100	1º
2	PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	597	ROTAS ESCOLARES	SIM	98	2º
3	JOÃO MIGUEL PERES LIMA	688	ROTAS ESCOLARES	SIM	55	3º
1	FRANCILÚCIA GOMES DE SOUSA	1150	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	1º
2	FRANCISCA RITA FEITOSA RODRIGUES	4	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	2º
3	FRANCISCA SILVANA LIMA MESQUITA	618	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	3º
4	FRANCISCA KATIANE ALVES SOUSA	990	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	4º
5	CARLA MARQUES DE OLIVEIRA	156	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	5º
6	TAMIRES RAQUEL ALVES RIBEIRO	936	ROTAS ESCOLARES	NÃO	100	6º
7	MARDENIA ALVES TEIXEIRA DE SOUSA	527	ROTAS ESCOLARES	NÃO	99	7º
8	ANTONIA MARALINE SANTOS ARAUJO	293	ROTAS ESCOLARES	NÃO	99	8º
9	KLEITON FERREIRA DO CARMO	280	ROTAS ESCOLARES	NÃO	99	9º
10	ANDREIA SOARES DA SILVA	215	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	10º
11	MARIA JAMILLE DA SILVA MORENO	405	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	11º
12	SANDY DE SOUSA AZEVEDO	46	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	12º
13	MARIA DE FÁTIMA LEMOS DE SOUSA	17	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	13º
14	TAINÁ SILVA BARBOZA	762	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	14º
15	MARIA EDUARDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	163	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	15º
16	DARIANE BATISTA CAMELO	391	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	16º
17	TAIS PEREIRA DE SOUSA	97	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	17º
18	ANDRESA ALVES DA SILVA	1060	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	18º
19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1130	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	19º
20	ANTONIA LUZILIANE DE ANDRADE RODRIGUES	42	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	20º
21	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	896	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98,5	21º
22	FRANCISCA SELMA FEITOZA RODRIGUES	8	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	22º
23	ANTONIA NEIDIANE XAVIER DA ROCHA	33	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	23º
24	ANTONIA DEILIANE FONSECA FARIAS	67	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	24º
25	ANTONIA DANIELLY SOARES VALE	193	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	25º
26	DEUSIANE RIBEIRO DE SOUSA	607	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	26º
27	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO	94	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	27º
28	MARIA DAIANE ALVES DA SILVA	388	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	28º
29	DANILO RODRIGUES MENDES	302	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	29º
30	SÁVIO DE ABREU PERES	357	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	30º
31	ANDERSON ARAÚJO BRAGA	639	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	31º
32	FRANCISCO JONAS FARIAS MARTINS	731	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	32º
33	JOÃO HENRIQUE GOMES MARQUES	467	ROTAS ESCOLARES	NÃO	98	33º
34	FRANCISCA MEIRIAN FREIRE DE SOUSA	135	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97,5	34º
35	ADRIANA MORENO RODRIGUES	1157	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97,5	35º
36	ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	384	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97,5	36º
37	ANTONIO JANIGLEISON DE SOUZA RIBEIRO	1041	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97,5	37º
38	JOSÉ IAN DOURADO PAIVA	686	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97,5	38º
39	PEDRO SAMUEL FELINTO PEREIRA	788	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	39º
40	ANTONIA VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	540	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	40º
41	RENNARA SARAIVA DO NASCIMENTO	828	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	41º
42	FRANCISCA GESSICA GILDO NERI	83	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	42º
43	IANKA SOUZA DA SILVA	438	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	43º
44	MARIA MARLY DE SOUSA CARVALHO	751	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	44º
45	FRANCISCO GOMES RIBEIRO	764	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	45º
46	HELOINA OLIVEIRA MENDES DE SOUSA	495	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	46º
47	MARIA DENISE SAMPAIO LIMA	1080	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	47º
48	MARIA CAROLINE MENEZES MORAIS	459	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	48º
49	CAMILA DE SOUSA MUNIZ	27	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	49º
50	MARIANA FERREIRA SILVA	369	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	50º
51	AMANDA SILVA MENDES	473	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	51º
52	JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	434	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	52º
53	MONIQUE DA SILVA MELO	590	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	53º
54	ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	169	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	54º
55	DANIELA DE AZEVEDO SILVA	111	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	55º
56	FRANCISCO GUILHERME DE FREITAS PEREIRA	19	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	56º
57	RAISSA MELO DE SOUSA	905	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	57º
58	M-FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	1026	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	58º
59	ANTONIO GEILSON CARDOSO SOARES	884	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	59º
60	JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	427	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	60º
61	LARA LETÍCIA DA SILVA	100	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	61º
62	MARIA MILENA MARTINS DO CARMO	252	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	62º
63	GIOVANA FARIA ARAUJO	1161	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	63º
64	ANTONIA ISABEL DE SOUSA ARAUJO	669	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	64º
65	LEILDO LOURENÇO DE FARIAS	725	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	65º
66	SILVIA HELENA ARAUJO SALES	929	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	66º
67	ANA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	1025	ROTAS ESCOLARES	NÃO	97	67º
68	MARIA JEANE BEZERRA DA SILVA SOUSA	373	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	68º
69	MARIA DELIANE DE SOUSA VIEIRA	152	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	69º

70	MARIA NATÁLIA GONÇALVES FERREIRA	414	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	70º
71	MARIA VANESSA MORENO LIMA	630	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	71º
72	SANDROELIA ALVES BEZERRA	190	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	72º
73	ANTÔNIA TALITA APOLINO DA SILVA	379	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	73º
74	LARISSA DE SOUZA MARTINS	648	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	74º
75	IASMIN PEREIRA DOS SANTOS	456	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	75º
76	MARIA CLARICE DA SILVA SANTOS	798	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	76º
77	GEOVANA MARIA BEZERRA DE SALES	897	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	77º
78	MARIA JAMILE RIBEIRO ALVES	931	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	78º
79	MARIA JOSIANE SOARES CASTOR	1164	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	79º
80	MARIA SOCORRO MATOS DE SOUSA	1056	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	80º
81	MARIA EMILE DE OLIVEIRA CORREIA	499	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	81º
82	MARIA JOSÉ DE FARIAS RIBEIRO	542	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	82º
83	JANAÍNA RIBEIRO PINHO	59	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96,5	83º
84	LARIZE RIBEIRO MELO	644	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	84º
85	WELINGTON LIMA CAMPOS	752	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	85º
86	ROSANE BEZERRA VALE	43	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	86º
87	ISABELA CRISTINA RIBEIRO	683	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	87º
88	JOÃO DA SILVA LIMA FILHO	145	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	88º
89	DENIZE RODRIGUES DE SOUSA	148	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	89º
90	ELIZAMARA QUEDNA DA SILVA	92	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	90º
91	MARIA EDIVANIA ALVES BEZERRA	196	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	91º
92	FERNANDA DE SOUSA ROCHA	496	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	92º
93	DAVI FERREIRA BARROS	154	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	93º
94	LIVIA BRAGA PEREIRA	574	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	94º
95	LUAN PEREIRA DE SOUSA	294	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	95º
96	ESTEVÃO MENDES DE OLIVEIRA SOUSA	317	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	96º
97	ANA LETÍCIA DE SOUSA RODRIGUES	939	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	97º
98	JORDANA DE SOUSA RODRIGUES	289	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	98º
99	GLÓRIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO	481	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	99º
100	MARIA SUZIANE MENDES RIBEIRO	291	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	100º
101	MARIA CLEIVA DE ARAUJO CRISTOVÃO	592	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	101º
102	MARIA EVELANI BEZERRA NOBRE	602	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	102º
103	FRANCILENE XAVIER PEREIRA	646	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	103º
104	CLARA BEATRIZ MARTINS DE SOUSA	812	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	104º
105	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	107	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	105º
106	ANDREA BARBOZA DE FARIAS	140	ROTAS ESCOLARES	NÃO	96	106º
107	MARIA CRISTINA DE SOUSA LIMA	122	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	107º
108	EDNA LIMA DE SOUSA	56	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	108º
109	DAIANE SARAIVA DE SOUSA	673	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	109º
110	LUCAS DE SOUSA SILVA	580	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	110º
111	CÍCERO GEOVANE RODRIGUES GOMES	346	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	111º
112	FRANCISCA TAINARA TEIXEIRA MELO	617	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	112º
113	DANIELE ARAÚJO DE SOUZA	394	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	113º
114	GABRIELA ÂNGELO GONÇALVES	1131	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	114º
115	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	296	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	115º
116	MARIA ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA	35	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	116º
117	TAINARA BEZERRA DO NASCIMENTO	1017	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	117º
118	ADRIANO JUNIOR OLIVEIRA DE CARVALHO	514	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	118º
119	ANTONIO NARCELIO COSTA DE LIMA	763	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	119º
120	JANIELE MENDES DA SILVA	471	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	120º
121	LAURA LORRANE DE SOUSA MELO	1061	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	121º
122	FRANCISCA GABRIELA FERREIRA MARQUES	359	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	122º
123	MARIA LUZINEIDE RODRIGUES	202	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	123º
124	JOÃO PAULO DA SILVA RIBEIRO	1163	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	124º
125	MARIA VERONICA OLIVEIRA DE SOUSA	387	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95,5	125º
126	MAIRA ARAÚJO DE SOUZA	443	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	126º
127	FRANCISCO GLEYDSON SARAIVA DO NASCIMENTO	448	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	127º
128	EDNA BEZERRA DE OLIVEIRA	804	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	128º
129	ERIKA LOPES DE SOUZA	18	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	129º
130	MIGUEL ARCANJO GONÇALVES DO NASCIMENTO	576	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	130º
131	SERGIANA SANTOS RIBEIRO	616	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	131º
132	BEATRIZ FERREIRA DO CARMO	115	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	132º
133	ELAINE MARIA ALVES DA COSTA	877	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	133º
134	EMMILY ANTONIA ALVES BEZERRA	1142	ROTAS ESCOLARES	NÃO	95	134º
135	FRANCISCO GUSTAVO FERREIRA BRITO	802	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94,5	135º
136	MARIA LEIDIANE LOPES DE SOUSA	16	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	136º
137	MARIA TAIANE DA SILVA RIBEIRO	61	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	137º
138	LUZIANE VENANCIO DE SOUSA	259	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	138º
139	ANTÔNIA CRISTINA FERREIRA SOUZA	642	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	139º
140	CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	147	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	140º
141	CHARLIANE LEMOS RIBEIRO	20	ROTAS ESCOLARES	NÃO	94	141º
142	MARIA CAMELO POSSIDONE RODRIGUES	410	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	142º
143	RITA CARVALHO GONÇALVES FEITOZA	757	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	143º
144	VANESSA NOBRE COELHO	624	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	144º
145	AURILENE RODRIGUES MENDES	870	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	145º
146	MIRNA GOMES VALE	869	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	146º
147	ANTÔNIA GISLANE LIMA DA SILVA	1116	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	147º
148	RAILANE RODRIGUES RIBEIRO	73	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93,5	148º
149	EVANIA MENDES ALBUQUERQUE	521	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	149º
150	CAMILLA LOURENÇO DE SOUZA	170	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	150º
151	ANTONIA CLAUDIANA DE SOUZA BARROS	738	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	151º
152	MARIA LUCINALIA SARAIVA DOS SANTOS	125	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	152º
153	MARIA ANA CLEIA FÉLIX CARVALHO	325	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	153º
154	CARLA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	72	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	154º
155	DELVIANE MENDES BORGES	500	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	155º
156	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA	808	ROTAS ESCOLARES	NÃO	93	156º
157	LEANDRA DO NASCIMENTO CAMELO	1015	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	157º
158	JONATHAN FERREIRA FELIX	526	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	158º

159	MARIA CLARA CLEMENTE OLIVEIRA	727	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	159º
160	MARIANA MELO DO NASCIMENTO	779	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	160º
161	JUCIARA SILVA BARROS	643	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	161º
162	MARIA DÉBORA LIMA BELCHIOR	488	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	162º
163	WILTON JUNIOR SALES MORORÓ	408	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92,5	163º
164	FRANCISCA LEONÁRIA DO NASCIMENTO XAVIER	465	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	164º
165	FRANCISCA JOSIANE SOUSA ARAUJO	324	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	165º
166	MARIA ANGELIN DOS SANTOS	268	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	166º
167	THINA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	331	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	167º
168	MARIA ANDREIA DE SOUSA MAGALHÃES	474	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	168º
169	SAMIRLA ALCANTARA LIMA MENDES	714	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	169º
170	HIELTON DE SOUSA HONORIO	650	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	170º
171	CLÉIA PEREIRA DA SILVA	953	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	171º
172	MARIA MÁRIA DE SOUSA OLIVEIRA	53	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	172º
173	FERNANDA BEATRIZ MAGALHÃES LOPES	260	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	173º
174	MARIA EDWIRGES RODRIGUES BEZERRA	569	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	174º
175	ANDRESSA SOARES ARAÚJO	641	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	175º
176	EVELYN FREIRE EUFRAZIO	393	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	176º
177	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	660	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	177º
178	MARCELA TORQUATO FERNANDES	89	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	178º
179	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO	832	ROTAS ESCOLARES	NÃO	92	179º
180	MARIA EDNA VIEIRA FREIRE	130	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	180º
181	FRANCISCA JUCIELY BEZERRA CASTRO	345	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	181º
182	KEILA GONÇALVES PEREIRA	50	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	182º
183	ELANE DA ROCHA BEZERRA	954	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	183º
184	MARIA SUIANNY SAMPAIO DE OLIVEIRA	45	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	184º
185	MONIELE DE SOUZA SILVA	549	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	185º
186	MARIA EVELIN DE MATOS PAIVA	242	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	186º
187	ANA LORRANE MAGALHÃES LOPES	258	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91,5	187º
188	MARIA CONCEIÇÃO GIRAO QUEIROZ	631	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	188º
189	RIVERLANDIA ARAUJO PINHO	411	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	189º
190	ANTONIA DE MARIA FERREIRA PORFIRIO	632	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	190º
191	DANIELA DE SOUZA CRUZ	1083	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	191º
192	MARIA TALIA DA SILVA GONÇALVES	108	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	192º
193	FRANCISCO LUCAS LOPES DO CARMO	637	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	193º
194	FRANCISCA ALINE DE SOUSA SILVA	1158	ROTAS ESCOLARES	NÃO	91	194º
195	MARIA IMACULADA FERREIRA DA SILVA PAIVA	831	ROTAS ESCOLARES	NÃO	90,5	195º
196	ANA PAULA SILVA NEPOMUCENO	208	ROTAS ESCOLARES	NÃO	90,5	196º
197	ANTONIA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	587	ROTAS ESCOLARES	NÃO	89	197º
198	MARIA ELANE ALVES BEZERRA	921	ROTAS ESCOLARES	NÃO	89	198º
199	ABDORAL SOARES DE ARAUJO	866	ROTAS ESCOLARES	NÃO	89	199º
200	AURILENE MELO DIAS	14	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	200º
201	FRANCISCA LIDIANE MARTINS	164	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	201º
202	ELAINE FARIAS RIBEIRO	568	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	202º
203	CLEIDIANE DA SILVA RODRIGUES	158	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	203º
204	MÁRIO ARTHUR MENEZES SILVA	944	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	204º
205	KELLY CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	374	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	205º
206	FRANCISCA LILIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	321	ROTAS ESCOLARES	NÃO	87	206º
207	FRANCISCA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	659	ROTAS ESCOLARES	NÃO	86	207º
208	MARIA BRUNA BEZERRA MAGALHÃES	992	ROTAS ESCOLARES	NÃO	86	208º
209	LUIS FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	298	ROTAS ESCOLARES	NÃO	86	209º
210	THAIS DA SILVA SIMPLÍCIO	159	ROTAS ESCOLARES	NÃO	85	210º
211	FRANCISCO RUBENS RODRIGUES	480	ROTAS ESCOLARES	NÃO	85	211º
212	GUSTAVO DO CARMO MONTEIRO	554	ROTAS ESCOLARES	NÃO	85	212º
213	RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	1101	ROTAS ESCOLARES	NÃO	84	213º
214	ANTONIA ALICE DA SILVA	1033	ROTAS ESCOLARES	NÃO	84	214º
215	RYAN RODRIGUES DE ARAÚJO	278	ROTAS ESCOLARES	NÃO	84	215º
216	ANA BEATRIZ SOARES LOPES	350	ROTAS ESCOLARES	NÃO	84	216º
217	EMANUELA LOPES LIMA CAMELO	466	ROTAS ESCOLARES	NÃO	83	217º
218	FRANCISCA ROBERTA DE SOUSA COSTA	247	ROTAS ESCOLARES	NÃO	83	218º
219	JANETE LIMA DA SILVA	924	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82,5	219º
220	ANTÔNIA AURICELIA RODRIGUES LIMA	367	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82,5	220º
221	ANTÔNIA DE MARIA CAMELO INÁCIO	1005	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82,5	221º
222	FRANCISCO JOSUE DA CRUZ SOUSA	1007	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82,5	222º
223	ANTONIA AMARAL MARTINS	911	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82	223º
224	ANA MARIA PINTO RIBEIRO	895	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82	224º
225	GEICIANE LIMA DE SOUZA	429	ROTAS ESCOLARES	NÃO	82	225º
226	SAÚDE SUZA DE SOUSA VASCONCELOS	785	ROTAS ESCOLARES	NÃO	81	226º
227	GRAZIELE MORENO SOARES	386	ROTAS ESCOLARES	NÃO	81	227º
228	MONIQUE BRITO DE MACEDO	882	ROTAS ESCOLARES	NÃO	80	228º
229	MARIA BRENDA LIMA DO NASCIMENTO	638	ROTAS ESCOLARES	NÃO	80	229º
230	CICERA RIBEIRO COSTA	825	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	230º
231	CLEIDIANE DE SOUSA	604	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	231º
232	BEATRIZ FERREIRA MELO	129	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	232º
233	DALILA CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES RIBEIRO	1132	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	233º
234	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA	803	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	234º
235	DIEGO SALES DE SOUSA	283	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	235º
236	EMANUEL DE SOUSA XIMENES	329	ROTAS ESCOLARES	NÃO	79	236º
237	DANIELY SOUZA ALMEIDA	224	ROTAS ESCOLARES	NÃO	78	237º
238	ATHYNA WENDY DE SALES NASCIMENTO	913	ROTAS ESCOLARES	NÃO	78	238º
239	MARIA DE FATIMA ALVES QUEIROZ	692	ROTAS ESCOLARES	NÃO	77	239º
240	MARIA ELAINE ALVES BEZERRA	918	ROTAS ESCOLARES	NÃO	77	240º
241	MARIA EDUARDA LOPES DO NASCIMENTO FÉLIX	279	ROTAS ESCOLARES	NÃO	77	241º
242	JOÃO PEDRO FERNANDEZ GONÇALVES	708	ROTAS ESCOLARES	NÃO	77	242º
243	RONALDO SOARES DE SOUSA	214	ROTAS ESCOLARES	NÃO	76,5	243º
244	MARIA VIVIANE DE SOUSA ARAÚJO	401	ROTAS ESCOLARES	NÃO	76,5	244º
245	ROSIELE SOARES DA SILVA	766	ROTAS ESCOLARES	NÃO	76,5	245º
246	ANTONIA DE MARIA SOARES BEZERRA	627	ROTAS ESCOLARES	NÃO	74	246º
247	SIMONE LIMA NEVES	609	ROTAS ESCOLARES	NÃO	73,5	247º

248	MARIA LUIZA MELO DUARTE	1107	ROTAS ESCOLARES	NÃO	73,5	248º
249	MEIRIANE CARVALHO DE MORAIS	256	ROTAS ESCOLARES	NÃO	73,5	249º
250	MARIA IONELY FERREIRA BEZERRA	352	ROTAS ESCOLARES	NÃO	73	250º
251	ALESSANDRA DE SOUSA MARTINS	694	ROTAS ESCOLARES	NÃO	73	251º
252	ELISMARIA MARTINS RIBEIRO	736	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72,5	252º
253	LUCAS MARTINS MAIA	262	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72,5	253º
254	JAQUELINE RIBEIRO LIMA	251	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72,5	254º
255	ANTONIO ALISON DA SILVA SOUSA	933	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72,5	255º
256	MARIA NATALIA LOPES ARAGÃO DA SILVA	893	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72	256º
257	ALDERLANE DO NASCIMENTO GOMES	1153	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72	257º
258	MARIA IOHANA SOARES DA SILVA	737	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72	258º
259	ANTONIA IRANIR RIBEIRO DE VASCONCELOS	621	ROTAS ESCOLARES	NÃO	72	259º
260	ROSIANE CAMELO COSTA CASTRO	950	ROTAS ESCOLARES	NÃO	70	260º
261	JUSCELIA RODRIGUES DE PAIVA	768	ROTAS ESCOLARES	NÃO	70	261º
262	LUCIANA RODRIGUES SAMPAIO	155	ROTAS ESCOLARES	NÃO	69	262º
263	MARIA JOAQUINA DO REGO SOUSA	400	ROTAS ESCOLARES	NÃO	69	263º
264	SAMARA SARAIVA SOUSA	688	ROTAS ESCOLARES	NÃO	67	264º
265	ELLIS REGINA LIMA MONTEIRO	219	ROTAS ESCOLARES	NÃO	65	265º
266	GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	445	ROTAS ESCOLARES	NÃO	65	266º
267	ANA CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO	721	ROTAS ESCOLARES	NÃO	65	267º
268	MARLÚCIA LOPES DA SILVA	1090	ROTAS ESCOLARES	NÃO	64	268º
269	MARIANE COSTA PEREIRA	809	ROTAS ESCOLARES	NÃO	64	269º
270	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	517	ROTAS ESCOLARES	NÃO	63	270º
271	MARIA FLAVIA LIMA DO NASCIMENTO	578	ROTAS ESCOLARES	NÃO	63	271º
272	MARIA DAIARA LEITE DE OLIVEIRA	1145	ROTAS ESCOLARES	NÃO	63	272º
273	NATALIA APOLINO DA SILVA	341	ROTAS ESCOLARES	NÃO	62	273º
274	MARIA DANIELY PAULINO DE MEDEIROS	735	ROTAS ESCOLARES	NÃO	61,5	274º
275	ANTONIO ROBSON FREITAS MARTINS	830	ROTAS ESCOLARES	NÃO	61	275º
276	MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES	716	ROTAS ESCOLARES	NÃO	60	276º
277	RITA DE CÁSSIA SALES DE SOUSA	964	ROTAS ESCOLARES	NÃO	60	277º
278	MARIA SARA DA SILVA GOMES	510	ROTAS ESCOLARES	NÃO	59	278º
279	CLAUDIANA SARAIVA RIBEIRO	582	ROTAS ESCOLARES	NÃO	58	279º
280	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	504	ROTAS ESCOLARES	NÃO	57	280º
281	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO DA SILVA	22	ROTAS ESCOLARES	NÃO	57	281º
282	JARINA PINTO EVANGELISTA	891	ROTAS ESCOLARES	NÃO	56,5	282º
283	CLÉCIA FREIRE DA SILVA	560	ROTAS ESCOLARES	NÃO	56,5	283º
284	TAINARA DOS SANTOS ALVES	928	ROTAS ESCOLARES	NÃO	56,5	284º
285	JAIRLA RODRIGUES FREIRE	581	ROTAS ESCOLARES	NÃO	56	285º
286	LUIS HENRIQUE DE ARAÚJO DA SILVA	29	ROTAS ESCOLARES	NÃO	56	286º
287	VITORIA FURTADO LIMA	1071	ROTAS ESCOLARES	NÃO	53	287º
288	MICHELE SILVA AZEVEDO	559	ROTAS ESCOLARES	NÃO	52	288º
289	MARIA APARECIDA RODRIGUES LIMA	623	ROTAS ESCOLARES	NÃO	47	289º
290	FRANCISCA MARIA ALVES QUEIROZ	697	ROTAS ESCOLARES	NÃO	47	290º
291	ANTONIA GESSINEUDA SILVA DO NASCIMENTO	529	ROTAS ESCOLARES	NÃO	47	291º

III-MONITORES DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR ESCOLAR)

Nº	NOME	Nº de Inscrição	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	NATHALIA DE BRITO SOARES	904	CUIDADOR ESCOLAR	SIM	84	1º
1	ANTONIA FLAVIANA MARTINS LIMA	128	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	100	1º
2	TALITA MELO CORREIA XIMENES	96	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	100	2º
3	ANTONIA DE MARIA XAVIER DA SILVA	675	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	100	3º
4	SAMIRES SILVA RODRIGUES	545	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	100	4º
5	EMILE COSTA UMBILINO	52	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	100	5º
6	FRANCISCA VENARIA VERAS DA SILVA	142	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99,5	6º
7	TAMIRES RIBEIRO ALVES	84	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99,5	7º
8	MARIA ISABELE ALVES SOARES	726	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99,5	8º
9	FRANCISCO ERIVAN CORREIA DA SILVA	544	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99,5	9º
10	MARIA LETÍCIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	200	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99,5	10º
11	MARIA AMANDA RODRIGUES MARTINS	141	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	11º
12	ANTONIA HELENA RODRIGUES BRITO	611	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	12º
13	LUÍS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	537	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	13º
14	ANA ALICE BEZERRA DA SILVA	658	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	14º
15	TALITA MAGALHÃES DE SOUSA	1179	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	15º
16	ISABELE OLIVEIRA DE LIMA	778	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	16º
17	FRANCISCA VITÓRIA SALES DA COSTA	300	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	17º
18	LUANA DE MORAIS SEMIÃO	755	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	18º
19	MATHEUS WU	672	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	99	19º
20	TERESA FERREIRA MATHEUS	892	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	20º
21	MARIA EDILMA ALVES DS SILVA	13	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	21º
22	ANA NETE RIBEIRO DE SOUSA	1170	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	22º
23	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	491	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	23º
24	NATÁLIA DA SILVA RIBEIRO	531	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	24º
25	MARIA DALILA LEITE DE OLIVEIRA	709	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	25º
26	FABIANA RIBEIRO COSTA	161	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	26º
27	MARIA FRANCIANE SILVA MENDES	1174	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	27º
28	SAVINA DIANA SOARES MORAIS	303	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	28º
29	TAINÁ BEZERRA DO NASCIMENTO ARAÚJO	1034	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	29º
30	KATARINA RODRIGUES ALVES	180	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	30º
31	QUEZIA FURTADO PONTE	2	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	31º
32	DÉBORA DE SOUSA MARTINS	497	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	32º
33	LOISLEINE DE SOUSA SILVA	879	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	33º
34	PEDRO HENRIQUE FARIAS RIBEIRO	24	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	34º
35	VITÓRIA TEIXEIRA RIBEIRO	336	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	35º
36	MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA	221	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	36º
37	MARIA TAILANE DA SILVA MARTINS	7	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	37º
38	SERGIO VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS	28	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	38º
39	STEPHANY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	732	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	39º
40	MARIA NAELI COELHO DOS SANTOS	907	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	40º
41	KEILIANE LIMA DE SOUZA	71	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	41º

42	EMILY LEITÃO INACIO	742	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	42º
43	ANDRESSA SOARES ARAÚJO	1168	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98,5	43º
44	FRANCISCA BIANCA MENDES	31	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98	44º
45	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO FARIAS	753	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	98	45º
46	ANTONIA ELIZANTE RIBEIRO DA SILVA	1169	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97,5	46º
47	MICHELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	523	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97,5	47º
48	RAÍ DE PAIVA	327	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97,5	48º
49	DIANA MARIA JERÔNIMO MESQUITA	1167	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97,5	49º
50	MARA FERNANDES DE OLIVEIRA	671	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97,5	50º
51	MARIA CATARINA DO NASCIMENTO SOARES	313	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97	51º
52	ISABEL DE MELO AZEVEDO	1117	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97	52º
53	CRISLANE PEREIRA DA SILVA	239	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97	53º
54	ANA CLARA CAETANO GONÇALVES	54	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97	54º
55	EDUARDA FARIAS LIMA	566	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	97	55º
56	MARIA ANDRESSA DOS SANTOS FARIAS	1146	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96,5	56º
57	STEPHANIE NASCIMENTO DE SOUSA	965	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96,5	57º
58	MARIA AURIELE SARAIVA MARTINS	326	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96,5	58º
59	GERLANE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	620	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96,5	59º
60	CLEIA BARBOZA FARIAS	121	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96	60º
61	FRANCISCA TAMARA FIRMIANO PEDROZA	397	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96	61º
62	MARIA CLARA MARINHO BARBOSA	389	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	96	62º
63	MARÍLIA DE SOUSA ABREU	506	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95,5	63º
64	EMANUELE MESQUITA DE OLIVEIRA	153	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95,5	64º
65	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	167	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95	65º
66	ANA DAVILA PEREIRA DA SILVA	513	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95	66º
67	GENIKELLY CAMELO DOS SANTOS	435	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95	67º
68	MARIA VITÓRIA DA SILVA MENDES	476	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	95	68º
69	JANAINA FARIAS TITO	207	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	94,5	69º
70	RITA DE CASSIA PEREIRA BRAZ	103	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	94,5	70º
71	MARIANA BARROSO FONSECA	468	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	93,5	71º
72	ANTONIA MAXKEURY BRITO	1	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	93,5	72º
73	MARIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	123	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	93,5	73º
74	VALÉRIA DA SILVA SOUSA	494	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	91,5	74º
75	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	981	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	88,5	75º
76	STEFANY SALES BEZERRA	575	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	88,5	76º
77	CAMILA DE SOUSA SOARES	236	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	87,5	77º
78	SANDRA MARIA DE SOUZA BEZERRA	226	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	87,5	78º
79	MATEUS DE SOUSA LEMOS	82	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	85,5	79º
80	ANTÔNIA VITÓRIA RODRIGUES MARQUES	463	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	84,5	80º
81	FRANCISCA MARTA PERES	711	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	83,5	81º
82	ANTONIA MICHELE DA SILVA XAVIER	759	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	83,5	82º
83	MARCOS SOUZA DA SILVA	850	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	83,5	83º
84	LUZIA FERNANDES JERÔNIMO	493	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	82,5	84º
85	JOSENITA ARAUJO CHAVES PORTELA	91	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	81,5	85º
86	ANTONIA LEIDIANE LIMA DE SOUSA	364	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	78,5	86º
87	MARIANE ALVES CAMELO	710	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	77,5	87º
88	LEUZIGÉ DE SOUSA SILVA	144	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	75,5	88º
89	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	79	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	75,5	89º
90	ANA ALINE BEZERRA DA SILVA	1020	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	75,5	90º
91	JANIELE DE OLIVEIRA SILVA	695	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	73,5	91º
92	ELLEN VITÓRIA DE SOUSA FRANCO	354	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	73,5	92º
93	NAISA BRAGA DE SOUSA	178	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	71,5	93º
94	ANA VITÓRIA MARQUES MENDONÇA	980	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	70,5	94º
95	MARIA ALANA DE OLIVEIRA FARIAS	264	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	68,5	95º
96	ANA CAROLINA MARQUES SALES	216	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	65,5	96º
97	STEYCE HELEN MARTINS DA SILVA	176	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	63,5	97º
98	MARIA IZONETE MATIAS DE SOUZA	299	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	60,5	98º
99	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MESQUITA	520	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	60,5	99º
100	MARIA CLARA DE SOUSA SILVA	168	CUIDADOR ESCOLAR	NÃO	60,5	100º

IV- MONITORES DE APOIO ESCOLAR (REFORÇO ESCOLAR)

Nº	NOME	Nº de Inscrição	CARGO	PCD	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	JACINTA DE SOUSA SILVA	175	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	1º
2	JOBEL RUTH FERREIRA DOS SANTOS	185	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	2º
3	LUCIANA RODRIGUES DE FARIAS	3	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	3º
4	DIONATAN LIMA SALES	240	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	4º
5	NAGILA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	409	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	5º
6	MARIA GERLANE FARIAS	836	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	6º
7	ARIERLLA NOBRE LOPES	860	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	7º
8	MARIA EDILANE DE SOUSA SILVA	417	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	8º
9	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA NETO	1135	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	100	9º
10	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	799	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99,5	10º
11	DAVID CAMELO DE OLIVEIRA	403	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99,5	11º
12	SAMARA COSTA DO VALE	838	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99,5	12º
13	MICHELE DO CARMO MONTEIRO	39	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99,5	13º
14	MARIA TEREZINHA FERREIRA DO VALE	238	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99,5	14º
15	ANA CÍCERA FERREIRA PIRES	220	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	15º
16	ANTÔNIA ELIANE DE ARAÚJO COSTA	827	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	16º
17	ANA ANGÉLICA FERREIRA DE SALES	703	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	17º
18	BÁRBARA OLIVEIRA DE SOUSA	287	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	18º
19	ROSIANE MARIA MARQUES PEREIRA	117	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	19º
20	TARCISIO GOMES DE CASTRO FILHO	817	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	20º
21	FRANCISCO ALISSON SILVA MENDES	439	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	99	21º
22	GLÓRIA MARIA RIBEIRO MARQUES	1062	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	98,5	22º
23	CLEBER ALVES DO NASCIMENTO	515	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	98	23º
24	ANDERSON SOUSA FERNANDES	706	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	98	24º
25	MARIA MONALIZA MARTINS LOPES	915	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	98	25º
26	SABRINA ARAÚJO DE SOUZA	431	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	26º
27	ANTONIA MARCILENE SOUSA SOARES	949	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	27º

28	YSLÉIA MATOS DA COSTA	665	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	28º
29	LUAN MORENO SOARES	332	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	29º
30	ANTONIO BRUNO DE OLIVEIRA BEZERRA	371	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	30º
31	DANIEL DA SILVA FREITAS	848	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	31º
32	LUCAS DE SOUSA SILVA	885	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	32º
33	VICTORIA DE JESUS GOMES VIANA DE OLIVEIRA	69	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	33º
34	MARAÍSA ALVES OLIVEIRA PAIVA	522	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	34º
35	MARIA CHARLIANE ALVES DA SILVA	1139	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	35º
36	MICAELE MARTINS RODRIGUES	11	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	36º
37	ANA VITÓRIA GOMES DE MELO	333	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	37º
38	ADRIELE OLIVEIRA DE LIMA	664	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	38º
39	MARIA IZADORA DAMASCENO BRAGA	663	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	39º
40	ANTONIO GUILHERME DA SILVA NOBRE	588	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	40º
41	LIVRAMENTO EMILE MORAIS DA CRUZ	746	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	41º
42	ANDRESSA CRISTINA BEZERRA	1177	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	97,5	42º
43	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	1069	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96,5	43º
44	RICHARD CASTILHOS SCHUTZ	653	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96,5	44º
45	NAIARA DE ARAÚJO SALES	594	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96,5	45º
46	MARIA LUANA FARIAS VIANA	416	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96,5	46º
47	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	460	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96,5	47º
48	STHEPHANE DANTAS LIRA	1152	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96	48º
49	FRANCISCO LEILDO PINTO RIBEIRO	890	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96	49º
50	EVA SORAIA MOURA RODRIGUES	1059	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96	50º
51	JOSÉ PAULO SOARES LOPES	777	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96	51º
52	LAURA SOARES BASTOS	469	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	96	52º
53	DÉBORA CRISTINA FERREIRA LIMA	57	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	53º
54	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO AZEVEDO	807	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	54º
55	MARIA AMANDA DE FARIAS SOUSA	457	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	55º
56	LARA BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	160	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	56º
57	ANA CARLA MENDES DE SOUSA	343	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	57º
58	GIOVANNA ARAÚJO GOMES	311	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95,5	58º
59	VANESSA DE ARAUJO OLIVEIRA	677	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95	59º
60	ANA GABRIELLY DE SOUSA RODRIGUES	1162	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95	60º
61	GISELE FARIAS BRAGA	1166	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	95	61º
62	RAIMUNDA MARIA BRAGA FREIRE	76	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	62º
63	LUIS ANDERSON DA SILVA SOUSA TORRES	813	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	63º
64	ANTÔNIO VINICIUS SILVA DE SOUSA	396	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	64º
65	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	696	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	65º
66	LUIS EDUARDO DE SOUSA LIMA	681	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	66º
67	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	1067	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	67º
68	MIKAELLY DE SOUSA PIRES	1092	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	94,5	68º
69	FRANCISCA DALILA ROSA SOARES	1058	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	93,5	69º
70	ISABELLA SOUSA ALVES	943	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	93,5	70º
71	ISA LARA DOURADO PAIVA	600	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	93,5	71º
72	HENRIQUE ELLEN SOUZA FEIJÃO	413	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	93,5	72º
73	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	668	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	92,5	73º
74	ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	425	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	92,5	74º
75	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	250	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	89,5	75º
76	FELIPE CARVALHO DE SOUSA	603	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	85,5	76º
77	LUIZA ELANE DE SOUSA	656	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	83,5	77º
78	DENILSON DA SILVA SOUSA	322	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	83,5	78º
79	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	501	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	82,5	79º
80	SEBASTIAN PEREIRA DE SOUSA	846	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	82,5	80º
81	MARIA FLAVIANE DE SOUSA MELO	571	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	81,5	81º
82	ANTÔNIA CAROLINA CORREIA DO CARMO	685	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	81,5	82º
83	HELLEN MARIA RIBEIRO MARTINS	765	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	81,5	83º
84	DJENANE DA COSTA RODRIGUES	223	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	79,5	84º
85	MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA	21	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	76,5	85º
86	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	234	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	73,5	86º
87	AMANDA DO CARMO SILVA	729	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	73,5	87º
88	MICHELE FERREIRA DA SILVA	306	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	72,5	88º
89	JOAO BATISTA LEITAO JUNIOR	447	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	72,5	89º
90	GISLENE LIMA DA SILVA	667	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	72,5	90º
91	KEVIANE SOUSA RIBEIRO	734	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	72,5	91º
92	FRANCISCO RENAN DA SILVA MARQUES	739	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	70,5	92º
93	ANTONIA EDUARDA SOUZA RODRIGUES	1088	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	70,5	93º
94	AMANDA SOUSA MORENO	572	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	68	94º
95	MARIA TAÍS DA SILVA SOUSA	1043	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	67,5	95º
96	THAISSA OLIVEIRA LIMA	1006	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	67	96º
97	ELOISO DE SOUSA SILVA	151	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	65	97º
98	ANA REBECA SIMPLÍCIO DE ARAÚJO	1115	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	65	98º
99	FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA	477	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	62	99º
100	HORTENCIA FREITAS SILVA	864	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	62	100º
101	ROSILENE DE CARVALHO	1010	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	60	101º
102	ROSELINA DA SILVA SOUSA	796	REFORÇO ESCOLAR	NÃO	56	102º

Guaraciaba do Norte, 06 de março de 2025.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBDD6BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/03/2025-03

PORTARIA Nº 06/03/2025-03, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, E A LEGISLAÇÃO FEDERAL CORRELATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. SALVIANO LINARD DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando:

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros titulares de cargos e funções em Conselhos Municipais é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, enquanto dirigente máximo da Administração;

CONSIDERANDO as especificidades inerentes ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/MEC/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, bem como a necessidade de provimento dos cargos de Conselheiros do CAE, visando à regularização do referido órgão colegiado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 541, de 18 de fevereiro de 2025, regulamenta a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE no âmbito do Município de Potengi-CE, em conformidade com as determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de Conselheiros Municipais junto ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Potengi, Estado do Ceará, para a conclusão do quadriênio 2021/2025, nos termos do Capítulo VII, art. 34 da Resolução CD/MEC/FNDE nº 26/2013, os seguintes membros:

NOME	SEGMENTO	CPF	ASSENTO
ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA	PODER EXECUTIVO	063.337.013-43	TITULAR
MARIA IANA CÂNDIDO DA SILVA	PODER EXECUTIVO	048.597.483-52	SUPLENTE
MARIA DARQUE TARGINO DE MOURA	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	346.374.783-91	TITULAR
MARIA DO CARMO NONATO	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	687.582.943-68	SUPLENTE
FLAVIANA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	641.281.563-53	TITULAR
EVELLYN MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	073.426.063-67	SUPLENTE
VALDIANA RODRIGUES FERNANDES	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	073.426.063-67	TITULAR
ANTONIA VANDIANA RODRIGUES BRILHANTE	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	933.572.063-15	SUPLENTE
MARIA CLEIDE NUNES MACEDO	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	855.583.543-72	TITULAR
LEIDIMAR MARIA BRASIL DA SILVA	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	069.353.943-76	SUPLENTE
JOSINALDO RODRIGUES CÂNDIDO	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	053.929.523-05	TITULAR
RENATO BATISTA PEREIRA	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	052.435.513-41	SUPLENTE
ÂNGELA MARIA A. DA SILVA	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	957.678.513-87	TITULAR
MIGUEL ALEXANDRE BARBOSA	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	745.035.103-04	SUPLENTE

§1º Ficam referendadas as indicações para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme escolha entre seus membros em processo eletivo, sendo:

Presidente: Flaviana Maria Rodrigues Nogueira – CPF: 641.281.563-53;

Vice-Presidente: Maria Cleide Nunes Macedo – CPF: 855.583.543-72.

§ 2º O mandato dos referidos dirigentes encerrar-se-á em 03 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 06 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C63CA708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Secretaria de Educação
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E PLANO DE TRABALHO

A Comissão da Chamada Pública Nº. 03/2025, instituída pelo município de Mauriti - CE, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 03/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa MAIS PAIC, no âmbito do município de Mauriti - CE;
Considerando as inscrições e o resultado preliminar da primeira fase da chamada pública nº 03/2025;
Considerando a ausência de recursos em face do resultado preliminar da primeira etapa;

TORNA PÚBLICO, O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E A DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA;

1. RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Nº	NOME DO CANDIDATO	EIXO DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO							PLANO DE TRABALHO				TOTAL
			DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO CORRELATA	PUBLICAÇÃO CINTÍFICA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	ATENDIMENTO À ESTRUTURA EXIGIDA	ORIGINALIDADE E ATEND. OBJET.MAIS PAIC	COERENCIA E METODOLOGIA MAIS PAIC	CLAREZA APLICABILIDADE	
1	CÉSAR JÚNIOR SOARES DOS SANTOS	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL	-	1,5	-	-	-	-	-	1	2	2	3	**9,5**
2	FLAVIANA ALVES NÓBREGA	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL	-	-	1,5	-		-	-	1	2	3	3,5	**11,0**
3	MAURISTANIA BATISTA MARQUES	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL	-	-	1,5	1	-	2	1	1,0	1,5	2,0	2,5	**12,5**
4	JOELMA MARIA SANTANA FURTADO	FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DA ED. INFANTIL	-	-	1,5	2,0	-	2	-	0,9	2,0	1,5	4,0	**13,9**

2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Maria Raimunda, 20, Bairro Bela Vista – Mauriti – CE.

DATA: 28/02/2025 **LOCAL**: SALA DE REUNIÕES		**HORARIO**: 9:00h
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**EIXO DE CONCORRÊNCIA**
01	CÉSAR JÚNIOR SOARES DOS SANTOS	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL
02	FLAVIANA ALVES NÓBREGA	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL
03	MAURISTANIA BATISTA MARQUES	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA ED. INFANTIL
04	JOELMA MARIA SANTANA FURTADO	FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DA ED. INFANTIL

Publique-se.

Mauriti – CE, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0DEA796B

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E PLANO DE TRABALHO

A Comissão da Chamada Pública Nº. 04/2025, instituída pelo município de Mauriti - CE, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 04/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa MAIS PAIC, no âmbito do município de Mauriti - CE;
Considerando as inscrições e a primeira fase da chamada pública nº 04/2025;
Considerando a ausência de recursos em face do resultado preliminar da primeira etapa. TORNA PÚBLICO, O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E A DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA ETAPA;

1. RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Nº	NOME DO CANDIDATO	EIXO DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO											
			DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO CORRELATA	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA	EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	PLANO DE TRABALHO				TOTAL
										ATENDIMENTO À ESTRUTURA EXIGIDA	ORIGINALIDADE E ATEND. OBJET.MAIS PAIC	COERENCIA E METODOLOGIA MAIS PAIC	CLAREZA APLICABILIDADE	
1	ELZA MARIA FURTADO GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA CÍCLO DE ALFABETIZAÇÃO	-	-	1,0	-	-	-	-	1	2,5	2,0	2,5	**9,0**
2	MARIA DAS DORES JANOCA SANTANA	LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS INICIAIS	-	-	1,0	2,0	-	-	-	0,9	3,0	2,0	2,5	**11,4**
3	HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA	MATEMÁTICA – ANOS FINAIS	-	-	1,0	2,0	1,0	-	-	1,0	2,5	2,0	2,5	**12,0**
4	JOSÉ MARTONNY AGUIAR VIEIRA	MATEMÁTICA – ANOS FINAIS	-	-	1,0	1,0	-	-	-	1,0	3,0	3,0	3,0	**12,0**

2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Maria Raimunda, 20, Bairro Bela Vista – Mauriti – CE.

DATA: 28/02/2025	**LOCAL**: SALA DE REUNIÕES	**HORARIO**: 9:00h
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**EIXO DE CONCORRÊNCIA**
01	ELZA MARIA FURTADO GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA CÍCLO DE ALFABETIZAÇÃO
02	MARIA DAS DORES JANOCA SANTANA	LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS INICIAIS
03	HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA	MATEMÁTICA – ANOS FINAIS
04	JOSÉ MARTONNY AGUIAR VIEIRA	MATEMÁTICA – ANOS FINAIS

Publique-se.

Mauriti – CE, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B7D80360

